



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº074 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Bairro Aldeota – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 - 110 E 130 - Retiro São João-Sorocaba/SP-CEP 18.085-750, CNPJ Nº 03.619.767/0001-91. OBJETO: A aquisição de 07 (sete) Microcomputadores - Tipo C – Desktop avançado Small Form Factor – Marca: HP ELITEDEK 800 G2 - Series Business Desktop. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2017, Infraero aeroportos e nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação e o prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais) pagos em até 12 (doze) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual – Projeto MAPP : 18 – Mapeamento das Áreas de Risco de Incêndios Florestais no Estado do Ceará na seguinte Dotação Orçamentária : 29200007.18.542.018.22986.03.44905200.1.00.00.040. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE -Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Pela CONTRATADA - Rodrigo do Amaral Rissio - Representante legal da TORINO INFORMÁTICA LTDA
Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURIDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ- FDID, CNPJ No 07.893.230/0001-76, órgão titular do crédito orçamentário TDCO Nº 02/2017/CEG/FDID, representado pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 – Retiro São João Sorocaba / SP, CEP 18.085-750, Fone: (15) 3233-9320, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.619.767/0001-91. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) Microcomputadores, Tipo C - Desktop Avançado Small Form Factor - Marca HP ELITEDESK 800 G2 SERIES BUSINESS DESKTOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2017 – Infraero aeroportos e nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CEARÁ. VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) pagos em até 12 (doze) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de Descartelização de Crédito Orçamentário Nº 02/2017, firmado com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, vinculado ao Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID na seguinte Dotação Orçamentária : 15200002.03.422.012.17388.15.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante; Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente -FUNCEME- e Pela CONTRATADA- Rodrigo do Amaral Rissio -Representante legal-TORINO INFORMÁTICA LTDA.
Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EDITAL Nº01/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2018

A Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, tornam público a abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Concurso Público

destinada ao provimento de 40 (quarenta) cargos, sendo 35 (trinta e cinco) de Pesquisador e 5 (cinco) de Analista de Suporte à Pesquisa, a serem lotados na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso será regido pelas normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, pela Lei Estadual Nº 16.141/2016, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DOE em 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais - APERH, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e pela legislação pertinente.

1.2. Os cargos oferecidos neste Concurso, foram criados pela Lei Estadual Nº 16.141/2016 e estão distribuídos da seguinte forma:

I. 35 (trinta e cinco) para o cargo de Pesquisador, nível superior, distribuídas nas seguintes especialidades:

(i) Recursos Ambientais: Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (4) e Área de Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas (4);
(ii) Recursos Hídricos: Área de Modelagem Hidrológica (2), Área de Hidrogeologia (2) e Área de Hidrologia Operacional e Experimental (4);
(iii) Meteorologia: Área de Meteorologia Operacional (6), Área de Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos (6) e Área de Modelagem Numérica (1);

(iv) Monitoramento: Área de Radar Meteorológico (2) e Área de Satélites (1);
(v) Informática: Área de Modelagem Numérica (1) e Área de Sistema de Suporte de Decisão (2).

II. 05 (cinco) para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nível superior, distribuídas nas especialidades: Ciências Contábeis (02); Administração (03).

1.3. O Concurso Público, regido por este Edital, será organizado, coordenado e executado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE.

1.4. Compete à FUNCEME/SEPLAG a coordenação deste Concurso por intermédio de Comissão Coordenadora designada para este fim e à Fundação Universidade Estadual do Ceará a responsabilidade pela realização dos serviços operacionais e técnicos especializados referentes ao Certame, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes.

1.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este Edital e nomeados para ocupar os cargos oferecidos no Certame serão submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974 e suas alterações e legislação pertinente.

1.6. Todas as matérias relacionadas ao Concurso Público serão divulgadas no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) por meio de comunicados, avisos, notícias, boletins, informativos e notas expedidos pela Organizadora. O resultado final do Concurso e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e, também, no site do Concurso.

1.7. O Concurso Público regido por este Edital será realizado de duas fases, da seguinte forma:

1ª Fase: Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório para os dois cargos, e Prova Discursiva/Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Pesquisador, em todas as suas especialidades, a ser aplicada simultaneamente com a Prova Objetiva;
2ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório para os dois cargos (Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa), em todas as especialidades, na forma estabelecida neste Edital.

1.7.1. As provas objetivas e discursivas/dissertativas da 1ª fase do Concurso serão aplicadas somente na cidade de Fortaleza, de conformidade com o Cronograma de Eventos do Concurso.

1.7.2. Os candidatos, isentos ou pagantes, poderão se inscrever para apenas um cargo/especialidade.

1.8. O Concurso Público, regulamentado por este Edital, destina-se a:

I. Selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos que constam no Anexo II, respeitando-se o limite de vagas estabelecido por cargo/especialidade;

II. Selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva (CR), constituído pelos candidatos posicionados na classificação final do Concurso em posição após o número de vagas oferecidas por cargo/especialidade, visando suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

do prazo de validade do Concurso.

1.9. O prazo de validade deste Certame será de 2 (dois) anos contados da data de publicação da homologação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade competente, consideradas a necessidade e a conveniência da Administração Pública Estadual.

1.10. As vagas serão preenchidas pela ordem na classificação final do Concurso, por cargo/especialidade, no prazo de validade do Concurso, por Edital de convocação, de acordo com a necessidade, disposição orçamentária e conveniência da Administração Pública Estadual.

1.11. O enquadramento no quadro de pessoal permanente da FUNCEME do servidor empossado que entrou em exercício será na referência inicial A-1 da classe A.

1.12. A partir do exercício no cargo, seu ocupante ficará sujeito a estágio probatório de 3(três) anos durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho das atividades do cargo.

1.13. Informações sobre vencimentos e vantagens dos ocupantes dos cargos constam do Anexo IV deste Edital.

1.14. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - formulário padronizado de atestado médico para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Anexo II - denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, vagas para concorrência pela ampla disputa, vagas reservadas para pessoa com deficiência, carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo.

Anexo III - descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições.

Anexo IV - tabelas de remuneração e vantagens dos cargos na referência inicial da Classe A e na referência final da Classe D, última da carreira.

Anexo V - tabelas das provas objetivas da 1ª fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova.

Anexo VI - programa das disciplinas integrantes da Prova Objetiva, para os dois cargos, e programa da Prova Discursiva/Dissertativa, para o cargo de Pesquisador, em todas as especialidades, ambas integrantes da 1ª fase do Concurso.

Anexo VII - tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, para os cargos de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos oferecidos no Concurso são, cumulativamente, os seguintes:

I. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

II. ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

III. estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

IV. estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

V. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

VI. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

VII. apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento e registro no Conselho de Classe específica, quando houver;

VIII. estar apto, física e mentalmente, que o capacite para o exercício das atribuições do cargo, mediante atestado médico expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará;

IX. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

X. apresentar declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);

XI. não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

XII. cumprir, na íntegra, as normas, condições e disposições previstas neste Edital;

XIII. apresentar declaração de bens;

XIV. no caso de candidato deficiente, apresentar atestado médico à Perícia Oficial do Estado do Ceará atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD) na forma disposta no item 5 deste Edital.

2.2. O candidato convocado para nomeação, até a data da posse no cargo, deverá provar que preenche todos os requisitos do subitem 2.1, apresentando os comprovantes exigidos e outros documentos que lhe forem solicitados no instrumento de convocação.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público, de acordo com as Leis Estaduais Nº 11.551/89; Nº 12.559/95; Nº 13.844/2006; e Nº 14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das categorias seguintes, devendo anexar à Ficha Eletrônica de Isenção, a documentação referente a cada categoria, a seguir indicada:

I. Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;

a) Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário do Estado do Ceará, ocupante de cargo efetivo ou comissionado da

administração direta, autárquica ou fundacional;

b) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

c) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

II. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;

a) Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção. Doações feitas no FUJISAN deverão ser referendadas pelo HEMOCE.

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

III. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;

a) Cópia (frente e verso) autenticada em cartório do Certificado de conclusão do Ensino Médio em escola pública, ou cópia (frente e verso) autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão do ensino médio em escola pública, caso não conste no histórico escolar elementos que induzam o entendimento sobre a conclusão do ensino médio;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

IV. Categoria D - Pessoa com Deficiência;

a) Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

V. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;

a) Apresentar da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em cópia autenticada em cartório:

(i) página da CTPS (do candidato e dos membros da família) que contem a fotografia;

(ii) página da CTPS (do candidato e dos membros da família) que contem a identificação do portador da CTPS;

(iii) página da CTPS (do candidato e dos membros da família) que contem a anotação do último contrato de trabalho (em vigência ou com data de saída) e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco;

(iv) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família;

c) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

d) Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

VI. Categoria F - Pessoa Hipossuficiente.

Cópia simples (sem autenticação) de um dos documentos a seguir:

a) fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais;

b) fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

3.2. Com relação ao processo de análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão consideradas as seguintes disposições:

I. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

II. Não será deferido (aceito) pedido de isenção da taxa de inscrição se:

a) estiver faltando documento;

b) houver documento apresentado de forma ilegível ou contendo emenda ou rasura;

c) o documento apresentado não esteja de conformidade com o Edital;

d) o documento apresentado não conter informações suficientes para emissão de parecer favorável;

e) na fatura de água ou energia constar consumo 0 (zero).

f) a fatura de água ou energia for em nome de terceiro, tais como: pais, avós, tio(a), irmã(o), cônjuge, companheiro(a), etc; e não ter sido apresentado documento de comprovação convincente de vínculo com o terceiro e também de residência no endereço que consta na fatura;

g) a fatura de água ou energia apresentada pelo requerente que reside por aluguel no endereço que consta na fatura, não estiver acompanhado do contrato de locação, tendo como locatário o requerente.

h) não constar na certidão do HEMOCE as datas de realização das duas doações de sangue;



- i) o comprovante de doação de sangue for emitido somente pelo Fujisan;
- j) for apresentado como comprovante de doação de sangue somente a carteira de doador;
- k) houver fraude e/ou falsificação de documentos;
- l) não forem observados o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;
- m) o requerente não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 3.1 deste Edital;
- n) houver omissão de informações ou se elas forem inverídicas.

3.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge (companheiro (a) do candidato, de irmão(s), filho(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Os nomes de todos deverão ser informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção.

3.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos que será disponibilizado no site (www.uece.br/cev);
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Ficha de Isenção) optando por um cargo/especialidade, dentre aquelas mencionadas no subitem 1.2 deste Edital e indicar na Ficha de Isenção se está concorrendo às vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD), se houver oferta de vaga reservada para o cargo/especialidade de opção; em qualquer circunstância a pessoa com deficiência (PcD) poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, mesmo que não haja reserva de vaga para deficientes, para o cargo/especialidade de opção do candidato.
- c) Imprimir e assinar a Ficha de Isenção e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;
- d) Preparar toda a documentação referida no subitem 3.1 para:
 - (i) Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 3.1 em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903 nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no período que constar no Cronograma de Eventos do Concurso; ou
 - (ii) Enviar pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento - AR) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903, no período que constar no Cronograma de Eventos do Concurso.

3.5. O candidato com pedido de isenção deferido (aceito) estará automaticamente inscrito no Concurso, para o cargo/especialidade de sua opção.

3.6. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico do Certame na data prevista no Cronograma de Eventos do Concurso.

3.6.1. O candidato disporá dos dois dias úteis seguintes ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do prazo recursal. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.6.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos (pagantes), caso queira participar do Certame.

3.7. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

3.8. Após a entrega do Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

3.9. Não será considerada, no recurso administrativo, a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público.

3.9.1. Somente serão aceitos documentos que acompanhem recursos administrativos relativos a questionamento de indeferimento de requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso se, a juízo da CEV/UECE, não forem considerados anexação ou substituição daqueles documentos já entregues pelo candidato no ato do pedido de isenção.

3.10. Os documentos de comprovação relacionados com o subitem 3.1 e em seus subitens terão validade somente para este Concurso Público, serão arquivados na CEV/UECE, não serão devolvidos ou fornecidas cópias dos mesmos, mesmo que os documentos tenham sido entregues em sua forma original, no lugar de fotocópia autenticada em cartório.

3.11. Não será aceito o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

3.12. A CEV/UECE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos

documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas pelo período de 30 (trinta) dias corridos, conforme cronograma a ser divulgado no site www.uece.br/cev.

4.1.1. Se o último dia de inscrição coincidir em dia de sábado, domingo ou feriado, o encerramento do período de inscrição se dará no primeiro dia útil subsequente.

4.1.2. O Cronograma de Eventos do Concurso com a descrição de todas as atividades do Certame e as respectivas datas, será divulgado no site da CEV/UECE no quinto dia útil, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar este Edital de regulamentação do Concurso.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3. Ao se inscrever, o candidato declara concordar que seu nome e os resultados das diferentes fases do presente Concurso sejam divulgados nos sites da CEV/UECE e/ou da FUNCEME e/ou da SEPLAG, bem como por qualquer outro meio disposto na legislação em vigor.

4.4. Não será permitida a transferência do valor pago da inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.5. O período de inscrição e outras informações do Concurso constarão do Cronograma de Eventos do Concurso, que será disponibilizado no endereço eletrônico do referido Concurso (www.uece.br/cev).

4.6. Não haverá inscrição presencial. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso e serão feitas somente pela internet, no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev), seguindo as seguintes rotinas, em que o candidato deverá:

- a) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição (Ficha de Inscrição) até as 23h59min do último dia do período de inscrição;
- b) gerar o DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento.

4.6.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.

4.6.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

4.6.3. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e geração do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.

4.7. O valor da taxa de inscrição do Concurso Público, a ser pago por intermédio do DAE gerado no ato da inscrição, será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para ambos os cargos.

4.8. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa por erro do candidato.

4.10. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.

4.11. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o DAE para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do Certame.

4.12. A inscrição do candidato somente será confirmada após a CEV/UECE receber a informação da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) confirmando o efetivo pagamento da taxa.

4.13. Não será da responsabilidade da CEV/UECE a ocorrência de problema, de qualquer natureza, com DAE que:

- a) cause impedimento à SEFAZ ou Banco de informar que houve o pagamento da taxa de inscrição referente a tal DAE;
- b) tenha sido pago em valor inferior ao que foi estabelecido no Edital; ou
- c) que não tenha sido pago até a data estabelecida.

4.13.1. Os pedidos de inscrição enquadrados nas condições do subitem 4.13 constarão de Comunicado da CEV/UECE que divulgará o Resultado dos Pedidos de Inscrição com a indicação dos que foram deferidos (confirmados) ou indeferidos (não confirmados).

4.13.2. No prazo recursal referente à não confirmação de pedidos de inscrição, motivados por uma das situações previstas no subitem 4.13, a CEV/UECE poderá emitir novo DAE, com outra data de vencimento para regularizar a situação de candidatos solicitantes, desde que exista tempo hábil para fazer tal procedimento, os dados do candidato estejam no sistema do Concurso com pedido de pagante e não haja prejuízo ao andamento do Concurso.



4.14. Se o candidato está solicitando inscrição concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) deverá informar esta condição no pedido de inscrição.

4.15. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema do Concurso Público, pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos.

4.15.1. No sistema do Concurso Público não serão permitidas alterações por meio eletrônico do:

a) nome do candidato;

a) número do CPF.

4.15.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema (nome e CPF) de que tratam as alíneas do subitem anterior deverão ser feitas até o último dia (data limite) estabelecido no Cronograma de Eventos.

4.15.2.1. Neste caso é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição do Concurso Público, disponibilizado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), preencha-o com a alteração desejada e assine-o e deverá:

a) entregar presencialmente ou por terceiro no Protocolo Geral da FUNECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, em Fortaleza; ou

b) enviar por via postal, SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), com carimbo de postagem até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, para o Endereço

CEV/UECE - CONCURSO FUNCEME
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi
CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará

4.16. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo de uma CEV/UECE do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.

4.17. A CEV/UECE considerará, para efeito de formação do banco de dados do Concurso Público, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição, quer tenham sido alterados ou não, até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos. A partir desta data, a CEV/UECE considerará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos e passará a utilizá-los em todos os procedimentos referentes ao Concurso Público.

4.18. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.19. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).

4.20. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos, a CEV/UECE disponibilizará, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição deferida (aceita) ou indeferida (não aceita).

4.21. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Nº 11.689/2008 (jurado), deverão, até o último dia de inscrições:

a) Entregar presencialmente ou por terceiro, no Protocolo Geral da FUNECE, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, cópia simples (sem autenticação) de certidão e/ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal (CPP), a partir de 10 de agosto de 2008; ou

b) enviar a mesma documentação por via portal (SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR), com carimbo de postagem até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, para o endereço que consta na alínea b do subitem 4.15.2.1 deste Edital.

4.22. O candidato com pedido de inscrição indeferido a que se refere o subitem 4.19, terá os 2 (dois) dias úteis, ao da divulgação da situação do seu pedido de inscrição para interpor recurso online contra o indeferimento, por meio do site do Concurso Público.

4.23. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, durante o período especificado no Cronograma de Eventos do Concurso. Após este período, não serão aceitos recursos.

4.24. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos, serão divulgados, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativos ao seu pedido de inscrição.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ - (Visão Monocular), no Artigo 1º, § 2º, da Lei Nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal no 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

I. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II. Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

III. Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

5.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparésia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior), ausência de membro (falta de membro (s) (superior ou inferior), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

II. Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III. Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60°; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores;

IV. Deficiência Mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

V. Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.3. Para as pessoas consideradas deficientes, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal Nº 7.853/1999, e a Lei Federal Nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso.

5.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2, 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas por cargo/especialidade já estabelecidas neste edital.

5.4.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 resulte em número com fração decimal, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente.

5.4.2. Os quantitativos de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência constam do Anexo II deste Edital.

5.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência e tiverem seu pedido de inscrição como PcD deferidos pela CEV/UECE, caso classificados no Concurso Público, terão seus nomes incluídos na lista geral de classificados (ampla disputa e deficientes), por cargo/especialidade, e em lista especial, por cargo/especialidade, à parte, constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.6. O primeiro candidato classificado, por cargo/especialidade no Concurso Público, na listagem especial de pessoas com deficiência (PcD) será convocado para ocupar a 5ª vaga a ser preenchida do cargo/especialidade. Os demais candidatos classificados como PcD, optantes pelo mesmo cargo/especialidade, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações (se houver).

5.7. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Isenção ou de Inscrição (se for pagante) e observar o disposto no subitem 5.9 deste Edital.

5.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 41, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, à nota mínima exigida e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.



As condições especiais, previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999, deverão ser solicitadas à CEV/UECE, por escrito, durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Atestado Médico referido no subitem 5.9 deste Edital ou de outro atestado específico para condições especiais.

5.9. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá:

I. Entregar no Protocolo Geral da UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas:

- a) Ficha Eletrônica de Isenção ou de Inscrição;
- b) Requerimento (formulário), disponibilizado no site do Concurso, de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
- c) Atestado Médico original, preferencialmente em modelo padronizado, conforme Anexo I, disponibilizado na internet, totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; OU

II. Enviar a documentação referida no inciso I, por via portal (SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR), com carimbo de postagem até a data limite que consta no Cronograma de Eventos, para o endereço que consta na alínea b do subitem 4.15.2.1 deste Edital.

5.10. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos incisos do subitem anterior perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 5.4 e sua participação no Concurso será pela concorrência pela ampla disputa, desde que não atenda satisfatoriamente, no prazo estabelecido, solicitação da CEV/UECE referente à regularização de sua situação com relação ao Atestado Médico.

5.11. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência (PcD), ou não, na forma estabelecida nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.

5.11.1. Será exigido atestado médico expedido por especialista na área da deficiência do candidato para ser apresentado à Perícia Médica.

5.11.2. Será eliminado da lista especial de candidatos deficientes, ficando somente na lista de classificação geral, o candidato cuja deficiência informada no Atestado Médico de que trata o subitem 5.9 deste Edital não seja confirmada pela Perícia Médica.

5.11.3. No caso do candidato ser considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será feita somente durante o estágio probatório, de acordo com o disposto no §2º do Art. 43 do Decreto Federal Nº 3.298/99, de 20 de agosto de 1999, observado o disposto no §1º do mesmo artigo do referido Decreto.

5.11.4. O candidato que concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência considerado inapto pela equipe multiprofissional no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atividades do cargo efetivo, será exonerado do mesmo.

5.11.5. Após a admissão no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito de concessão de aposentadoria por invalidez.

5.12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Item 5, implicará a perda do direito de ser nomeado para ocupar as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.13. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, aprovados nas fases do Concurso, com deficiência não confirmada pela Perícia Médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes, por cargo, serão acrescentadas ao quantitativo de vagas para a ampla disputa, do respectivo cargo/especialidade.

5.13.1. Após o resultado definitivo da prova objetiva, havendo vagas remanescentes oriunda da reserva para pessoas com deficiência, por cargo/especialidade, estas deverão já ser acrescentadas ao quantitativo das vagas da ampla concorrência para tal cargo/especialidade, para efeito de determinação do quantitativo de candidatas a serem corrigidas a Prova Discursiva/Dissertativa ou para a Avaliação de Títulos, se for o caso

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. Os candidatos que necessitarem de algum tipo de condição especial (pessoa com deficiência ou não) para realização da prova deverão solicitar, no prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, por meio de requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site do Concurso, indicando a condição especial específica de que necessita, de acordo com um dos seguintes procedimentos, à escolha do candidato:

I. Entregar presencialmente ou por terceiro, no Protocolo Geral da UECE, o requerimento (formulário) e a documentação necessária, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou

II. Enviar o requerimento (formulário) e a documentação necessária, por via portal, (SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com carimbo de postagem até a data limite

que consta no Cronograma de Eventos, para o endereço que consta na alínea b do subitem 4.15.2.1 deste Edital.

6.2. Para efeito deste Edital, são consideradas condições especiais as que estão descritas no requerimento (formulário) que será disponibilizado no site do Concurso.

6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela CEV/UECE, de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Aos deficientes visuais (ampliopes) que solicitarem prova especial (ampliada), serão oferecidas provas com letra de tamanho até o número 24, fonte Verdana.

6.5. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD), que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá indicar tal situação no requerimento mencionado no subitem 6.1 deste Edital, e encaminhar, além dos demais documentos indicados no inciso I do subitem 5.9, parecer emitido por médico da área de sua deficiência, justificando esta situação (tempo adicional).

6.6. Mesmo fora do prazo, a CEV/UECE poderá conceder atendimento especial a candidato com problema de saúde surgido após o final do prazo estabelecido para solicitação de condições especiais. O pedido deverá ser feito por meio do requerimento padronizado.

6.7. Não será concedido atendimento especial para realização de prova em hospital, residência de candidato ou outro ambiente que não esteja inserido nos locais estabelecidos para aplicação das provas.

6.8. A candidata lactante que tiver necessidade da condição especial de amamentação durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar apenas um acompanhante (familiar ou terceiro), que ficará em ambiente reservado e que será responsável pela guarda da criança.

I. A candidata lactante que não levar acompanhante, maior de 18 anos, para a guarda da criança não realizará a prova.

II. A candidata lactante que não solicitar condições especiais no prazo estabelecido, poderá não realizar prova, mesmo trazendo acompanhante, a não ser que no local haja condições de acomodação da criança e do acompanhante.

III. Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo usado na amamentação.

6.9. O resultado dos pedidos de condições especiais será divulgado na data que consta no Cronograma de Eventos do Concurso, podendo não ser atendido totalmente o pedido encaminhado.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas referidas neste Item compreendem as da 1ª Fase do Certame (Objetiva e Discursiva/Dissertativa), associadas aos cargos ofertados no Concurso Público.

7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev) por intermédio do Cartão de Informação do Candidato, cuja data de disponibilização constará no Cronograma de Eventos do Concurso.

7.1.2. O candidato receberá no dia de aplicação das provas da 1ª Fase o que segue:

I. Para o cargo de Pesquisador: dois cadernos de prova, de acordo com a especialidade de opção do candidato, um com questões da prova objetiva e outro com questões da prova discursiva/dissertativa, uma folha de respostas da prova objetiva e folhas de respostas definitivas das questões da prova discursiva/dissertativa.

II. Para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa: um caderno de prova para cada especialidade, com questões da prova objetiva e uma folha de respostas da prova objetiva.

7.1.2.1. O candidato deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções que constam nos cadernos de prova e nas folhas de respostas, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.

7.1.3. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou na folha de respostas deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A CEV/UECE envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito.

7.1.4. A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados durante a aplicação da prova, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.

7.1.5. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela CEV/UECE.

7.1.6. A prova objetiva será corrigida unicamente pela marcação feita na folha de respostas e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro local.

7.1.6.1. A correção da Prova Objetiva de cada candidato será feita somente por leitura eletrônica da folha de respostas do referido candidato.

7.1.7. A Prova Discursiva/Dissertativa, para o cargo de Pesquisador e suas especialidades será corrigida unicamente pela folha de respostas definitiva das questões desta prova.

7.1.8. Será atribuída nota 0 (zero) à questão de prova objetiva:

- a) cuja resposta não coincida com o gabarito oficial definitivo;
- b) que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
- c) com mais de uma opção de resposta assinalada, identificada pela leitura eletrônica;
- d) não assinalada na folha de respostas;



e) preenchida fora das especificações contidas na folha de respostas ou nas instruções da prova.

7.1.9. A não assinatura na folha de respostas de prova objetiva e de prova Discursiva/Dissertativa constitui ato de inteira responsabilidade do candidato que implicará na nulidade da folha de respostas e, por consequência, na eliminação do candidato do Concurso.

7.1.10. Durante a prova não será permitido fumar em sala, nos corredores e banheiros.

7.1.11. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada ou repetição para nenhuma das provas da 1ª Fase, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

7.1.12. São, ainda, disposições relacionadas com o caderno de prova:

a) Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de prova, a não ser durante sua realização;

b) O candidato, ao concluir sua prova, não poderá levar consigo caderno de questões.

7.1.13. O candidato poderá, para atender às normas de segurança do Concurso, ser submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, a varredura eletrônica, ser fotografado ou filmado, e submetido a identificação datiloscópica.

7.1.14. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à CEV/UECE, até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

7.1.15. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos locais de prova do Concurso Público por meio do endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas do Concurso Público, devendo comparecer ao mesmo com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente, e o documento oficial e original de identidade.

7.2.1. O candidato não poderá utilizar outro tipo de caneta ou material.

7.2.2. Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. Os documentos que são considerados ou não como identidade para efeito deste Concurso estão relacionados nos subitens 13.1 e 13.2 deste Edital.

7.2.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.2.4. Para as provas do Concurso Público, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia simples de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores ao da realização da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Será informado o prazo para regularização junto à CEV/UECE da identificação especial e condicional, ficando o candidato ciente de que não havendo regularização até a data estabelecida, ele será eliminado do Certame.

7.2.5. Não serão aceitos, para efeito deste Edital, boletins de ocorrência policial com mais de 60 (sessenta) dias de expedição, contados retroativamente a partir da data da prova em que ele for apresentado.

7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador Local para que seja providenciada sua fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.2.4, o candidato cujo documento original de identidade apresentar imperfeições ou dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

7.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas do Concurso Público após o fechamento dos portões.

7.6. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização de quaisquer das provas do presente Certame convenientemente trajados, sendo vedada a utilização de trajes de banho, bonés, chapéus, gorros e similares.

7.7. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados pela CEV/UECE.

7.8. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminado para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.

7.9. O candidato realizará as provas em sala indicada no Cartão de Informação do Candidato que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público, e ocupará carteira indicada por pessoas credenciadas pela CEV/UECE, que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.

7.10. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

a) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

b) bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que

não permitam a perfeita visualização da região auricular;

c) aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);

d) gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta) e outros objetos similares (lápiz, lapiseira, borracha, corretivo, etc.);

e) armas de qualquer natureza.

7.11. Outras disposições relacionadas com medidas de segurança.

7.11.1. Será permitido o uso de água para saciar a sede, desde que em vasilhame transparente, sem rótulo ou etiqueta, e de pequeno lanche, acondicionado ou reconicionado em embalagem transparente sem rótulo ou etiqueta, devendo tanto a água como o lanche ficarem debaixo da carteira e serem usados somente com a devida autorização do fiscal de sala.

7.11.2. Se a água ou o lanche ou ambos não estiverem na(s) condição(ões) estabelecida(s) no subitem 7.11.1, seu uso não será permitido e havendo desrespeito do candidato a tais regras, ele fica enquadrado numa das condições de eliminação do Concurso e será retirado de sala, pelo Coordenador, para o preenchimento e assinatura do Termo de Eliminação.

7.11.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma. No caso de recusa, não será permitido seu ingresso na sala de prova e será eliminado do Concurso Público.

7.11.4. Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas a e b do subitem 7.10, deverá colocá-los debaixo de sua carteira; os listados nas alíneas c e d do subitem 7.10, de menor porte, antes de serem colocados debaixo da carteira, deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, de onde somente poderão ser retirados após a entrega da folha de respostas e do caderno de provas, pelo candidato, ao sair da sala em caráter definitivo.

7.11.5. Os equipamentos eletrônicos acondicionados na embalagem porta-objetos deverão ser mantidos desligados.

7.11.6. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização das provas será sumariamente eliminado do Certame.

7.11.7. Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular, relógio ou outro equipamento qualquer, mesmo que acondicionado no local apropriado, venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., desde que identificado(s) por integrante(s) da equipe de fiscalização.

7.11.8. Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

7.11.9. A CEV/UECE, a seu critério, por medida de segurança ou por problema de saúde apresentado pelo candidato, poderá transferir qualquer candidato de sua sala original de prova para sala especial.

7.11.10. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal volante.

7.11.11. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá, dependendo das circunstâncias, ser eliminado do Certame.

7.12. A CEV/UECE não se responsabilizará por ocorrências de perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos colocados debaixo da carteira, nem por danos a eles causados, durante a realização das provas.

7.13. Após o término de suas provas, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.

7.13.1. O candidato, que tenha terminado sua prova, que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e de acesso às salas de prova será convidado a retirar-se do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.

7.14. O horário para o início da distribuição da folha de respostas, que é o único documento válido para a correção das provas objetivas, será determinado pela CEV/UECE.

7.15. O gabarito oficial preliminar, os enunciados das questões, o espelho da folha de respostas e a grade preliminar de respostas, todos referentes às provas objetivas, serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE em datas constantes no Cronograma de Eventos do Concurso.

7.16. Com relação à folha de respostas da prova objetiva, será da inteira responsabilidade do candidato todos os procedimentos seguintes:

a) marcar o número do gabarito de seu caderno de provas e as respostas das questões;

b) assinar e fazer as transcrições da frase que consta na capa do caderno de provas;

c) fazer a leitura atenta de todos os dados (tais como nome completo, RG, data de nascimento e cargo de opção e outros), informações e instruções nela contidas;

d) comunicar ao fiscal de sala, imediatamente após a entrega, que em campos impressos da folha de respostas recebida existem dados e/ou informações que não tem pertinência com o candidato. No caso



de ter havido troca de folha de respostas serão adotadas providências para que seja entregue folha de respostas reserva ao candidato reclamante.

7.16.1. Se no ato da distribuição da folha de resposta pelo fiscal houver troca de folhas e o candidato não comunicar tal fato ao fiscal, para que seja providenciada substituição da folha incorreta pela correta, o candidato será responsabilizado pela omissão da conferência dos dados da folha de resposta e, consequentemente, será eliminado do Certame.

7.16.2. A substituição de folha de respostas, em virtude de troca, por folha de respostas reserva ocorrerá dentro da sala de prova em horário anterior ao seu término, desde que seja possível preencher a nova folha de respostas antes de terminar o tempo de prova.

7.16.3. O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva na folha de respostas, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para a correção eletrônica da referida prova.

7.16.4. Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva em função de erro do candidato.

7.16.5. Para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva cuja resposta não corresponda ao gabarito oficial definitivo ou que contenha emenda, rasura, ou não apresente resposta assinalada, ou, ainda, àquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser lida eletronicamente.

7.16.6. Também será atribuída nota zero, para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, à questão que, nos espaços destinados à marcação de uma única opção de resposta, A, B, C ou D, conforme escolha do candidato, contiver mais de um espaço preenchido ou marcado, qualquer que seja o tipo de preenchimento ou marcação (total, parcial ou simplesmente por um ponto).

7.17. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após aposição em Ata de suas assinaturas; o candidato que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um Termo de Desistência do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador Local e será excluído do Concurso Público com base no inciso IX do subitem 7.18 deste Edital.

7.18. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:

I. chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

II. realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;

III. for surpreendido, durante o período de realização da prova, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outro candidato ou pessoa não autorizada;

IV. for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

V. recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc.) ou objetos similares que impeçam a visualização da região auricular (do ouvido);

VI. for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

VII. fazer, durante a prova, uso de água e/ou lanche com embalagem não transparente e/ou com rótulo;

VIII. não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não a folha de respostas e/ou o caderno de prova;

IX. que, sendo um dos três últimos candidatos presentes na sala de prova, havendo concluído sua prova, recuse-se a permanecer em sala, no aguardo dos demais candidatos, descumprindo a regra editalícia de que os três últimos candidatos saiam conjuntamente da sala;

X. não devolver o caderno e/ou a folha de respostas, referentes às provas objetivas e/ou discursivas/dissertativas;

XI. não marcar, na folha de respostas, o número do gabarito de seu caderno, desde que não seja possível identificar o número do gabarito de seu caderno de prova objetiva;

XII. não assinar a folha de respostas da prova objetiva e/ou da prova discursiva/dissertativa;

XIII. marcar na folha de respostas da prova objetiva mais de um número de gabarito, desde que não seja possível identificar o número correto do gabarito de seu caderno de prova;

XIV. fazer, na folha de respostas da prova objetiva, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova;

XV. não devolver as folhas de respostas das provas objetivas e/ou discursiva/dissertativa no ato da assinatura da Lista de Presença;

XVI. tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso Público;

XVII. não permitir a coleta de impressão digital, a identificação especial e condicional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases;

XVIII. desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;

XIX. praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital (quando for o caso, especificar no termo de eliminação);

XX. descumprir qualquer das instruções das provas (quando for o caso, especificar no termo de eliminação);

XXI. fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata (quando for o caso, especificar no termo de eliminação);

XXII. não atender às determinações do presente Edital, de seus anexos, de disposições complementares contidas em Comunicado, Aviso, Boletim Informativo, Cartão de Informação do Candidato, Instruções da capa de prova e de folha de respostas de prova (quando for o caso, especificar no termo de eliminação).

8. DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

8.1. A 1ª Fase do Concurso Público é composta de avaliação intelectual escrita, da forma seguinte:

a) Para o cargo de Pesquisador e suas especialidades: Prova Objetiva, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e Prova Discursiva/Dissertativa com 2 (duas) questões, ambas as provas de caráter eliminatório e classificatório e aplicadas no mesmo dia e turno, cujo conteúdo programático consta do Anexo VI deste Edital.

b) Para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nas especialidades de Administração e de Ciências Contábeis: Prova Objetiva, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo programático consta do Anexo VII deste Edital.

8.2. As pontuações mínimas de aprovação, por disciplina e por prova encontram-se nas tabelas do Anexo V deste Edital.

8.3. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nos dois tipos de provas (objetivas e discursiva/dissertativa), entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

8.4. Constam no Cronograma de Eventos do Concurso todas as datas relacionadas com as fases do Concurso.

8.5. Da Prova Discursiva/Dissertativa

8.5.1. A Prova Discursiva/Dissertativa, exigida para o cargo de Pesquisador, em todas as especialidades, integra a 1ª Fase do Concurso, tem caráter eliminatório e classificatório, será composta de 2 (duas) questões dissertativas, para cada cargo/especialidade, a serem elaboradas com base no conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo/especialidade de opção do candidato.

8.5.2. Cabe à Banca Examinadora escolher os tópicos do programa, que servirão de base para elaboração das 2 (duas) questões da prova.

8.5.3. A Prova Objetiva de Conhecimentos e a Prova Discursiva/Dissertativa serão aplicadas conjuntamente no mesmo dia e turno.

8.5.4. O valor total da Prova Discursiva/Dissertativa é de 80 (oitenta) pontos, cada uma das duas questões valendo 40 (quarenta) pontos.

8.5.5. Desde que alcançado o mínimo exigido na Prova Objetiva (conforme Anexo V), os candidatos inscritos por cargo/especialidade com exigência de Prova Discursiva/Dissertativa terão esta prova corrigida observando as maiores pontuações em ordem decrescente na Prova Objetiva, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no Concurso para cada especialidade do cargo de Pesquisador, incluindo todos os candidatos empatados na posição limite (10 vezes).

8.5.6. Na avaliação da Prova Discursiva/Dissertativa serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos e suas respectivas pontuações:

QUESTÃO	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	DOMÍNIO DA LINGUAGEM	CLAREZA DA EXPOSIÇÃO	TOTAL
1	24 pontos	8 pontos	8 pontos	40 pontos
2	24 pontos	8 pontos	8 pontos	40 pontos

8.5.6.1. O domínio da linguagem compreende forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação.

8.5.7. A pontuação referente a cada aspecto poderá ser distribuída em itens de avaliação a ser explicitado no espelho padrão de correção.

8.5.8. Para ser aprovado na Prova Discursiva/Dissertativa, composta de duas questões, o candidato deverá satisfazer as duas condições seguintes:

a) obter, pelo menos, 50% (20 pontos) da pontuação total em cada questão da prova;

b) obter, pelo menos, 60% (48 pontos) na Prova Discursiva/Dissertativa (conjunto das duas questões).

8.5.9. Será atribuída nota zero ao candidato cuja Prova Discursiva/Dissertativa:

a) fugir à modalidade da temática proposta de cada questão;

b) apresentar Dissertação sob forma não articulada estrutural e verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);

c) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

d) estiver em branco;

e) apresentar letra ilegível que torne o texto incompreensível;

f) contiver quaisquer desenhos, recados, números, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo, assinatura ou rubrica colocadas na folha de resposta de questão Dissertativa.

8.5.10. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva/Dissertativa pela banca examinadora.

8.5.11. Os itens da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

8.5.12. Para a redação das questões dissertativas, a extensão mínima e máxima do texto em linhas para cada questão será informada no Comunicado de convocação para a Prova. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

8.5.13. O candidato deverá observar atentamente a ordem de transcrição das respostas definitivas no local próprio, assim como o número máximo de linhas destinadas à redação das questões dissertativas; resposta transcrita em local inadequado ou ilegível receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do examinando na prova.

8.5.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação na prova, assim como não serão consideradas para fins de correção das mesmas.

8.5.15. Não será permitida consulta de qualquer natureza durante a realização da Prova Discursiva/Dissertativa.

8.5.16. Para fins de conferência o examinando terá à sua disposição, na divulgação do resultado preliminar da Prova, um boletim de pontuação/avaliação das suas respostas, bem como, um espelho padrão preliminar das respostas esperadas, que poderá ser alterado até a divulgação do resultado definitivo (após recursos) da Prova.

8.5.17. No Comunicado da CEV/UECE de convocação para as provas da 1ª Fase poderá constar informações, esclarecimentos, procedimentos e disposições complementares referentes à prova Discursiva/Dissertativa.

9. DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. A 2ª Fase do Concurso é composta de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, cujos objetos de avaliação constam do Anexo VII deste Edital.

9.2. Estarão habilitados para a 2ª Fase do Concurso, os candidatos optantes pelo cargo de:

9.2.1. Pesquisador, em todas as especialidades que atingirem os perfis mínimos de aprovação na Prova Discursiva/Dissertativa.

9.2.2. Analista de Suporte à Pesquisa, em todas as especialidades os candidatos que obtiverem as maiores pontuações em ordem decrescente na Prova Objetiva, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no Concurso para cada especialidade, incluindo todos os candidatos empatados na posição limite (10 vezes), desde que alcançado o mínimo exigido na Prova Objetiva (conforme Anexo V).

9.3. A convocação para a entrega dos títulos será feita por Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).

9.4. A Avaliação de Títulos levará em consideração apenas o título de mais alto nível, tendo caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações encontram-se no Anexo VII deste Edital.

9.5. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o formulário de Currículo Padronizado, que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) por ocasião da convocação para entrega de títulos para serem avaliados.

9.6. O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) em data a ser informada no Comunicado de convocação.

9.7. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax), correio eletrônico, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

9.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o envelope:

I. Entregue na sede da CEV/UECE, por terceiro, mediante apresentação do formulário de autorização disponibilizado no site, devidamente preenchido e assinado; ou

II. Enviado por via postal (SEDEX ou correspondência com aviso de recebimento) para o endereço constante na alínea b do subitem 4.15.2.1, devendo a data da postagem não ultrapassar o último dia para entrega da documentação referente à Avaliação de Títulos, ficando o candidato ciente de que é da sua inteira responsabilidade o atraso na entrega da correspondência postal de envio dos títulos.

9.9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.

9.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

9.11. Não será considerado qualquer documento que venha a ser encaminhado para ser anexado a recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos, quer seja de título não entregue no prazo ou de complementação ou substituição de título que já foi entregue.

9.11.1. O Recurso tem por finalidade questionar a não atribuição de pontuação a título entregue no prazo ou erro material na soma das pontuações atribuídas aos títulos do candidato.

9.12. Os diplomas de Cursos de Doutorado e Mestrado somente serão considerados válidos se expedido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas e a cópia do diploma, autenticada em cartório, deve ser apresentada em "frente e verso", para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente, com delegação do MEC para este fim.

9.12.1. Também serão objeto de avaliação os diplomas obtidos em instituições estrangeiras que tenham sido revalidados na forma da lei por universidade brasileira.

9.13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que constam, no que couber, nas Resoluções CNE/CES Nº 01/2007, de 08 de junho de 2007; CNE/CES Nº 05/2008, de 25 de setembro de 2008; e CNE/CES Nº 07/2011, de 08 de setembro de 2011.

9.13.1. No certificado de curso de Especialização deverá conter em seu verso, ou em documento anexo, o histórico escolar, as menções obtidas nas disciplinas, o título da monografia ou do trabalho de conclusão de curso (TCC) e a informação de que houve apresentação e aprovação da monografia ou do TCC apresentado.

9.14. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por declaração ou certidão de conclusão do Curso, acompanhada do histórico escolar do candidato constando carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado do julgamento da tese, dissertação, monografia ou trabalho de conclusão de curso, e a comprovação da apresentação e aprovação constando, ainda, que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o histórico escolar ou o documento de apresentação e aprovação contenha alguma pendência ou falta de requisitos de conclusão do Curso, a declaração não será aceita como substituta do diploma ou certificado de conclusão do Curso.

9.15. A Avaliação de Títulos será feita por análise da Formação Acadêmica do candidato, que deverá ser comprovada da seguinte forma: o candidato deverá entregar o diploma de curso de Doutorado, diploma de curso de Mestrado ou Certificado de Curso de Especialização, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

9.16. Poderão, a juízo da CEV/UECE, ser desconsiderados os documentos referentes à comprovação de títulos que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma avaliação precisa e clara por parte da comissão avaliadora.

9.17. Não serão avaliados os títulos diferentes dos que constam no Anexo VII deste Edital.

9.18. Também não serão avaliados os títulos:

I. entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Comunicado de Convocação para a Avaliação de Títulos;

II. que não constarem no Currículo Padronizado;

III. cuja cópia seja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;

IV. cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam com o respectivo mecanismo de autenticação;

V. sem data de expedição;

VI. de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados nos termos estabelecidos neste Edital;

VII. desacompanhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, tendo em vista que será verificado se o Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação, em atendimento às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

VIII. que estejam em desacordo com este Edital.

9.19. Apenas o Título de Pós-Graduação de maior nível será considerado para efeito de pontuação, conforme Anexo VII.

9.20. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido ou enviá-los de forma não compatível com este Edital.

9.20.1. Pontuação zero na Avaliação de Títulos não significa que o candidato está eliminado do Concurso, tendo em vista que esta fase do Certame tem caráter apenas classificatório.

9.21. Os títulos entregues serão arquivados na CEV/UECE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

9.22. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



9.23. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Comunicado de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

- 10.1.1. O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público;
- 10.1.2. O indeferimento do pedido de inscrição; do pedido de participação no Concurso concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência; do pedido (total ou parcial) de condições especiais para realização das provas;
- 10.1.3. A formulação e/ou o conteúdo de questão e/ou o gabarito oficial preliminar das provas objetivas;
- 10.1.4. O resultado preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa;
- 10.1.5. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos (2ª Fase);
- 10.1.6. A classificação final preliminar do Concurso Público, por cargo/especialidade.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos na forma prevista no subitem 10.1 deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes ao da divulgação do fato que for gerador do recurso, no endereço eletrônico do Concurso Público, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia do prazo recursal até as 17 horas do último dia do prazo de recurso.

10.3. Na apresentação dos recursos o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

10.4. Documentos enviados para serem anexados ao recurso não serão considerados.

10.5. Não será admitido, por via administrativa, recurso questionando resultados de recursos.

10.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

10.7. Os pontos relativos a questões das provas objetivas que, eventualmente sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.

10.8. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de 1(um) candidato, será dada a conhecer coletivamente.

10.9. A CEV/UECE, no âmbito administrativo, é a única instância para julgamento de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final de cada candidato no Concurso será igual:

- I. à soma da pontuação obtida na prova objetiva da 1ª fase com a pontuação alcançada na Avaliação de Títulos, para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nas especialidades de Administração e Ciências Contábeis;
- II. à soma da pontuação obtida na prova objetiva da 1ª fase com a pontuação obtida na prova discursiva/dissertativa e com a pontuação alcançada na Avaliação de Títulos, para os cargos de Pesquisador, em todas as especialidades.

11.2. Serão classificados no Certame por cargo/especialidade de opção no Concurso:

- I. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível fundamental e médio que tenham alcançado as pontuações mínimas de aprovação por disciplina e por prova que constam do Anexo V deste Edital, respeitando o limite do cadastro de reserva por código de opção.
- II. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível superior que tenham sido convocados para Avaliação de Títulos, mas respeitando o limite do Cadastro Reserva, aplicados os critérios de desempate.

11.3. O resultado final do Concurso consistirá das listagens de:

- I. Classificação Geral, incluindo os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pela ampla disputa e pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por código de opção;
- II. Classificação Especial, para os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por cargo.

11.4. No caso de igualdade da nota final de candidatos no Concurso Público, por ocasião da elaboração das listas de classificação, no desempate, para todas as listagens, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- 11.4.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 11.4.2. Melhor desempenho na Prova Objetiva (para todos os cargos/especialidades);
- 11.4.3. Melhor desempenho na Prova Discursiva/Dissertativa (para os cargos/especialidades que exigem esta prova);
- 11.4.4. Melhor desempenho na disciplina Conhecimentos Específicos (somente para os cargos de Analista de Suporte à Pesquisa, nas Especialidades de Administração e Ciências Contábeis);
- 11.4.5. Melhor desempenho na disciplina Língua Portuguesa (somente para os cargos de Analista de Suporte à Pesquisa, nas Especialidades de Administração e Ciências Contábeis);
- 11.4.6. Ter exercido efetivamente a função de jurado no período

entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término do período das inscrições.

11.4.7. Maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

11.4.8. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, o desempate será feito por sorteio, de acordo com os seguintes procedimentos:

11.4.8.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação das Provas Objetivas.

11.4.8.2. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

11.4.8.3. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

11.5. O resultado final do Concurso será homologado por Ato conjunto dos titulares da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1. O provimento dos cargos ofertados neste Concurso será feito por nomeação e obedecerá aos limites de vagas constantes deste Edital e à ordem de classificação das listas de que trata o subitem 11.2.

12.2. Os candidatos classificados no Concurso serão convocados, segundo a ordem de classificação, por cargo/especialidade, devendo comprovar os requisitos básicos para investidura do cargo constantes do item 2 deste Edital.

12.2.1. A convocação será feita por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, pela internet e por via postal com aviso de recebimento.

12.3. Na convocação, para efeito de nomeação e posse, serão estabelecidos prazos para o candidato:

- I. Entregar os documentos comprobatórios referentes aos requisitos previstos no item 2 deste Edital;
- II. Apresentar os exames complementares na forma especificada em Edital, para efeito da perícia médica admissional oficial;
- III. Atender a outras exigências constantes no instrumento convocatório.
- IV. Os exames de que trata o inciso II serão custeados pelo próprio candidato.

12.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos a que se refere o item 2 deverão ser apresentados até a data da posse, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias sem autenticação.

12.5. O candidato convocado para apresentar os documentos necessários para nomeação e posse, conforme item 2 deste Edital, poderá requerer, por escrito, que seja reclassificado, passando a figurar após a última posição da lista de classificação final do Concurso, relativa ao cargo/especialidade para o qual prestou o concurso, e assim, sucessivamente, quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.

12.5.1. A última posição da lista de classificação final é aquela ocupada pelo derradeiro candidato do cadastro de reserva.

12.5.2. A reclassificação de que trata o subitem 12.5 somente poderá ser requerida uma única vez, pelo candidato classificado. Na segunda convocação para apresentar os documentos necessários para nomeação e posse, conforme o item 2 deste Edital, o candidato que não apresentar a documentação exigida até a posse, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, será considerado desistente e perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu, tendo em vista que o procedimento de reclassificação para "o final da fila" será concedido uma única vez.

12.6. O provimento dos cargos efetivos será feito conforme as necessidades e as possibilidades da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, segundo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite das vagas, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do Concurso regido por este Edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para todos os efeitos deste Concurso Público, somente serão considerados documentos de identidade:

- a) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;
- b) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;
- c) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos de classe) que, por lei federal, valem como identidade oficial;
- d) Passaporte brasileiro;
- e) Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- f) Carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal Nº 9.503/97);
- g) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Certificado de reservista;
- i) Outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.

13.2. Para todos os efeitos deste Concurso Público, NÃO serão aceitos como documento de identidade:

- a) Fotocópias, mesmo que autenticadas, de documentos de identidade;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Carteira de motorista (modelo sem foto);



- f) Carteiras de estudante;
 g) Carteira de identidade funcional não regulamentada por lei como documento oficial de identidade;
 h) Protocolo de solicitação de carteira de identidade;

13.3. Para todos os efeitos deste Concurso, os horários referentes a seus eventos serão os horários oficiais da cidade de Fortaleza.

13.4. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos reprovados ou à classificação, valendo para tal fim as convocações e resultados referentes à divulgação de que trata o subitem 13.8, ou seja, publicados no DOE e no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

13.5. As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a Fase correspondente, circunstância que será mencionada em Comunicado da CEV/UECE.

13.6. Em caso de necessidade de alteração, de atualização ou de correção dos dados pessoais e de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá comunicá-las à CEV/UECE.

13.7. O candidato deverá manter seus dados atualizados:

13.7.1. Na CEV/UECE, enquanto estiver participando do Concurso Público;

13.7.2. Na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, após a homologação do resultado final do Concurso Público.

13.7.3. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

13.8. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev) o presente edital, o resultado final do Concurso, a homologação e a convocação para admissão dos candidatos aprovados.

13.9. Outras convocações e resultados inerentes ao certame serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

13.10. Se, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado do Concurso, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente do Certame.

13.11. Os documentos, o atestado, as solicitações de condições especiais deverão estar de acordo com as disposições deste Edital, ficando ciente o candidato de que a inobservância das normas editalícias acarretará a não aceitação do material enviado.

13.12. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV/UECE julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais, por meio de equipamentos apropriados, ou, ainda, ser convocados a apor assinatura ou a copiar frases para efeito de análise grafológica.

13.13. A FUNCEME e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com obtenção de documentos, realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação dos candidatos durante todas as fases deste Concurso, bem como com ressarcimento relativo a materiais, objetos, equipamentos e documentos esquecidos ou extraviados nos locais de prova.

13.14. Todas as informações relativas ao Concurso Público estarão disponíveis no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev); informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9710 e (85) 3101-9711, e pelo e-mail do Concurso (concurso.funceme@uece.br), a partir da data da publicação deste Edital.

13.15. Qualquer irregularidade na documentação do candidato empossado em um dos cargos deste Concurso poderá ensejar o seu desligamento do quadro de pessoal da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, sem direito à indenização ou qualquer ônus para a FUNCEME.

13.16. Os casos omissos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes às fases do Concurso serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos pela Comissão Coordenadora do Concurso Público, juntamente com a CEV/UECE.

Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
 PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



ATESTADO MÉDICO

Nome: _____

CPF: _____

Espécie e o grau ou nível de deficiência

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Provável causa da deficiência

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Médico e CRM

1. Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.

2. Este atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada, deverá ser entregue juntamente com o requerimento (formulário) de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência de que trata o inciso I do subitem 5.9 deste Edital.

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, vagas para concorrência pela ampla disputa, vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD), carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	AD	PCD	TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO
01	Pesquisador	Meteorologia	Meteorologia Operacional	5	1	6	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade de Bacharelado em Meteorologia e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
02	Pesquisador	Meteorologia	Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos	5	1	6	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	AD	PCD	TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO
03	Pesquisador	Meteorologia	Modelagem Numérica	1	--	1	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
04	Pesquisador	Monitoramento	Radar Meteorológico	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
05	Pesquisador	Monitoramento	Satélites	1	--	1	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
06	Pesquisador	Recursos Ambientais	Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	4	--	4	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
07	Pesquisador	Recursos Ambientais	Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	4	--	4	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
08	Pesquisador	Recursos Hídricos	Modelagem Hidrológica	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
09	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrogeologia	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
10	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrologia Operacional e Experimental	4	--	4	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
11	Pesquisador	Informática	Modelagem Numérica	1	--	1	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica, na área de Tecnologia da Informação e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
12	Pesquisador	Informática	Sistema de Suporte de Decisão	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica, na área de Tecnologia da Informação e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
13	Analista de Suporte à Pesquisa	Administração	---	3	--	3	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, de Bacharelado em Administração (de Empresas ou Pública) e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.
14	Analista de Suporte à Pesquisa	Ciências Contábeis	---	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, de Bacharelado em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
						40		

AD - Vagas para concorrência pela ampla disputa.

PcD - Vagas reservadas para concorrência por Pessoas com Deficiência.

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições

CARGO: PESQUISADOR

CARREIRA: PESQUISA E ESTUDO

OBJETIVO DO CARGO: Contribuir para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ações, projetos e programas de pesquisas, e realização de outras atividades relacionadas diretamente com a missão e o plano de trabalho da FUNCEME, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos de pesquisas, estudos e diagnósticos, nas áreas de meteorologia, recursos hídricos, agricultura, recursos ambientais, sociologia e tecnologia da informação, transferindo, desenvolvendo e adaptando tecnologias, produtos e softwares, buscando soluções de elevados níveis de complexidade e tecnicidade para subsidiar o manejo racional e a gestão de risco do semiárido, colaborando assim, para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e do Nordeste do Brasil.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, planejar, coordenar e desenvolver estudos básicos, pesquisas, previsões, análises, levantamentos, mapeamentos e diagnósticos diversos, necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da instituição, nas áreas geoambiental, recursos hídricos, agricultura, meteorologia, sociologia, tecnologia da informação e monitoramento; Identificar problemas e questões a serem investigados e respondidos pela pesquisa nas áreas de atuação da instituição; Criar estratégias de divulgação e disseminação do conhecimento produzido na instituição; Elaborar, planejar, coordenar e desenvolver programas, projetos softwares, e outros produtos tecnológicos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da instituição na área de tecnologia da informação; Analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnica e legalmente, relativos às áreas de atuação da instituição, com fins de orientar decisões; Assessorar a direção da instituição na formulação de seus objetivos e metas; Elaborar relatórios, boletins técnicos, artigos científicos, e outros, de modo a contribuir com o aumento da produção científica da instituição.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

RECURSOS AMBIENTAIS: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas referentes às atividades de pesquisa científica na área de recursos ambientais; Participar e/ou promover a geração, difusão e aplicação de conhecimentos científicos na área de recursos ambientais; Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação e demonstração de resultados de pesquisas, de modo a orientar e/ou modificar práticas utilizadas pelos usuários, bem como subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas na área de meio ambiente; Executar a cartografia básica, planimétrica e altimétrica, e a cartografia temática referente a recursos ambientais, em diversos níveis de escala, utilizando técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento; Executar mapeamentos e monitoramento, através da interpretação digital de imagens orbitais, fotografias aéreas, dos recursos hídricos superficiais, da cobertura vegetal, de geomorfologia, de solos, do uso e ocupação das terras e dos sistemas ambientais; Planejar e realizar projetos de conservação ambiental; Realizar estudos para gerenciamento costeiro: uso e ocupação do solo e seus impactos nos ambientes costeiro e oceânico; Elaborar e executar diagnósticos e zoneamentos geoambientais, ecológico-econômico, agroecológico, agrícola dentre outros, visando subsidiar o planejamento sustentável e o ordenamento territorial adequado; Executar levantamentos e mapeamentos pedológicos para avaliação de capacidade de uso das terras, aptidão agrícola e determinação das classes de terras para irrigação; Realizar pesquisas sobre as características físicas e químicas dos solos, destacando aspectos relevantes para a classificação taxonômica dos mesmos, além de caracteres importantes para seu uso e manejo; Identificar, mapear e diagnosticar áreas degradadas susceptíveis aos processos de desertificação; Desenvolver pesquisas científicas para a recuperação das áreas degradadas, uso, manejo e conservação do solo e da água em consonância com a sustentabilidade ambiental; Planejar, coordenar e acompanhar as atividades de apoio e defesa da produção agropecuária, irrigação e recursos naturais, analisando dados e informações, para melhor avaliação das atividades desses setores; Executar análises de solo, água, planta, adubo e corretivo, para fins agrícolas, com vistas a atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, à demanda proveniente do setor produtivo e outros; Implementar tecnologias e metodologias inovadoras, visando melhorar e agilizar a execução de análises laboratoriais para fins agrícolas; Orientar o produtor na interpretação correta de resultados analíticos, visando os aspectos práticos relacionados à correção do solo e adubação e à qualidade da água para irrigação.

RECURSOS HÍDRICOS: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa científica na área de recursos hídricos; Participar e/ou promover a geração, difusão e aplicação de conhecimentos científicos na área de recursos hídricos; Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação e demonstração de resultados de pesquisas, de modo a orientar e/ou modificar práticas utilizadas pelos usuários bem como subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas na área de recursos hídricos; Buscar parcerias com outras instituições e centros de pesquisa, através de projetos, contratos e convênios de cooperação técnica e científica; Desenvolver e/ou aplicar ferramentas que subsidiem a execução de pesquisas na área de recursos hídricos e agricultura; Desenvolver e implementar operacionalmente sistemas e modelos de simulação, com objetivo de obter informações que subsidiem o gerenciamento dos recursos hídricos; Caracterizar e avaliar potencialidades e disponibilidades de recursos hídricos; Pesquisar, analisar e discutir alternativas para soluções de situações adversas no suprimento de água no Estado do Ceará; Avaliar/emitir pareceres técnicos em recursos hídricos; Desenvolver e/ou aplicar metodologias para investigação de processos hidrológicos em bacias hidrográficas; Realizar experimentos de campo e monitoramento de variáveis hidrológicas, para obtenção de dados que subsidiem projetos de pesquisa na área de recursos hídricos; Aplicar técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento na abordagem de estudos relativos aos recursos hídricos; Estudar, avaliar, realizar pesquisas sobre aspectos qualitativos dos recursos hídricos do Estado, visando seus diversos usos (consumo humano, irrigação, aquicultura, entre outros); Realizar



estudos e projetos de modo a subsidiar o gerenciamento da qualidade da água em corpos hídricos do Estado; Realizar modelagem matemática dos aspectos hidrológicos, hidrogeológicos, geofísicos, hidráulicos e de qualidade da água, associados aos recursos hídricos do Estado, com vista ao estudo de seus comportamentos, fazer previsões e estabelecer cenários relativos aos mesmos, bem como avaliar os impactos mediante a ação antrópica; Desenvolver e implementar tecnologias nas áreas de: suporte à decisão às cadeias produtivas da agricultura irrigada e de sequeiro; geofísica aplicada à prospecção de águas subterrâneas; gerenciamento de recursos hídricos e agrometeorológicos; bem como ao estudo da vulnerabilidade e contaminação das águas superficiais e subterrâneas; Desenvolver estudos pesquisas e projetos voltados à otimização do uso da água e energia na agricultura irrigada.

METEOROLOGIA: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa científica na área da meteorologia; Analisar os campos numéricos meteorológicos globais e dos sistemas atmosféricos atuantes em nível global e regional para elaborar e divulgar informações (via Internet, correio eletrônico, telefone, pessoalmente etc.) sobre o tempo e o clima do Ceará para os usuários em geral (Governo Estadual, Secretarias Estaduais, Defesa Civil, imprensa, agricultores, comitês de bacias hidrográficas e outros) incluindo avisos de tempo e prognósticos climáticos; Exercer atividades operacionais diversas, particularmente o monitoramento das condições de tempo e climáticas e a previsão da evolução dessas condições (em curto e em longo período de tempo); Interpretar imagens de satélites, radares e outros sensores meteorológicos remotos com a finalidade de subsidiar alertas, previsões e desenvolvimento de produtos aplicados em meteorologia; Estudar a composição e o estado dinâmico/termodinâmico da atmosfera, a fim de obter dados para previsões meteorológicas; Estudar os principais processos físicos que determinam a estrutura e comportamento da atmosfera; Investigar a natureza das radiações solar e terrestre, utilizando aparelhos e instrumentos apropriados, para determinar os efeitos das radiações sobre o balanço energético da atmosfera e da superfície; Estudar fenômenos como a formação e o transporte de aerossóis e sua influência no processo de formação de nuvens e precipitação; Realizar experimentos científicos, com o objetivo de coletar dados que permitam um melhor entendimento dos processos físicos e dinâmicos da atmosfera, bem como para alimentar, aferir e calibrar modelos de previsão de tempo e clima, visando aplicações locais; Realizar a modelagem integrada de sistemas ambientais: continente-oceano-atmosfera; Realizar estudos de impactos, adaptação e vulnerabilidades costeira e oceânica, às mudanças climáticas; Interpretar dados sobre as condições atmosféricas, obtidos nas estações meteorológicas e outras plataformas de observação, para preparar mapas meteorológicos e previsões para a aviação, a navegação, a agricultura, o turismo, a construção civil e outras atividades; Estudar as condições climáticas da Terra ou de uma região em particular (notadamente do Nordeste brasileiro e das regiões oceânicas que têm influência sobre ele), analisando observações meteorológicas feitas durante longos períodos de tempo, para preparar previsões de longo prazo; Testar, aferir, calibrar, modificar e desenvolver modelos numéricos dinâmicos e estatísticos, processados em computadores, para fins de previsão climática e de tempo; Investigar os processos relevantes no contexto de mudança climática global, bem como estudar o desdobramento e impactos desses cenários em escala local/regional; Desenvolver pesquisas em meteorologia aplicada para suporte em áreas como agricultura, recursos hídricos, setor energético etc., para o desenvolvimento sustentável do Ceará, em particular, e mesmo do Nordeste brasileiro; Investigar os processos da termodinâmica dos oceanos, da interação oceano-atmosfera e do seu papel sobre a variabilidade climática, que tem forte repercussão na economia, agricultura e na sociedade cearense em geral; Estudar as características e propriedades físicas da atmosfera e solo, relacionando-os com as mudanças climáticas.

MONITORAMENTO: Elaborar, planejar, executar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas referentes às atividades de monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais da Instituição; Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação dos dados hidrometeorológicos e ambientais oriundos das atividades de monitoramento da Instituição; Coordenar a rede de monitoramento de dados hidrometeorológicos e ambientais da FUNCEME; Instalar, manter e supervisionar equipamentos relacionados às atividades de monitoramento da FUNCEME, tais como: pluviômetros convencionais, estações meteorológicas automáticas, estações de recepção de satélites meteorológicos operacionais de órbitas polares e geoestacionárias; Desenvolver, em conjunto com profissionais da informática, softwares específicos para aplicação nos monitoramentos hidrometeorológicos e ambientais; Organizar e orientar o tratamento dos dados, cálculos de médias, índices, distribuição, coeficientes de correlação e outros elementos estatísticos, orientando as tarefas de codificação e concentração em quadros, gráficos e outras formas adequadas, para permitir sua análise e interpretação; Analisar e interpretar os dados, correlacionando os valores segundo a natureza, frequência ou grandeza, para estabelecer padrões mais ou menos constantes no comportamento de determinados fenômenos meteorológicos; Participar da elaboração de projetos de sistemas de processamento de dados e tratamento de informações, indicando a forma de emprego de vários métodos estatísticos, orientando quanto à coleta, análise e tratamento dos dados, para assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos empregados; Operar e dar manutenção aos radares meteorológicos da FUNCEME; Desenvolver e propor projetos de equipamentos e dispositivos eletrônicos para aplicação no monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais; Estudar as condições requeridas para o funcionamento de instalações de aparelhos eletrônicos aplicados no monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais, analisando as características e finalidades propostas para os mesmos; Coordenar e supervisionar os trabalhos de operação, conservação

e reparação de instalações e equipamentos eletrônicos, fiscalizando-os para comprovar e garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança; Estudar, propor e determinar modificações nas instalações e equipamentos eletrônicos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais, necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para conseguir melhor rendimento e segurança dos mesmos; Desenvolver e realizar estudos e projetos voltados para fontes renováveis de energia.

INFORMÁTICA: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa na área de tecnologia da informação; Elaborar projetos para desenvolvimento de equipamentos/software, contratação de serviços/consultorias/bolsistas; Emitir pareceres técnico-científicos relativos a questões que permeiam a tecnologia da informação; Levantar dados, avaliar, aplicar e desenvolver tecnologias, métodos, processos e ferramentas atualizadas e dentro dos padrões vigentes mais aceitos na área de Tecnologia da Informação; Analisar, modelar, criar e manter o banco de dados da Instituição; Analisar, implementar, instalar, documentar e manter sistemas administrativos e científicos; Gerenciar processos de teste, elaboração de planos e implementação de novos softwares, hardware, plataforma de desenvolvimento, banco de dados, dentre outros; Criar design, desenvolver e administrar páginas, analisar e desenvolver produtos para a INTERNET/INTRANET; Configurar, desenvolver e manter rotinas ou produtos para visualização e processamento de imagens de satélites e para tratamento, visualização e animação do radar meteorológico; Desenvolver sistemas para visualização e animação de produtos meteorológicos, hídricos e ambientais; Coordenar e supervisionar as ações de suporte técnico na área de tecnologia da informação da Instituição; Planejar e executar a política de segurança da área de tecnologia da informação da Instituição; Planejar, administrar, monitorar e otimizar a rede de computadores, envolvendo concentradores, roteadores, switches, servidores, micros, estações de trabalho, dentre outros; Elaborar programas de automatização de procedimentos; Avaliar os equipamentos de tecnologia da informação adquiridos pela Instituição.

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE À PESQUISA

OBJETIVO DO CARGO: Contribuir para o gerenciamento, planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos, programas, ações, aplicação de produtos, softwares e tecnologias, relacionados diretamente com a missão e o plano de trabalho da FUNCEME, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar apoio, fornecer suporte, formular, implementar e acompanhar programas, planos, processos, sistemas, produtos e serviços de natureza administrativa, jurídica, financeira e contábil; desenvolver estratégias de ação adequadas nas áreas recursos humanos, material e patrimônio e biblioteconomia, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade e tecnicidade, de modo a contribuir com as diretrizes e objetivos finais da Instituição, alinhando-se com a realidade administrativa e operacional do Serviço Público Estadual.

ATRIBUIÇÕES: Analisar o funcionamento das diversas rotinas da Instituição, observando o seu desenvolvimento, efetuando avaliações e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; Dar suporte à elaboração, acompanhamento e execução do planejamento Institucional; Supervisionar e controlar a política de Recursos Humanos da Instituição; Planejar, coordenar, acompanhar, assessorar e executar programas, relativos à área de administração de pessoas, material e patrimônio, e comercialização de produtos e serviços da Instituição; Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojeto de leis, decretos e regulamentos; Planejar, implantar, organizar, dirigir e executar as atividades biblioteconômicas da Instituição, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência e conservação do seu acervo bibliográfico; Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução de atividades financeiras e contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

ATIVIDADES TÍPICAS: Desenvolver, propor e analisar a implantação de novos métodos de administração de pesquisas, como também de técnicas de planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos para a Instituição; Analisar as ações planejadas pela instituição, procurando compatibilizar a execução das metas programadas com as disponibilidades financeiras e orçamentárias; Elaborar projetos: editais e demandas espontâneas; Orientar, analisar e encaminhar processos de pagamentos de projetos referentes a programas governamentais, executados no âmbito da Instituição; Elaborar e manter atualizados relatórios financeiros e de acompanhamento relativos aos projetos executados pela instituição; Planejar, atualizar, acompanhar a programação e execução física e financeira dos programas e execução física e financeira dos programas e projetos executados e supervisionados pela Instituição nos Sistemas Governamentais; Planejar, atualizar, acompanhar a programação e execução física e financeira dos convênios e contratos executados e supervisionados pela Instituição nos Sistemas Governamentais; Participar na elaboração dos planos plurianuais - PPA's; Elaborar, acompanhar e executar os orçamentos anuais - LOAs; Elaborar os planos operativos anuais - POAs; Levantar e consolidar demandas de recursos financeiros para alocação em projetos finalísticos; Elaborar relatórios de desempenho de Gestão (Mensagem e Relatório Anual); Elaborar as prestações de contas, mensais e anuais dos projetos executados pela Instituição; Articular-se com fontes financiadoras para negociação/adequação de projetos; Elaborar plano para Renovação do Credenciamento de Importação e acompanhamento dos processos de importação realizados pela Instituição; Assessorar a Direção da Instituição em questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias; Promover e coordenar estudos referentes aos sistemas financeiro e orçamentário, formulando estratégias de ação



adequadas a cada sistema; Identificar a situação financeira da instituição, analisando os recursos orçamentários e outros fatores pertinentes, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem adotadas; Planejar, o sistema de registro de operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário da Instituição; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição; Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas, e se os gastos com investimentos ou custeios se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade competente; Solicitar e acompanhar parcelas no SIAP; Participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, verificando a aplicação das verbas orçadas e empenhadas, para cumprir as exigências legais e administrativas; Solicitar fixação de recursos de pessoal e projetos junto à Secretaria da Fazenda; Preparar e executar todo lançamento contado junto ao Sistema Integrado de Contabilidade; Encaminhar relação de empenho, notas fiscais de consumo e serviço para Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Fazenda e Prefeitura Municipal de Fortaleza, respectivamente; Participar da elaboração de estudos e pesquisas sobre programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, levantando as necessidades da instituição, para propor a adoção das providências necessárias; Supervisionar e controlar a política de Recursos Humanos, avaliando planos, programas e normas, propondo políticas e estratégias referentes à administração de recursos humanos da Instituição; Coordenar e supervisionar os programas e/ou atividades relacionadas a recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de recursos humanos da Instituição; Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários da instituição, comparando dados e avaliando resultados, para propor a elaboração de planos de classificação e reclassificação de cargos; Organizar e coordenar a realização de cursos, seminários, simpósios, e outros eventos técnico-científicos nas áreas de atuação da FUNCEME; Supervisionar as atividades de pessoal relativas a formação profissional, regulamentos, normas de segurança, higiene e bem-estar, definindo prioridades, sistemas e rotinas referentes a essas atividades; Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos, identificando os desvios registrados, para estabelecer ou propor as correções necessárias; Estudar e propor diretrizes para registro e controle de lotação, desenvolvimento e métodos e técnicas de criação, alteração, fusão e supressão de cargos e funções; Informar papéis e processos relativos à área de recursos humanos, instruindo-os e encaminhando-os aos órgãos para os quais se destinam, para assegurar o bom andamento dos serviços; Realizar os trabalhos, atividades e procedimentos inerentes ao serviço de ouvidoria da instituição; Analisar as características da instituição, colhendo informações de pessoas e em documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços; Zelar pelo cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviço, aplicando as medidas e providências cabíveis, para assegurar o alcance dos objetivos; Coordenar os trabalhos afetos à área de serviços gerais, como arquivo, correspondências e expedição, zeladoria e conservação, transporte e manutenção, organizando e orientando os trabalhos específicos, para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho; Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para operacionalizar e agilizar referidos serviços; Elaborar planos, programas e estratégias referentes à organização, racionalização e simplificação das rotinas de trabalho da Instituição e avaliação de sistemas administrativos; Acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa da instituição, verificando o funcionamento de suas unidades segundo o regimento e regulamento vigentes; Definir as técnicas de organização, de modo a possibilitar um esforço permanente de aumento da produtividade; Elaborar projetos de instalações elétricas, telefônicas e outros; Acompanhar construções e reformas das instalações elétricas, telefônicas e outros; Estimar os custos de mão de obra e dos materiais relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação de aparelhos e equipamentos elétricos ou eletrônicos; Analisar projetos e demais elementos técnicos inerentes à execução de obras e instalações de aparelhos e instrumentos elétricos; Propor políticas e estratégias referentes à administração de material e patrimônio da instituição; Supervisionar os serviços relativos à compra, recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessários; Coordenar e controlar levantamento anual dos bens patrimoniais da instituição e o inventário do almoxarifado; Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro dos bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio; Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens; Planejar e elaborar previsão de material para reposição de estoque do almoxarifado; Elaborar pesquisa de mercado objetivando melhor registro de preço e qualidade de material para uso da instituição; Controlar entrada e saída de bens patrimoniais para manutenção e cessão de uso destes bens; Coordenar a execução mensal/anual do balancete de entrada e saída de materiais.

ANEXO IV DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Tabelas de remuneração e vantagens dos cargos na referência inicial da Classe A e na referência final da Classe D, última da carreira.

INÍCIO DA CARREIRA

CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF. INICIAL	VENCIMENTO BASE (RS)
Pesquisador	Todas	A	1	3.440,34
Analista de Suporte à Pesquisa	Todas	A	1	3.440,34

FINAL DA CARREIRA

CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF. FINAL	VENCIMENTO BASE (RS)
Pesquisador	Todas	D	24	7.924,58
Analista de Suporte à Pesquisa	Todas	D	24	7.924,58

Nota 1: Os vencimentos básicos das duas tabelas referem-se ao mês de dezembro de 2017.

Nota 2: De acordo com o inciso II do Art. 30 da Lei Estadual Nº 16.141, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de dezembro de 2016, a partir da página 3, compõe a remuneração dos servidores da FUNCEME a "Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC, no percentual de até 100% (cem por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor, sendo uma parte fixa, estabelecida no percentual de 70% (setenta por cento), e uma parte variável, no percentual de até 30% (trinta por cento)." Nos §1º, §2º, §3º e §4º do Art. 30 em referência encontram-se disposições relativas à parte variável da GTMC.

Nota 3: O Art. 31 da Lei acima referida trata da Gratificação de Titulação e está redigido da seguinte forma:

"Art.31. Fica instituída a gratificação de titulação concedida aos ocupantes dos cargos de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa, nos seguintes percentuais:

I - 15% (quinze por cento) para o servidor com especialização;

II - 30% (trinta por cento) para o servidor com mestrado;

III - 60% (sessenta por cento), para o servidor com doutorado.

§1º A Gratificação de que trata o caput deste artigo não é cumulativa com outras vantagens pecuniárias que venham a ser concedidas com a mesma finalidade, prevalecendo, no caso, a gratificação com percentual correspondente à de maior titulação.

§2º A gratificação de que trata este artigo será incorporada em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016."

Nota 4: O Art. 33 da Lei acima referida trata de adicional por regime de plantão e está redigido da seguinte forma:

"Art.33. Fica instituído ao servidor em regime de plantão, na forma do art.27 desta Lei, o adicional de remuneração correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, para o total de horas trabalhadas nos plantões.

ANEXO V DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Tabelas das provas objetivas da 1ª fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	PORTUGUÊS		INFORMÁTICA		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		PROVA	
				QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR
01	Pesquisador	Meteorologia	Meteorologia Operacional	--	--	--	--	40	3	40	120
02	Pesquisador	Meteorologia	Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos	--	--	--	--	40	3	40	120
03	Pesquisador	Meteorologia	Modelagem Numérica	--	--	--	--	40	3	40	120
04	Pesquisador	Monitoramento	Radar Meteorológico	--	--	--	--	40	3	40	120
05	Pesquisador	Monitoramento	Satélites	--	--	--	--	40	3	40	120
06	Pesquisador	Recursos Ambientais	Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	--	--	--	--	40	3	40	120
07	Pesquisador	Recursos Ambientais	Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	--	--	--	--	40	3	40	120
08	Pesquisador	Recursos Hídricos	Modelagem Hidrológica	--	--	--	--	40	3	40	120

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	PORTUGUÊS		INFORMÁTICA		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		PROVA	
				QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR
09	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrogeologia	--	--	--	--	40	3	40	120
10	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrologia Operacional e Experimental	--	--	--	--	40	3	40	120
11	Pesquisador	Informática	Modelagem Numérica	--	--	--	--	40	3	40	120
12	Pesquisador	Informática	Sistema de Suporte de Decisão	--	--	--	--	40	3	40	120
13	Analista de Suporte à Pesquisa	Administração	---	10	3	10	3	30	5	50	210
14	Analista de Suporte à Pesquisa	Ciências Contábeis	---	10	3	10	3	30	5	50	210

Perfis de Aprovação

Nota 1: Para o cargo de Pesquisador, nas especialidades Meteorologia, Monitoramento, Recursos Ambientais, Recursos Hídricos e Informática:

a) Mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Prova.

Nota 2: Para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nas especialidades Administração e Ciências Contábeis:

a) Mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação em cada disciplina da Prova; e

b) Mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Prova.

ANEXO VI DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Programa das disciplinas integrantes da Prova Objetiva, para os dois cargos, e programa da Prova Discursiva/Dissertativa, para o cargo de Pesquisador, em todas as especialidades, ambas integrantes da 1ª fase do Concurso.

Pesquisador/Meteorologia/Meteorologia Operacional (Conhecimentos Específicos).

1. Probabilidade: 1.1 Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, eventos independentes, teorema da probabilidade total; 1.2 Teorema de Bayes; 1.3 Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade; 1.4 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, Poisson, geométrica; 1.5 Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade; 1.6 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta; 2. Estatística: 2.1 Abordagens Frequentista e Bayesiana; 2.2 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Frequentista (variáveis discretas e contínuas): estimativa de Máxima Verossimilhança e Intervalos de Confiança; 2.3 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Bayesiana (variáveis discretas e contínuas): distribuição a priori, atualização da distribuição a priori, distribuição a posteriori; 2.4 Correlação e Regressão: Correlação linear, Medidas de correlação, Linha de regressão de mínimos quadrados, Erro padrão de estimativa, Variação explicada e não-explicada; 3. Meteorologia Básica: 3.1 Composição da atmosfera terrestre; 3.2 Estrutura vertical da atmosfera; 3.3 Elementos meteorológicos; 3.4 Fenômenos meteorológicos; 4. Meteorologia Física: 4.1 Radiação solar e terrestre; 4.2 Balanço global de energia; 4.3 Leis da radiação; processos de troca de calor; 4.4 Variáveis de estado e leis dos gases; 4.5 Diagramas termodinâmicos; 4.6 Estabilidade da atmosfera; 4.7 Leis da termodinâmica; termodinâmica do ar úmido e seco; 4.8 Índices de estabilidade atmosférica; 4.9 Nuvens; 4.10 Precipitação e processos de saturação em baixos níveis. 5. Meteorologia Sinótica: 5.1 Circulação geral da atmosfera; massas de ar; 5.2 Sistema de pressão; 5.3 Sistemas frontais; 5.4 Correntes de jato; 5.5 Jato em baixos níveis; 5.6 Sistemas de bloqueio; 5.7 Alta da Bolívia; 5.8 Baixa do Chaco; 5.9 Cavado do Nordeste; 5.10 Zona de Convergência do Atlântico Sul; 5.11 Vórtices ciclônicos de ar superior e sistemas tipo virgula. 6. Meteorologia de Mesoescala: 6.1 Sistemas convectivos de mesoescala, tempestades convectivas, complexos convectivos, linhas de instabilidade, tornados, e trombas d'água; 6.2 Brisas marítima e terrestre; 6.3 Brisa de vale e montanha; 6.4 Ventos catábaticos e anabáticos. 7. Meteorologia Dinâmica: 7.1 Sistema de unidades; 7.2 Leis de conservação e equações governantes para a atmosfera; 7.3 Análise de escala dos fenômenos atmosféricos; 7.4 Escoamentos diagnósticos; 7.5 Vento térmico; 7.6 Estrutura termodinâmica dos sistemas de baixa pressão; 7.7 Diagramas de fase de ciclones; 7.8 Circulação; 7.9 Vorticidade; 7.10 Divergência; 7.11 Deformação; 7.12 Ondas atmosféricas; 7.13 Barotropia e baroclinia; 7.14 Camada limite planetária e modelagem numérica de tempo e clima. 8. Meteorologia Tropical: 8.1 Circulação tropical de grande escala; 8.2 Ciclones tropicais; 8.3 Tempestades tropicais; 8.4 Depressões tropicais; 8.5 Ondas de leste; 8.6 Vórtices ciclônicos de altos níveis; 8.7 Monções e 8.8. Zona de Convergência Intertropical. 9. Climatologia: 9.1 Tempo e clima; 9.2 Fatores e elementos climáticos; 9.3 Classificações climáticas; 9.4 Climas do Brasil; 9.5 Mudanças climáticas; 9.6 Climatologia sinótica da América do Sul; 9.7 Métodos estatísticos aplicados à meteorologia; 9.8 Interação Oceano Atmosfera: El Niño e La Niña – Oscilação Sul e Dipolo do Atlântico; 9.9 Padrões recorrentes de variabilidade do Pacífico e Atlântico: PDO (Oscilação Decenal do Pacífico) e AMO (Oscilação Multidecenal do Atlântico). 10. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: 10.1 Abordagens de previsão; 10.2 Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais. 10.3. Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); 10.4 Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura. 11. Mudanças Climáticas e seus Impactos: 11.1 Paleoclimatologia; 11.2 Variabilidade climática e mudanças do clima; 11.3 Balanço de energia na Terra; 11.4 Efeito estufa; 11.5 Processos que mudam naturalmente o clima; 11.6 Forçantes antropogênicas do clima; 11.7 Impactos setoriais esperados no Nordeste brasileiro.

Pesquisador/Meteorologia/uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos (Conhecimentos Específicos).

1. Probabilidade: 1.1 Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, eventos independentes, teorema da probabilidade total; 1.2 Teorema de Bayes; 1.3 Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade; 1.4 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, Poisson, geométrica; 1.5 Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade; 1.6 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta; 2. Estatística: 2.1 Abordagens Frequentista e Bayesiana; 2.2 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Frequentista (variáveis discretas e contínuas): estimativa de Máxima Verossimilhança e Intervalos de Confiança; 2.3 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Bayesiana (variáveis discretas e contínuas): distribuição a priori, atualização da distribuição a priori, distribuição a posteriori; 2.4 Correlação e Regressão: Correlação linear, Medidas de correlação, Linha de regressão de mínimos quadrados, Erro padrão de estimativa, Variação explicada e não-explicada; 3. Meteorologia: 3.1 Tempo e Clima; 3.2 Os oceanos e o seu papel no sistema climático; 3.3 Classificações climáticas; 3.4 Climas do Brasil; 3.5 Climatologia sinótica da América do Sul; 3.6 Métodos estatísticos aplicados à meteorologia; 3.7 Interação Oceano-Atmosfera: El Niño e La Niña – Oscilação Sul e Dipolo do Atlântico; 3.8 Padrões recorrentes de variabilidade do Pacífico e Atlântico: PDO (Oscilação Decenal do Pacífico) e AMO (Oscilação Multidecenal do Atlântico). 3.9. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: Abordagens de previsão; Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais; Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura. 4. Mudanças Climáticas e seus Impactos: 4.1 Paleoclimatologia; 4.2 Variabilidade climática e mudanças do clima; 4.3 Balanço de energia na Terra; 4.4 Efeito estufa; 4.5 Processos que mudam naturalmente o clima; 4.6 Forçantes antropogênicas do clima; 4.7 Impactos setoriais esperados no Nordeste brasileiro. 5. Hidrologia: 5.1. Ciclo hidrológico. 5.2. Bacia hidrográfica. 5.3. Precipitação. 5.4. Interceptação. 5.5. Evaporação. 5.6. Águas subterrâneas. 5.7. Infiltração. 5.8. Escoamento superficial. 5.9. Escoamento em rios e canais. 5.10. Modelos de simulação hidrológica. 5.11. Operação de reservatórios. 6. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e o Uso da Informação de Tempo e Clima: 6.1 Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos; 6.2. Sistemas de suporte à decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos. 6.3. Simulação de sistemas de recursos hídricos. 6.4. Otimização de usos múltiplos dos recursos hídricos. 7. Política e Gerenciamento de Secas: 7.1 Monitoramento e previsão de secas/alerta precoce; 7.2 Vulnerabilidade/resiliência e avaliação de impactos; 7.3. Mitigação e planejamento de resposta e medidas: planos de contingência.

Pesquisador/Meteorologia/Modelagem Numérica (Conhecimentos Específicos).

1. Composição e estrutura da atmosfera terrestre e sua interações com as demais componentes do sistema climático, balanço radiativo global, circulação geral; 2. Equações básicas da atmosfera: equação da continuidade, equação do momento, equação termodinâmica, conservação da água e outras substâncias; 3. Métodos de solução: diferenças finitas, volumes finitos, métodos espectrais; 4. Parametrizações físicas: parametrizações de convecção, radiação, microfísica de nuvens e transporte turbulento; 5. Sistemas de coordenadas, projeções horizontais, coordenadas verticais, discretização do tempo e do espaço, média de Reynolds. 6. Modelagem da interação atmosfera superfície: acoplamento de modelos oceano-atmosfera, modelagem de solo e vegetação em modelos; 7. Inicialização de modelos, condições de contorno, forçantes, relaxamento newtoniano; 8. Mudanças climáticas: fundamentos físicos, evidências observacionais e impactos; 9. Aplicações de modelos regionais e globais para: previsão de tempo, previsão climática sazonal e projeções de mudança climática; 10. Validação e avaliação de modelos de tempo e clima. 11. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: 11.1 Abordagens de previsão; 11.2 Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais; 11.3. Cenários de Temperatura da Superfície do Mar (TSM): persistência e previsão; 11.4. Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); 11.5 Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura.



Pesquisador/Monitoramento/Radar Meteorológico (Conhecimentos Específicos).

1. Noções básica de radar: funcionamento básico, tipos de radares e radares meteorológicos. 2. Componentes básicas do radar: transmissor, modulador, controlador, guia de onda, antena, receptor e processador de sinal, calibração do radar; PRF, Alcance e Velocidade Máxima, resolução do volume iluminado. 3. Ondas eletromagnéticas: espectro eletromagnético em microondas, índice de refração, refratividade, lei de Snell, propagação de ondas eletromagnéticas e propagações anômalas: super-refração, sub-refração e refração normal; polarização. 4. Equação do radar: ALVOS PONTUAIS E DISTRIBUIDOS, alvos esféricos. Espalhamento Rayleigh e Mie. Definição do fator refletividade do radar; Fator refletividade do radar e distribuição de tamanho de hidrometeoros, amostragem volumétrica. 5. Velocidade Doppler: velocidade e distâncias máximas, o dilema Doppler, distâncias e velocidades rebatidas, largura espectral e turbulência. processamento Doppler com dupla frequência, interpretação de assinaturas de mesoescala e escala sinótica, VAD. 6. Alvos meteorológicos: nuvens, chuva, neve, banda brilhante, granizo. 7. Atenuação atmosférica na faixa de microondas: gases, nuvens, chuva e gelo; 8. Aplicações do radar meteorológico: estimativa de precipitação com polarização simples e dupla e validação, ajuste e inferência da relação fator refletividade do radar e taxa de precipitação; características dos alvos a partir de medidas polarimétricas, classificação de hidrometeoros, previsão de chuva em curtíssimo prazo, classificação de chuva convectiva e estratiforme, integração de redes de radares. 9. Produtos do Radar Meteorológico: CAPPI, PPI, RHI, ECHOTOP, MaxCAPPI, VAD.

Pesquisador/Monitoramento/Satélites (Conhecimentos Específicos).

1. Princípios de Bases de radiação: gases na atmosfera, fontes de radiação, leis de radiação (Lei de Planck, Wien, Stefan-Boltzmann, Kirchhoff), regimes de espalhamento (Ótica geométrica, Rayleigh e Mie), equação de transferência radiativa, espectro eletromagnético, processos de interação radiação-atmosfera (transmissão, absorção, espalhamento, reflexão), grandezas eletromagnéticas (energia radiante, potência radiante, intensidade radiante, radiância, irradiância, ângulo sólido e superfícies lambertianas). 2. Elementos de sensoriamento remoto: processamento de imagens e sistemas de recepção, tratamento básico de imagens RGB, ajuste gamma de contraste. 3. Satélites e órbitas: mecânica da órbita de satélites (relação entre altura e período) tipos de órbitas e instrumentos básicos no visível, infravermelho e microondas, características dos satélites de órbita baixa e geostacionários. 4. Aplicações - Perfis verticais de temperatura e umidade: princípios de inversão da equação de transferência radiativa para obter os perfis verticais, funções peso, impacto dos perfis verticais de temperatura e umidade nos modelos de previsão de Tempo. 5. Combinações de canais para estimar: características das nuvens e de sistemas sinóticos; estimativa de propriedades biofísicas da superfície continental e oceânica, temperatura da superfície do mar e continental, do conteúdo de ozônio e de aerossóis na atmosfera e microfísica das nuvens. 6. Estimativa dos campos dinâmicos: campos de vento no visível, infravermelho e vapor d'água estimados por satélites geostacionários e polares, rastreamento de sistemas convectivos. 7. Previsão de curtíssimo prazo de Tempo severo a partir de imagens de satélite: previsão de curtíssimo prazo de convecção do ambiente pré-convectivo, nuvens penetrativas, iniciação convectiva, assinatura de severidade no topo das nuvens. 8. Interpretação de imagens: aspectos práticos da utilização de dados satelitais para reconhecimento e interpretação de características meteorológicas (jatos, zonas de deformação, centros de vórtices e ciclôgeneses, frentes frias, ondas de leste). 9. Estimativa de precipitação e suas limitações: estimativas de precipitação utilizando satélites geostacionários, estimativas de precipitação utilizando micro-ondas passivo e ativa.

Pesquisador/Recursos Ambientais/Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (Conhecimentos Específicos).

1. Análise Ambiental: 1.1. Geotecnologias aplicadas à gestão ambiental; 1.2. Monitoramento ambiental; 1.3. Estudos e diagnósticos geoambientais; 1.4. Zoneamento ambiental; 1.5. Zoneamento ecológico-Econômico; 1.6. Planejamento e gestão ambiental; 1.7. Aspectos naturais da Geografia do Nordeste e do Ceará; 1.8. Degradação ambiental/desertificação; 1.9. Classificação (tipos) das Unidades de Conservação no Brasil; 1.10. Unidades Fitoecológicas do Estado do Ceará; 1.11. Principais tipologias de uso e cobertura da terra no Estado Ceará; 1.12. Recursos hídricos superficiais do Estado do Ceará; 1.13. Aspectos geomorfológicos do Estado do Ceará; 1.14. Principais unidades de paisagem do Estado do Ceará. 2. Cartografia Digital: 2.1. Fundamentos da Cartografia: Conceitos e Definições, Mapas e Cartas. 2.2. Elementos de Composição Cartográfica: Projeções Cartográficas, Escala, Sistemas de Coordenadas e Sistemas Geodésicos. 2.3. Georreferenciamento e Registro: Transformações Geométricas, Polinomiais e Pontos de Controle; 2.4. Confeção e Atualização de Bases Cartográficas Planimétricas Digitais; 2.5. Levantamentos Topográficos e Geodésicos; 2.6. Conversão Analógico-Digital; 2.7. Estrutura de Dados Matricial e Vetorial; 2.8. Planos de Informação. 2.9. Edição de Dados Vetoriais. 2.10. Qualidade de Dados: Geométricos, Temáticos, Temporais, Erros e Precisão Cartográfica. 3. Sensoriamento Remoto: 3.1. Radiação Eletromagnética: Espectro Eletromagnético, Interação Energia-Matéria; Bandas de Absorção e Assinaturas espectrais. 3.2. Sensores: Sensores Ativos e Passivos; 3.3. Sensores Termiais, Multiespectrais e Hiperspectrais; 3.4. Radares. 3.5. Imagem Digital: Princípios e Tecnologias envolvidas, Resoluções, Aplicações, Níveis de Aquisição Terrestre, Aéreo e Orbital; Erros e Distorções. 3.6. Sistemas Orbitais de média e alta resolução espacial; 3.7. Monitoramento Terrestre Através de Sistemas Orbitais. 3.8. Processamento de Imagens Digitais: Filtragem, Contraste, Classificação Supervisionada, Não Supervisionada, Fusão de Imagens. 3.9. Produtos Cartográficos: Integração de Imagens e Bases Cartográficas, Imagens

Sintéticas, Cartas-Imagem e Mapeamento Temático; 3.10. Aplicações do Sensoriamento Remoto: Cobertura Vegetal, Uso da Terra, Geomorfologia, Recursos Hídricos e Solos. 4. Sistemas de Informações Geográficas: 4.1. Histórico; Conceitos, Aplicações, Componentes, Funcionalidades; 4.2. Representação de Dados Cartográficos em Ambiente SIG: Pontos, Linhas, Polígonos e Volumes. 4.3. Atributos Espaciais e Não Espaciais. 4.4. Modelos Numéricos. 4.5. Metadados. 4.6. Armazenamento de Dados: Formatos de Arquivos; Padronização e Transferência de dados. 4.7. Bancos de Dados, Registros, Campos e Chaves; 4.8. Cartografia WEB; 4.9. Análise de Dados: Algoritmos, Operações Lógicas, Aritméticas, Trigonométricas e Estatísticas. 4.10. Buffers; 4.11. Interpolação e Extrapolação Espacial: Métodos de Representação de Superfícies, Triangulações, Krigagem, Técnicas de Interpolação e Modelos Numéricos. 4.12. Divulgação e Compartilhamento de Dados: Equipamentos e Dispositivos; Reprodução Analógica e Digital.

Pesquisador/Recursos Ambientais/Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas (Conhecimentos Específicos).

1. Morfologia do solo: 1.1. Perfil do solo; 1.2. Seleção de local para descrição morfológica do perfil de solo; 1.3. Procedimentos para descrição morfológica do perfil de solo; 1.4. Horizontes e camadas do solo; 1.5. Identificação e nomenclatura de horizontes e camadas; 1.6. Horizontes principais; 1.7. Horizontes transicionais; 1.8. Horizontes intermediários; 1.9. Sufixos aplicados aos horizontes e camadas principais; 1.10. Descrição dos horizontes e camadas do solo: cor, mosqueados e significado da cor no solo. 1.11. Textura e a fração cascalho; 1.12. Estrutura; 1.13. Consistência (seca, úmida e molhada); 1.14. Feições pedológicas: cerosidade, superfícies de compressão e fricção (slickensides); 1.15. Coesão; 1.16. Cimentação e tipos: fragipã e duripã; 1.17. Nódulos e concreções; 1.18. Presença de carbonatos, manganês, sulfetos e minerais magnéticos; 1.19. Porosidade; 1.20. Transição entre horizontes e camadas; 1.21. Informações complementares: pedregosidade; rochosidade; relevo; erosão; drenagem; vegetação primária; raízes; fatores biológicos (estruturas biogênicas); 1.22. Registro e redação das descrições geral e morfológica; 1.23. Coleta de amostras no perfil de solo (deformadas e indeformadas). 2. Física do Solo: 2.1. Água no solo: conteúdo e potencial. 2.2. Movimento da água no solo saturado e não saturado. 2.3. Infiltração. 2.4. amostragem de solo. 2.5. Caracterização analítica das propriedades físicas do solo. 3. Química do Solo: 3.1. Composição e atributos químicos do solo. 3.2. Condições de oxirredução. 3.3. Retenção de cátions e ânions. 3.4. Reação do solo. 3.5. Solos ácidos e calagem. 3.6. Solos afetados por sais e principais contaminantes do solo e águas. 3.7. Resíduos orgânicos. 4. Mineralogia de solos: 4.1. Intemperismo e a formação dos minerais do solo; 4.2. Minerais primários e minerais secundários; 4.3. Fatores pedoambientais e formação dos minerais secundários; esmectita; vermiculita; minerais com hidróxi entrecamadas; clorita; caulinita e haloisita; óxidos de ferro, alumínio, manganês e titânio; carbonatos. 4.4. Influência dos minerais secundários nos atributos morfológicos e nas propriedades físicas e químicas dos solos. 5. Matéria Orgânica: 5.1. Origem da matéria orgânica do solo. 5.2. Constituintes da matéria orgânica do solo. 5.3. Processos de decomposição, mineralização e humificação da matéria orgânica. 6. Fertilidade do Solo: 6.1. Propriedades químicas, físicas e biológicas do solo importantes para a fertilidade. 6.2. Os colóides do solo. 6.3. A reação dos solos. 6.4. Os macronutrientes no solo. 6.5. Os micronutrientes no solo. 6.6. Avaliação da fertilidade do solo. 7. Gênese e Classificação do Solo: 7.1. Introdução à Pedologia e seus conceitos básicos. 7.2. Intemperismo. 7.3. Produtos do intemperismo. 7.4. Fatores pedogenéticos. 7.5. Processos pedogenéticos. 7.6. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS). 7.7. Atributos diagnósticos e outros atributos. 7.8. Horizontes diagnósticos de superfície e subsuperfície. 7.9. Características gerais e gênese das diferentes classes de solos. 8. Levantamento de Solos: 8.1. O solo como componente da paisagem. 8.2. Conceito de solos e terras. 8.3. Levantamento de solos: métodos, tipos e limitações. 8.4. Bases para os levantamentos de solos. 8.5. Mapeamento digital de solos. 8.6. Levantamentos de solos e o zoneamento agroecológico. 9. Interpretações técnicas: 9.1. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras: critérios básicos; 9.2. Classes de terra para irrigação. 10. Recuperação de Áreas Degradadas: 10.1. Conceituação e caracterização de áreas degradadas. 10.2. Propriedades químicas, mineralógicas, físicas e biológicas do solo para caracterização de áreas degradadas. 10.3. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. 11. Sistema de Informações Geográficas: 11.1. Organização e estruturação de dados em ambiente SIG; 11.2. dição vetorial em ambiente SIG. 11.3. Sistema de Posicionamento Global - Global Position System (GPS). 11.4. Sistemas de Coordenadas Geográficas e Projeções. 11.5. Técnicas de Processamento digital de imagens. 11.6. Atualização de bases cartográficas. 11.7. Representação cartográfica dos temas relacionados à área.

Pesquisador/Recursos Hídricos/Modelagem Hidrológica (Conhecimentos Específicos).

1. Escopo e definição da Hidrologia: 1.1. Ciclo hidrológico; 1.2. Processos hidrológicos (precipitação, evaporação e transpiração, infiltração e deflúvio); 1.3. Balanço hídrico; 2. Noções de Meteorologia e Climatologia do Nordeste: 2.1. Conceitos de tempo e clima. 2.2. A atmosfera. 2.3. As observações e os instrumentos. 2.4. Fenomenologia: Evaporação, condensação e precipitação. 2.5. Estabilidade e instabilidade. 2.6. Os ventos. 2.7. As massas de ar. 2.8. Causas da semiaridez do Nordeste brasileiro. 2.9. Variações sazonais e interanuais da precipitação. 2.10. A Zona de Convergência Intertropical. 2.11. As frentes frias. 2.12. Os vórtices ciclônicos. 2.13. As ondas de leste. TSM e PNM. 2.14. Fenômenos "El Niño" e "La Niña". 3. Processos hidrológicos: 3.1. Pluviometria. 3.2. Evaporação, transpiração. 3.3. Retenção superficial, interceptação. 3.4. Processo de infiltração. 3.5. Escoamento superficial e transformação chuva-vazão: hidrogramas. 3.6. Águas subterrâneas; 3.7. Tipos de aquíferos; propriedades físicas dos aquíferos; 3.8. Hidráulica dos meios porosos; 3.9. Equação da continuidade; Equação geral do fluxo subterrâneo.



4. Simulação hidrológica: 4.1 O processo de modelagem. 4.2 Eficiência dos modelos. 4.3 Tipos de modelos; 4.4 Seleção, calibração e teste de modelos. 4.5 Modelos de transformação chuva-deflúvio. 4.6 Modelos de escoamento em canais naturais. 4.7 Modelos de escoamento em meios porosos. 4.8 Método de solução de modelos e aspectos computacionais. 4.9 Riscos e incertezas, teoria da decisão. 4.10 Hidrologia estocástica. 4.11 Modelos hidrológicos concentrados e distribuídos. 4.12 Modelos hidrológicos e hidráulicos para propagação de cheias em canais naturais. 4.13 Modelos de qualidade de água em reservatórios: aplicabilidade e dados necessários. 4.14 Adaptabilidade de modelos ao clima semiárido. 4.15 Técnicas de otimização. 4.16 Pós-processamento e análise de resultados. 4.17 Análise de séries temporais. 4.18 Uso de sistemas de informação geográfica. 4.19 Noções de sistemas de gerenciamento de banco de dados. 5. Estudos hidrológicos: 5.1 Estudos de chuvas intensas. 5.2 Caracterização do regime hidrológico de uma bacia hidrográfica: variabilidade das descargas. 5.3 Dimensionamento hidrológico de reservatórios: Regularização de vazões. 5.4 Funcionamento das estruturas hidráulicas dos reservatórios: Tipos de tomada d'água. Tipos de sangradouro. Determinação da curva cota-área-volume de um reservatório. 5.5 Estudo de cheias: cheia de projeto, fórmulas empíricas. Método chuva-deflúvio. 5.6 Propagação de cheias em rios. 5.7 Propagação de cheias em reservatórios. 5.8 Dimensionamento de sangradouros de barragens. 6. Qualidade de água em reservatórios: 6.1 Assoreamento de Reservatórios: Processos Erosivos; Equação universal de perda de solos; Produção de Sedimentos em bacias hidrográficas; Assoreamento de reservatórios; Impactos do assoreamento sobre disponibilidade hídrica. 6.2. Limnologia aplicada a reservatórios: Especificidades de reservatórios artificiais, Compartimentos e comunidades, Processos físicos, Processos químicos, Macrofitas, comunidades fito e zooplanctônicas, Eutrofização artificial. 6.3. Gestão de Qualidade de Água e Controle de Poluição em Reservatórios: Aspectos Hidrológicos. Poluição da Água de Reservatórios e suas principais Fontes Poluidoras; Parâmetros de Qualidade da Água, Controle de Poluição: principais métodos de controle.

Pesquisador/Recursos Hídricos/Hidrogeologia (Conhecimentos Específicos). 1. Ocorrência e movimento das águas subterrâneas em meios porosos: 1.1 Ciclo hidrológico; Processos hidrológicos (precipitação, evapotranspiração, infiltração e deflúvio); 1.2 Balanço hídrico; 1.3 Distribuição das águas subterrâneas no solo; 1.4 Tipos de aquíferos; propriedades físicas dos aquíferos; 1.5 Hidráulica dos meios porosos; 1.6 Equação da continuidade; 1.7 Equação geral do fluxo subterrâneo. 2. Águas subterrâneas em meios heterogêneos: 2.1 Conceitos de hidrogeologia de meio cristalino; 2.2 Uso da análise estrutural; 2.3 Hidrogeologia dos meios fissurais (condicionantes da hidrodinâmica dos aquíferos fissurais); 2.4 Hidrogeologia de meios cársticos (caracterização e estudos de aquíferos cársticos). 3. Pesquisa de águas subterrâneas: 3.1 Tipos de estudos e metodologia básica de pesquisa de água subterrânea; 3.2 Métodos Geológicos; 3.3 Métodos Geofísicos (gravimetria, magnetometria, radiometria, sísmica e métodos elétricos (campos naturais e artificiais)); 3.4 Métodos isotópicos (ênfase em isótopos ambientais); Relação águas superficiais/subterrâneas; 3.5 Sensoriamento remoto; Geoprocessamento aplicado à hidrogeologia. 4. Qualidade das águas subterrâneas: 4.1 Noções de hidroquímica; 4.2 Caracterização da qualidade das águas, Conhecimento das legislações vigentes sobre a qualidade e enquadramento das águas superficiais e subterrâneas; 4.3 Geoquímica das águas subterrâneas; 4.4 Contaminação das águas subterrâneas; 4.5 Vulnerabilidade dos aquíferos. 5. Exploração das águas subterrâneas: 5.1 Projeto e construção de poço; 5.2 Perfilagem geofísica aplicada a água subterrânea (principais tipos e conceitos básicos aplicados na interpretação dos perfis); 5.3 Testes de bombeamento (de aquífero e de produção); 5.4 Análise de fluxo em poço em meio contínuo (conceitos básicos); 5.5 Eficiência hidráulica de poços; 5.6 Capacidade de produção de poços (conceitos básicos); 5.7 Sistemas de bombeamento. 6. Planejamento e gerenciamento das águas subterrâneas: 6.1 Síntese dos principais sistemas aquíferos do Ceará; 6.2 Monitoramento das águas subterrâneas (conceitos, tipos, implantação, tratamento de dados e produtos finais); 6.3 Modelos em hidrogeologia (tipos, condições de contorno, métodos e aplicações); 6.4 Cartografia hidrogeológica (elementos básicos); 6.5 Uso e gestão das águas subterrâneas; 6.6 Aspectos institucionais e legais (Estadual e Federal); 6.7 Sistema de informação de águas subterrâneas (conceitos básicos, exemplos no Brasil).

Pesquisador/Recursos Hídricos/Hidrologia Operacional e Experimental (Conhecimentos Específicos).

1. Escopo e definição da Hidrologia: 1.1 Ciclo hidrológico; 1.2 Processos hidrológicos (precipitação, evaporação e transpiração, infiltração e deflúvio); 1.3 Balanço hídrico; 2. Noções de Meteorologia e Climatologia do Nordeste: 2.1 Conceitos de tempo e clima. 2.2 A atmosfera. 2.3 As observações e os instrumentos. 2.4 Fenomenologia: Evaporação, condensação e precipitação. 2.5 Estabilidade e instabilidade. 2.6 Os ventos. 2.7 As massas de ar. 2.8 Causas da semiaridez do Nordeste brasileiro. 2.9 Variações sazonais e interanuais da precipitação. 2.10 A Zona de Convergência Intertropical. 2.11 As frentes frias. 2.12 Os vórtices ciclônicos. 2.13 As ondas de leste. 2.14 Fenômenos "El Niño" e "La Nina". 3. Obtenção de dados hidrológicos: 3.1 Redes observacionais em hidrologia. 3.2 Obtenção de dados pluviométricos: instrumentos padrão e automáticos. 3.3 Processamento de dados pluviométricos brutos: consistência de dados. 3.4 Medição de vazões em cursos d'água: métodos e atividades de campo. 3.5 Medição de parâmetros de qualidade de água. 3.6 Tratamento de dados pluviométricos e fluviométricos. 3.7 Análise estatísticas de séries hidrológicas: dados pluviométricos e fluviométricos. 3.8 Medição da evaporação: métodos observacionais e estimativas indiretas. 3.9 Medição da infiltração. 3.10 Métodos de determinação da capacidade de infiltração. 4. Processos hidrológicos: 4.1 Pluviometria. 4.2 Evaporação, transpiração. 4.3 Retenção superficial, interceptação. 4.4 Processo de infiltração. 4.5

Escoamento superficial e transformação chuva-vazão: hidrogramas. 4.6 Águas subterrâneas; 4.7 Tipos de aquíferos; propriedades físicas dos aquíferos; 4.8 Hidráulica dos meios porosos; 4.9 Equação da continuidade; 4.10 Equação geral do fluxo subterrâneo. 5. Estudos hidrológicos: 5.1 Estudos de chuvas intensas. 5.2 Caracterização do regime hidrológico de uma bacia hidrográfica: variabilidade das descargas. 5.3 Dimensionamento hidrológico de reservatórios: Regularização de vazões. 5.4 Funcionamento das estruturas hidráulicas dos reservatórios: Tipos de tomada d'água; Tipos de sangradouro. 5.5 Determinação da curva cota-área-volume de um reservatório. 5.6 Estudo de cheias: cheia de projeto, fórmulas empíricas. 5.7 Método chuva-deflúvio. 5.8 Propagação de cheias em rios. 5.9 Propagação de cheias em reservatórios. 5.10 Dimensionamento de sangradouros de barragens. 6. Qualidade de água em reservatórios: 6.1. Assoreamento de Reservatórios: Processos Erosivos. Equação universal de perda de solos. Produção de Sedimentos em bacias hidrográficas. Assoreamento de reservatórios. Impactos do assoreamento sobre disponibilidade hídrica. 6.2. Limnologia aplicada a reservatórios: Especificidades de reservatórios artificiais, Compartimentos e comunidades, Processos físicos, Processos químicos, Macrofitas, comunidades fito e zooplanctônicas, Eutrofização artificial. 6.3. Gestão de Qualidade de Água e Controle de Poluição em Reservatórios: Aspectos Hidrológicos. Poluição da Água de Reservatórios e suas principais Fontes Poluidoras. Parâmetros de Qualidade da Água, Controle de Poluição: principais métodos de controle.

Pesquisador/Informática/Modelagem Numérica (Conhecimentos Específicos). 1. LINUX; 2. Programação: Shell scripts, Fortran e Python; 3. Probabilidade: 3.1 Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, eventos independentes, teorema da probabilidade total; 3.2 Teorema de Bayes; 3.3 Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade; 3.4 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, Poisson, geométrica; 3.5 Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade; 3.6 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta; 4. Estatística: 4.1 Abordagens Frequentista e Bayesiana; 4.2 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Frequentista (variáveis discretas e contínuas): estimativa de Máxima Verossimilhança e Intervalos de Confiança; 4.3 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Bayesiana (variáveis discretas e contínuas): distribuição a priori, atualização da distribuição a priori, distribuição a posteriori; 4.4 Correlação e Regressão: Correlação linear, Medidas de correlação, Linha de regressão de mínimos quadrados, Erro padrão de estimativa, Variação explicada e não-explicada; 5. Pré-processamento: dados em Gridded binary tipos 1 e 2 (GRIB1 e GRIB2) ou Network Common Data Form (NetCDF), interpolação no espaço e no tempo; 6. Informações básicas para inicialização de modelos atmosféricos: condições iniciais da atmosfera e do oceano; 7. Conjuntos de parametrização sub-gride de processos físicos. 8. Condições iniciais e/ou perturbações; 9. Condições de contorno para modelagem atmosférica regional e global: condicionantes laterais (nudging - relaxamento newtoniano), umidade do solo; topografia; Temperatura da Superfície do Mar (TSM - previsão e enarização); 10. Pós-processamento de modelos regionais e globais: variáveis 2D e 3D; 11. Remoção de viés estatístico usando: estatísticas descritivas ou funções acumuladas de probabilidade; 12. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: 12.1 Abordagens de previsão; 12.2 Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais. 12.3. Cenários de Temperatura da Superfície do Mar (TSM): persistência e previsão; 12.4. Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); 12.5 Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura.

Pesquisador/Informática/Sistema de Suporte de Decisão (Conhecimentos Específicos).

1. Desenvolvimento: C, C++, JSON; 2. Interfaces gráficas de usuário multiplataforma: wxWidgets 3.1; 3. Metodologias ágeis: SCRUM & XP; 4. Práticas Ágeis: Test-driven development (TDD); 5. Padrões de projeto: GLPK 4.60; igloo; JMetal; GDAL 1.11; 6. Qualidade de software: 6.1 CMM1: Conceitos básicos; estrutura e objetivos; disciplinas e formas de representação; níveis de capacidade e maturidade; Processos e categorias de processo; Vantagens e desvantagens; 6.2 MPSBR: Conceitos básicos; Modelos de maturidade de processos; Vantagens e desvantagens; 7. Análise e Projeto Orientados a Objeto: 7.1 Conceitos básicos de análise orientada a objetos; 7.2 UML Visio; 8. Programação Orientada a objetos: 8.1 Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces; 8.2 Tratamento de exceção. 9. Banco de dados: 9.1 Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD); 9.2 Linguagens de definição e manipulação de dados; 9.3 Linguagem SQL; 10. Engenharia de requisitos: 10.1 Conceitos básicos; 10.2 Técnicas de levantamentos de requisitos; 10.3 Gerenciamento de requisitos; 10.4 Especificação de requisitos; 10.5 Técnicas de validação de requisitos; 10.6 Prototipação. 11. Otimização: 11.1 Programação Linear; 11.2 Computação Evolutiva: Algoritmos Genéticos, Enxame de partículas; 12. Otimização Multiobjetivo: 12.1 Frente de Pareto; 12.2 Algoritmos Genéticos; 12.3 Otimização baseada em enxame de partículas multi-objetivo; 13. Uso de otimização no setor de recursos hídricos: 13.1 Calibração de modelos hidrológicos; 13.2 O problema de alocação de água para múltiplos usos.

Analista de Suporte à Pesquisa/Administração

Português (10 questões): 1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Vocabulário; 3. Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hifen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.



Informática (10 questões): Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Conhecimentos Específicos (30 questões):

Administração Geral: 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo de gpublica. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 5.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta e fundacional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Licitação pública. 7.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 7.2 Pregão. 7.3 Contratos e compras. 7.4 Convênios e termos similares.

Administração Financeira, Orçamentária E Orçamento Público: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 SIOF e SIAFI. 4.5 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização;

Gestão De Pessoas: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 3 função do órgão de recursos humanos. 3.1 Atribuições básicas e objetivos. 3.2 Políticas e sistemas de informações gerenciais. 4 Comportamento organizacional. 4.1 Relações indivíduo/organização. 4.2 Liderança, motivação e desempenho. 4.3 Qualidade de vida. 5 Competência interpessoal. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Gestão da mudança. 8 Recrutamento e seleção. 8.1 Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. 8.2 Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório. 9 Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10 Gestão de desempenho. 10.1 Objetivos. 10.2 Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 11 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 11.1 Levantamento de necessidades. 11.2 Programação, execução e avaliação. 12 Administração de cargos, carreiras e salários. 13 Gestão por competências. 14 Tendências em gestão de pessoas no setor público.

Administração De Recursos Materiais: 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

Analista de Suporte à Pesquisa/Ciências Contábeis

Português (10 questões): 1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Vocabulário; 3. Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hífen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

Informática (10 questões): Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Conhecimentos Específicos (30 questões):

Contabilidade Geral: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. Lei 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. Procedimentos de Retenção de impostos e contribuições federais: Lei 9.430 de 1996 e alterações; Instrução Normativa da RFB 1.234 de 2012; Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e suas alterações e Lei nº 116/2003 e suas alterações. Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Escrituração: conceito e métodos - lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração dos Custos das operações com Mercadorias. Depreciação, Amortização e Exaustão; Patrimônio Líquido: Capital, reservas de capital; reservas de lucros: Legal, Estatutárias, para Contingências, Retenção de Lucros, reversão de reservas, ações em tesouraria, distribuição de lucros e dividendos, cálculo e contabilização dos dividendos, pagamento de dividendos, compensação de prejuízos. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 atualizada. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade.

Contabilidade Pública: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). Conceito, objeto, objetivo, regimes contábeis, campo de atuação da contabilidade governamental. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estrutura, contas do ativo, passivo, variações patrimoniais diminutivas, variações patrimoniais aumentativas, controle da aprovação do planejamento e orçamento, controle da execução do planejamento e orçamento, controle de devedores e controle de credores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e campo de aplicação. Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Receita pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Despesa pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Orçamento público: conceito, normas legais aplicáveis, instrumentos de planejamento da organização pública (PPA, LDO e LOA); princípios orçamentários, créditos adicionais e aspectos gerais sobre a execução do orçamento. Lei Federal nº 4.320/1964: Restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Dívida Pública. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Controle das contas públicas: tomada e prestação de contas, tomada de contas especial, tipo de controle e normas aplicadas e órgãos de controle; Licitações e contratos (Lei 8666 de 1993 e alterações): princípios gerais aplicáveis ao procedimento licitatório, modalidades de licitação e contratos.

ANEXO VII DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, para os cargos de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa.

TÍTULO	VALOR	COMPROVAÇÃO
1. Doutorado relacionado com a especialidade de opção do candidato, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma).	12,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.
2. Mestrado relacionado com a especialidade de opção do candidato, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma)	10,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.
3. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), relacionado com a especialidade de opção do candidato, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 certificado).	2,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.

Nota: Somente será considerado o título de pós-graduação de maior nível.



SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4704000/2012, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/ENDOCRINOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARCELA MOURA FRANÇA, matrícula nº 49519915, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5940012/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora RAVIGNA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 495239-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4082403/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor WELLINGTON ALENCAR ANDRADE, matrícula nº 107710-1-3, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 11 de janeiro de 1995. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6227970/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA SONIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 101478-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2291226/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público,

no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor HUMBERTO GOMES FARIAS DA SILVA, matrícula nº 101812-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1995. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0330863/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO, matrícula nº 496284-1-2, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0800468/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA GLEDES IBIAPINA GÜRGEL, matrícula nº 495647-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0949855/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora NIVIANE CORDEIRO DE PAULA CIDRACK, matrícula nº 496275-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0358440/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor HELCIO GUERREIRO MARQUES, matrícula nº 496478-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, a partir de 19 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2532053/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora KIRLEY MARIA BARROS BARROSO, matrícula nº 495506-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2667331/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora FERNANDA MARIA CUNHA RICARTE, matrícula nº 495443-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, a partir de 07 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2378674/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO, matrícula nº 101856-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0511540/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora VERONICA MARIA DOS REIS PASSOS, matrícula nº 496081-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5939707/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora REGINA CLAUDIA MELO DODT, matrícula nº 495223-1-2,

lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 25 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2849200/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA CLAUDIA RODRIGUES, matrícula nº 101457-1-6, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0529080/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 102433-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 23 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5023624/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARCIA MARIA COELHO OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 107732-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 08 de janeiro de 1995. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3992171/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora EMANUELLE RABELO CORDEIRO, matrícula nº 495337-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 12 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6069126/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 495101-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0921478/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora RITA MARIA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 102434-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7967805/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora RAQUEL DUARTE LOBO SOARES, matrícula nº 496304-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6325904/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora EDILMA CASIMIRO GOMES, matrícula nº 101915-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 12 de março de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0638407/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO,

pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 495269-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1138990/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora EVANILDE VILANOVA ANDRADE, matrícula nº 496277-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 08 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5928837/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora EDILEIA MARCELA DUTRA, matrícula nº 495271-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde de Acaraú, a partir de 09 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2026398/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora SUSAN NOGUEIRA FERNANDES BELCHIOR, matrícula nº 496152-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/CE, a partir de 07 de março de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2793639/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES, matrícula nº 102454-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7969042/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MELYSSA BRANDÃO MOTA, matrícula nº 496351-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0138164/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora DAISY MARIA MEIRELES ARRUDA, matrícula nº 496199-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 17 de fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2590789/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ROSAMIR CAVALCANTE BASTOS VASCONCELOS, matrícula nº 494179-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8146349/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor FRANCISCO OSMAR DE SOUZA ARRUDA, matrícula nº 107704-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 18 de dezembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8144605/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao

Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora CARMEN ROSA TAHIM DE SOUSA, matrícula nº 104191-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 04 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0800581/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 104125-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - LESTE, a partir de 13 de julho de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2303135/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES PORTELA, matrícula nº 101701-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5938476/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora VERA LÚCIA CANDIDO ROCHA, matrícula nº 495227-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 09 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3121758/2014, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora VALERIA GILCE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 101811-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3985801/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO PNEUMOLOGISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor PAULO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA, matrícula nº 101908-1-9, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2281581/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora PATRÍCIA MARIA TAVARES CAVALCANTE, matrícula nº 495319-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 26 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3623010/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor VALCIDES JOSE PIO ALVES, matrícula nº 495556-1-X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2397270/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA APARECIDA CHAGAS ROCHA, matrícula nº 101707-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/309-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº0958127/2018 e 1499878/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor SANLIO CIRNE DE OLIVEIRA FILHO, Médico, matrícula 493.905-1-3, lotado na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 02 e março de 2018, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do I Fórum de Morte Encefálica do Conselho Federal de Medicina, concedendo-lhe 0,5 (meia)

diária, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.619,58 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/485-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Nº2252914/2018 e 2254097/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER a ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, matrícula Nº301.410-1-6, Secretária Adjunta da Saúde, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), num valor total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 787,43 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 23 de março de 2018, objetivando participar de reunião da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/CE, de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, Anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/507-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº2094375/2018 e 2094545/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora FERNANDA FRANÇA CABRAL, DNS-2, matrícula 301.281-1-7, Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 28 de março de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.189,31 (três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº700/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4180877/2016 - VIPROC, Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº67/2017, instaurado pela Portaria Nº2017/1314, datada de 13 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2017, da 2ª Comissão Processante que opinou para que sejam justificadas as faltas referentes ao mês de julho de 2016 no citado PAD, RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE APENAS PARA FINS DISCIPLINARES, nos termos do §2º do art.199 da Lei Nº9.826/74, fazendo-se as necessárias anotações em seus assentamentos funcionais, a servidora MARIA HELENA CASTELO BRANCO GUIMARÃES, Médica, matrícula Nº096376-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/701 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR



os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº2532062/2018 c/c 2536688/2018. SECRETÁRIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº702, 12 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À PESSOA FÍSICA JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, Inciso III, da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a necessidade de definir a instrução processual e estabelecer critérios quando da abertura de processo de concessão de benefícios e a entrega destes, no âmbito Central e Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. RESOLVE:

Art.1º Normatizar no âmbito Central e Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) a abertura de processo de concessão de benefícios, como também a entrega destes.

DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

Art.2º A solicitação do benefício deverá ser feita pelo paciente com a abertura de processo na área competente para tal, o Grupo de Trabalho Social-GT Social.

§ 1º Só será permitida a entrada, no máximo 05 (cinco) processos por beneficiado ou responsável, por turno, diariamente.

§ 2º Quando o benefício solicitado tratar-se de medicamento, a abertura do processo se dará no Protocolo Geral da Sesa, que o encaminhará à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica—COASF, visto que o GT Social só abre processos administrativos com benefícios distribuídos pelo próprio setor, ou seja, que estejam contidos em Atas e/ou contratos vigentes. RESOLVE: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art.3º Os documentos necessários para a abertura do processo de solicitação do benefício pelo paciente são:

I- laudo médico, com validade de no máximo 06(seis) meses, contendo as especificações de maneira clara de modo a não gerar dúvida sobre o benefício solicitado;

II- carteira de identidade e CPF ou qualquer um dos dois, desde que apresente o Cartão Nacional de Saúde;

III- comprovante de residência do próprio paciente ou de parente de até 2º grau.

§ 1º Todos os documentos listados deverão ser apresentados o original com sua respectiva copia, devendo só esta compor o processo.

§ 2º Quando a solicitação do benefício for feita por terceiros, com grau de parentesco, além dos documentos relacionados no Art.3º, deverão ser apresentados:

I- certidão de casamento ou comprovante de união estável, se cônjuge;
II- certidão de nascimento ou sentença constitutiva de adoção, se pai ou mãe;

III- carteira de identidade, se filho, irmão, avô, avó, tio, sobrinho ou primo;

IV- procuração original registrada em cartório, de no máximo seis meses, se não houver grau de parentesco;

V- ofício original com indicação nominal do responsável, cargo/função, matrícula, registrado em cartório, com validade de no máximo 01(um) ano, se pessoas de CRES (Coordenadoria Regional de Saúde), de Prefeituras e de Secretarias Municipais.

DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 4º Quando do recebimento do benefício, somente o beneficiário poderá recebê-lo, ou, quando terceiros, com grau de parentesco, desde que cumprido os requisitos citados no Art.3º, § 2º, incisos I, II, III e V, sendo que no inciso III, só o filho, avô, e avó, excluindo-se irmão, tio, sobrinho e primo, devendo assinar a Guia de Autorização de Benefícios-GA.

§ 1º Novas solicitações de benefícios só poderão ocorrer após a devolução de todas as GA's referentes aos benefícios já recebidos anteriormente, devidamente assinadas pelo beneficiado.

DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

Art.5º O prazo de validade da Guia de Autorização de Benefícios-GA é de 30 dias (trinta) após sua emissão e contato com o beneficiado e/ou responsáveis citados no § 2º, incisos I a V do Art.3º.

§ 1º Expirado o prazo de 30 dias (trinta) e tratando-se do próprio beneficiado e/ou responsáveis citados no § 2º, incisos I, II, III e IV do Art.3º, o GT Social enviará um telegrama ao endereço convocando novamente para o recebimento do benefício.

§ 2º Expirado o prazo de 30 dias (trinta) e tratando-se dos responsáveis citados no § 2º, inciso V do Art.3º, o GT Social enviará uma mensagem eletrônica (e-mail) convocando novamente para o recebimento do benefício, e prorrogando o prazo por mais 7 dias (sete).

§ 3º Nos casos em que não houver respostas dos interessados o GT

Social arquivará o processo, tornando-o nulo, repassando o benefício à próxima pessoa em fila de espera, com solicitação de benefício e necessidades iguais, salvo nos casos em que sejam apresentadas e comprovadas as justificativas, que serão avaliadas pela equipe do GT Social.

Art.6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 12 de abril de 2018

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº703/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0121464/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora NEYLA MARIA DOS SANTOS COSTA FROTA, matrícula Nº001360-1-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei Nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar NEYLA MARIA DOS SANTOS COSTA, em virtude do DIVÓRCIO, por sentença do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família desta Capital, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BRITO RAMOS - 1º Ofício de Caucaia/Ce, em 22 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº704/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 8751219/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora DIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula Nº000586-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei Nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar DIANA BRITO DA SILVA, em virtude do DIVÓRCIO, por sentença da MM Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz/Ce, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório QUEIROZ 1º Ofício de Aquiraz/Ce, em 22 de abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/705 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº0973010/2018. SECRETÁRIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº706/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art. 80, inciso VII, art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei Nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
403793-1-2	ANTONIO ALBERTO GOMES	VIGIA	26.07.1990 a 25.07.1995
008074-1-9	FRANCISCO CRISTOVÃO ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27.07.1990 a 25.07.1995
102131-1-8	JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01.02.1992 a 31.01.1997

*** **

PORTARIA Nº707/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a(ao) servidor(a) Elizabeth Pulquerio do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº49138318, durante os meses de abril e maio 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

MESES/ANO 2018	VL.UNIT.	DIAS	VALOR
abril	15,00	21	315,00
maio	15,00	21	315,00
			TOTAL GERAL 630,00

*** **

PORTARIA Nº2018/708 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº1832674/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/709 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.072,40 (dois mil, setenta e dois reais e quarenta centavos) contra a Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº90, Bairro: Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº0058630/2018 VIPROC, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 12 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/710 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.422,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) contra a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, Nº777, Bairro: Vila União, Fortaleza/Ce, em decorrência da apuração feita através do processo Nº0430890/2018 - 0564366/2018 - 2211290/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 12 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO POR MEIO DE DÉBITO AUTOMÁTICO QUE ENTRE SI CELEBARAM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o Nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza (CE), neste ato representada pelo senhor HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, Secretário da Saúde, brasileiro, domiciliado em Fortaleza (CE), inscrito no CPF/MF sob o Nº435.375.885-72, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sua sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº00.000.000/0001-91, por sua agência Setor Público Fortaleza, neste ato representado por seu Gerente Geral Senhor MARCUS PAULO NEVES BRITO, brasileiro, domiciliado em Fortaleza (CE), inscrito no CPF/MF sob o Nº737.690.705-00, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação com fundamento no artigo Nº24, inciso VIII, da Lei Nº8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do Serviço de Débito Automático para recebimento de contrapartidas dos convênios firmados pelo CONTRATANTE com terceiros, quando houver a devida autorização destes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE – Cabe ao CONTRATANTE:

- processar a impressão do demonstrativo do valor a ser debitado e o seu envio ao domicílio do interessado, com a necessária antecedência à data do vencimento, observado que, no demonstrativo, deverá constar mensagem indicativa da forma de quitação;
- enviar ao BANCO arquivo–remessa, para débito na conta corrente daquele que optar por esta sistemática, contendo os dados de identificação do CONTRATANTE, com 5(cinco) dias úteis de antecedência da data do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO – Cabe ao BANCO:

- elaborar e manter atualizado o respectivo cadastro dos clientes do CONTRATANTE, a coleta e a guarda das autorizações de débito ficam a cargo do BANCO;
 - processar o arquivo–remessa recebido do CONTRATANTE, efetuando o débito na conta corrente do cliente, na data do vencimento identificada no arquivo e, se for o caso, nos dias úteis seguintes, consoante indicado no TERMO DE ADESÃO e no Instrumento de Autorização para débito em conta corrente assinado pelo cliente, se houver saldo ou limite de crédito suficiente nas mencionadas contas, conforme o caso;
 - encaminhar ao CONTRATANTE arquivo–retorno contendo as informações sobre o processamento do arquivo–remessa, até o quarto dia útil após a data de vencimento, ressalvando–se a hipótese de ocorrência de feriados locais, em que haverá a respectiva prorrogação do prazo acima.
- Parágrafo Único – Na qualidade de simples mandatário, o BANCO fica isento de qualquer responsabilidade pela omissão ou inexecução de valor consignado no arquivo–remessa, limitando–se a efetuar o respectivo débito na conta do cliente, na data do vencimento e tentativas posteriores de débito.
- Os valores recebidos pelo CONTRATADO, serão creditados na conta corrente da CONTRATANTE nr. 58.040-6 na Agência Setor Público Fortaleza, prefixo 0008-6. O CONTRATADO transferirá os recursos tratados neste item para a conta corrente da CONTRATANTE no segundo dia útil após os recebimentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO – A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato será realizada com base nos valores e nas formas estipuladas no parágrafo primeiro desta cláusula, sujeitos a alterações quando da mudança dos valores constantes da



tabela de tarifas do BANCO.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO tarifa de R\$2,90 (dois reais e noventa centavos) para o serviço de Débito Automático, conforme tabela de tarifas do BANCO em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato se regerá pela Lei Federal Nº8.666/93, com suas modificações posteriores, tendo como fundamento o seu art. Nº24, inciso VIII e terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contando da data de sua celebração, podendo ser aditado, de acordo com o artigo 57, inciso II, da referida Lei, sendo facultado a qualquer das partes rescindi-lo, mediante aviso prévio, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, operando-se a rescisão, obrigatoriamente, por Termo de Denúncia Contratual, o qual disporá sobre as responsabilidades remanescentes e forma de liquidação das pendências.

Parágrafo Único – As partes não poderão rescindir o presente Contrato, de forma imotivada, antes do decurso do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do presente instrumento, sem prejuízo do Aviso prévio na forma da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATANTE se obriga a:

a) Providenciar publicação por extrato do presente Contrato, exigida no art. Nº61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, para fins de sua validade e eficiência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por se acharem justos e acordados, a CONTRATANTE e o CONTRATADO declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza (CE), 29 de março de 2018

Pela CONTRATANTE

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Pelo CONTRATADO

Marcus Paulo Neves Brito
GERENTE GERAL

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0122/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: R.DE F.TORRES-EPP, DENTAL UNIVERSO EIRELI -EPP, DENTAL MEIRELES COMERCIO EM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. e ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME.; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20171061 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº4677790/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA R.DE F.TORRES-EPP ITEM: 01; MINI PARAFUSO ORTODÔNTICO 6MM, PARA ANCORAGEM ABSOLUTA DIÂMETRO DA ROSCA; 1,5 MM. SEÇÃO TRANSMUCOSA; 2,0MM. EMBALAGEM 2 UNIDADES.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,7200; ITEM: 03; MINI PARAFUSO ORTODÔNTICO 8MM, PARA ANCORAGEM ABSOLUTA DIÂMETRO DA ROSCA; 1,5 MM. SEÇÃO TRANSMUCOSA; 2,0MM. EMBALAGEM 2 UNIDADES.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,4000; ITEM: 07; AFASTADOR LABIAL TIPO EXPANSOR EXPANDEX ADULTO MATERIAL EM CRISTAL. EMBALAGEM 10 UNIDADES.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1100; EMPRESA DENTAL UNIVERSO EIRELI -EPP ITEM: 04; PLACA, ACETATO CRISTAL, PARA PLASTIFICAÇÃO A VÁCUO 2MM. EMBALAGEM 1 UNIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5100; EMPRESA DENTAL MEIRELES COMERCIO EM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 06; AFASTADOR LABIAL ORINGER. EMBALAGEM 1 UNIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00; EMPRESA ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME ITEM: 09; RÉGUA,

DE FOX. EMBALAGEM 1 UNIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1061/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0124/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA EPP, DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME, H.P DE VASCONCELOS-ME, W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME e JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (ABSORVENTE HIGIENICO E FRALDA DESCARTÁVEL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20171109 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº5217076/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. ITEM: 01; ABSORVENTE HIGIENICO LONGO, PARA USO HOSPITALAR CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALÉRGICO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 30 CM E 12CM DE LARGURA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 20 UNIDADES.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 185725; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,30; ITEM: 04; FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA, PESO USUÁRIO DE 40 A 70KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 862661; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,81; ITEM: 06; FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, PESO USUÁRIO DE 70 A 90KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1043157; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,81; ITEM: 12; FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 808545; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,28; ITEM: 14; FRALDA DESCARTÁVEL MÉDIA. PESO USUÁRIO DE 5 A 10KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 709850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,36; EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA-EPP. ITEM: 15; FRALDA DESCARTÁVEL MÉDIA. PESO USUÁRIO DE 5 A 10KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM



CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45706; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3399; ITEM: 17; FRALDA DESCARTÁVEL GRANDE. PESO USUÁRIO DE 9 A 13KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 37361; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,42; EMPRESA DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME. ITEM: 18; FRALDA DESCARTÁVEL EXTRA-GRANDE. PESO USUÁRIO SUPERIOR À 13KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 186675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,41; EMPRESA H.P DE VASCONCELOS-ME. ITEM: 02; ABSORVENTE HIGIENICO LONGO, PARA USO HOSPITALAR CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALÉRGICO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 30 CM E 12CM DE LARGURA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 20 UNIDADES; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 9775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,43; EMPRESA W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME. ITEM: 05; FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA MÉDIA, PESO USUÁRIO DE 40 A 70KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45403; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8996; ITEM: 07; FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA GRANDE, PESO USUÁRIO DE 70 A 90KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 54903; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9789; ITEM: 09; FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0534; ITEM: 13; FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 42555; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,33; ITEM: 19; FRALDA DESCARTÁVEL EXTRA-GRANDE. PESO USUÁRIO SUPERIOR À 13KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 9825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5360; EMPRESA JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME ITEM: 08; FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE

VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 449785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,96; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1109/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0128/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, UNI HOSPITALAR CEARÁ-EPP, BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A e ACCORD FARMACEUTICA LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171583 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6547665/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: FLUORURACILA, 2500MG, SOLUCAO INJETAVEL, 50ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNID: FRASCO; QUANT: 889; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,3600; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: FLUORURACILA, 2500MG, SOLUCAO INJETAVEL, 50ML (COTA RESERVADA 05%); UNID: FRASCO; QUANT: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,3600; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: VINORELBINA (TARTARATO), 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 1ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNID: FRASCO; QUANT: 4.891; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,9000; EMPRESA A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: VINORELBINA (TARTARATO), 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 1ML (COTA RESERVADA 05%); UNID: FRASCO; QUANT: 257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ-EPP; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: IFOSFAMIDA, 2 G, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCOAMPOLA (COTA PRINCIPAL 95%); UNID: F/A; QUANT: 2.519; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,9900; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: IFOSFAMIDA, 2 G, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCOAMPOLA (COTA RESERVADA 05%); UNID: F/A; QUANT: 133; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,9900; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: OXALIPLATINA, 100MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA (COTA PRINCIPAL 95%); UNID: F/A; QUANT: 741; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,9900; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: OXALIPLATINA, 100MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA (COTA RESERVADA 05%); UNID: F/A; QUANT: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,9900; EMPRESA BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: DASATINIBE 100MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 263,0300; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: DASATINIBE 100MG (COTA RESERVADA 05%); UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 263,0300; EMPRESA ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: METOTREXATO (SODICO), 500 MG, FRASCO/AMPOLA, SOLUCAO INJETAVEL (COTA PRINCIPAL 95%); UNID: F/A; QUANT: 9.929; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: METOTREXATO (SODICO), 500 MG, FRASCO/AMPOLA, SOLUCAO INJETAVEL (COTA RESERVADA 05%); UNID: F/A; QUANT: 523; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1583/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0130/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA e IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para gasometria arterial), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171523 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3243517/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem



que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GASOMETRIA ARTERIAL/VENOSA COM ELETRÓLITOS, OXIMETRIA E METABÓLITOS (GLICOSE, LACTATO E BILIRRUBINA); UNID: UND; QUANT: 95.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,80; EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÕES DE GASOMETRIA ARTERIAL COM ELETRÓLITOS E HEMOGLOBINA OU HEMATÓCRITO, POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, COM ALÇA DE TRANSPORTE E BATERIA, PARA REALIZAR O CONJUNTO DE EXAMES ESPECÍFICOS, EM CONDIÇÕES DE STAT (SHORT TURN AROUND TIME – OU CURTO TEMPO DE PROCESSAMENTO); UNID: TESTE; QUANT: 46.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,91; EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL COM ELETRÓLITOS, GLICOSE E LACTATO; UNID: UND; QUANT: 266.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,55; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: SERINGA PARA GASOMETRIA ARTERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE GRADUADA EM 1,5 A 3 ML, SILICONIZADA, COM BICO LUER-LOCK, CONTENDO HEPARINA DE LÍCIO LIOFILIZADA OU SÓLIDA E BALANCEADA PARA ELETRÓLITOS, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E MECANISMO QUE SIMPLIFICA A REMOÇÃO DE BOLHAS DE AR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CONTENDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS OU ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES; UNID: CAIXA; QUANT: 4.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 285,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1523/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0133/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, ENDOSURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., BILINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA e H.P DE VASCONCELOS-ME; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fios de sutura diversos - Poliamida), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171398 - SESA - NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4930070/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP. ITEM: 01; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20/22MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 9.192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,32; ITEM: 07; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 2-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 25/26MM (NEUROCIURURGIA). ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 12.072; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,27; ITEM: 08; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20/22MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 22.752; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,27; ITEM: 13; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 24/26MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 15.672; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,27; ITEM: 14; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 30/31MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 28.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,26; ITEM: 23; FIO DE

SUTURA DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20/22MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,27; ITEM: 27; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 5-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 25/26MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,41; ITEM: 31; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 5-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20/22MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,40; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 02; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 0 LAÇADO AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 40MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 15.072; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,97; ITEM: 09; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 30/31MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 17.712; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,34; ITEM: 10; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 15/17MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 8.832; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,48; ITEM: 12; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20/22MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 29.832; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,30; ITEM: 22; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 19/20MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 24.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,27; ITEM: 34; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 6-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,39; EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA ITEM: 04; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 10-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 50MM (MICROCIURURGIA). ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,77; ITEM: 05; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 10-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 50MM CORPO QUADRADO (MICROCIURURGIA). ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,77; ITEM: 15; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 13MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,99; ITEM: 16; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 13MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,99; ITEM: 18; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 15/17MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,48; ITEM: 26; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 5-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 0,93/10MM (NEURO). ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,47; ITEM: 29; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 5-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 15/17MM INCOLOR. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 3.792; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,61; ITEM: 30; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 5-0 AGULHA 3/8 CIRCULO



CORTANTE 13MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,56; ITEM: 33; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 6-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 13MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 2.712; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,53; ITEM: 35; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 8-0 DUAS AGULHAS 1/4 ESPATULAR 6,5MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,77; ITEM: 36; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 9-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 50MM (MICROCIRURGIA). ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,70; EMPRESA ENDOSURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 06; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 10-0 DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORTANTE 6,2MM A 6,5MM (OFTALMOLOGIA). ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 3.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,90; EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITEM: 19; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 24/26MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,34; ITEM: 24; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 24/26MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 38.616; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,37; EMPRESA H.P DE VASCONCELOS-ME. ITEM: 20; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 15/17MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 13.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,52; ITEM: 28; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 5-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 15/17MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 6.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,53; ITEM: 32; FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA 6-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 15/17MM. ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 4.872; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,53; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1398/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0090/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALL SUPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 122 REANIMADORES ADULTOS e 74 REANIMADORES PEDIÁTRICOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs no Municípios Elegíveis do Estado do Ceará, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2017, vigente para o HOSPITAL NAVAL DE NATAL - HNNa, da Marinha do Brasil, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 96 e 98 do Edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 8.087 de 10 de janeiro de 2006; e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 31.620,82 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18861.03.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fernando J. Bianchini

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tejuçuoca/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 46.357,18 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.863,10 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIO: Antonia Heloíde Estevam Rodrigues e Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Caucaia/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 887.459,23 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 73.954,94 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIO: Naumi Gomes de Amorim e Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018
POLI/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 011, de



24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tejuçuoca/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 152.526,99 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 12.710,58 (doze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIO: Antônia Heloíde Estevam Rodrigues e Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018
POLI/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Caucaia/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 3.003.967,68 (três milhões, três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 250.330,64 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018; SIGNATÁRIO: Naumi Gomes de Amorim e Francisco Cláudio Pinto Pinho; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CRATO - CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade em Traumatismo - Ortopedia para garantir o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Crato/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019 VALOR : R\$ 8.880.000,00 (oito milhões e oitocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.01.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Ailton de Sousa Brasil. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos da Atenção Básica para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Iguatu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 300.875,00 (trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 285.831,25 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 15.044,27 (quinze mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.31085.0 2.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ednaldo de Lavor Couras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 84/2018**

PROCESSO Nº : 1564475/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação, para um período de 180(cento e oitenta) dias, em caráter emergencial, para a prestação de serviços dos profissionais especializados: Técnico em Radiologia, no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar JUSTIFICATIVA: Extrai-se dos autos, que há necessidade premente dos serviços, tendo

em vista, o diagnóstico cada vez mais precoce de doenças, e o incremento tecnológico na elucidação de doenças raras, a demanda aumentou significativamente, tornando-se imprescindível a contratação de novos profissionais para o atendimento com segurança e qualidade aos pacientes. Consta as fls. 06 dos autos Declaração da Procuradoria Geral do Estado - PGE, onde declara que o processo nº 3859836/2017, que trata do PE nº 20170746, com vistas a realização de procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM HORAS/ANO, NA ÁREA DE TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA, onde o mesmo encontra-se suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Foi realizada pesquisa de preço no mercado local e 03(três) empresas apresentaram propostas, sendo que a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE., CNPJ Nº 04.494.283/0001-26, ofereceu o menor preço, conforme proposta págs. 28, e considerando que os serviços de radiologia não poderão ser interrompidos, sob pena de causar grande prejuízo para os pacientes, necessário se faz a contratação dos serviços com a máxima urgência. VALOR GLOBAL : R\$ 67.388,22 (Sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 - Dotação Orçamentária: 24200794.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30-8361 Fonte: 00 24200794.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30-8362 - Fonte: 91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE DISPENSA : 12/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2018**

PROCESSO Nº : 0707191/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em atendimento no município de Iguatu/Ce JUSTIFICATIVA: É importante frisar que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE é o único prestador de serviços de distribuição de água e esgoto sanitário no município de Iguatu/Ce portanto caracterizando a inviabilidade de competição. Justifica a necessidade de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para o Hemocentro Regional do Iguatu, visto que o SAAE é a Empresa que tem concessão para a prestação dos serviços nos municípios que opera. A contratação dos serviços visa também atender a determinação da CGE - Controladoria Geral do Estado, para a regularização da prestação de serviços de água e esgoto, em atenção ao disposto no decreto 27.418 de 07/04/2004. A contratação tem natureza de prestação de serviço essencial e contínua. VALOR : R\$ 11.930,60 (Onze mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - Dotação Orçamentária: 7365-24200.424.10.302.057.22477.02.33903900.2.91.00.1.30 7366- 24200.424.10.302.057.22477.02.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 16/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 16/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 27/2018**

PROCESSO Nº : 2230210/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados em cardiologia, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha na Dispensa de Licitação nº 27/2018, por um período de 12(doze) meses JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de inexigibilidade de licitação, que os serviços dos profissionais médicos ecocardiógrafos são imprescindíveis para o atendimento dos pacientes graves e com risco de vida, nas áreas da cardiologia intervencionista, eletrofisiologia e marcapasso, possibilitando o atendimento 24 horas aos pacientes com infarto agudo do miocárdio, assim como a realização de um maior número de exames de pacientes internados, gerado pela elevada demanda do hospital, uma vez que não dispõe de profissionais médicos estatutários em quantidade suficiente. A prestação de serviço especializado na área em comento, será prestado por meio da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ/CCARDIO, CNPJ nº 26.708.142/0001-00, comprovada por meio da Certidão emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, como sendo a única Cooperativa com habilitação a prestar serviços nas diversas modalidades de exames complementares de diagnóstico em cardiologia inscrita naquele Conselho até 21 de março de 2018, validade até 31/12/2018 (fls. 05), inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 721.928,65 (Setecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 - Dotação Orçamentária: 7114 24200214.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30; 7115 24200214.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ/CCARDIO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 12/04/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 13/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30/2018**

PROCESSO Nº : 8894664/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS, CONTROLE E REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DE EXAMES DE PACIENTES E CANDIDATOS À DOAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS E ÓRGÃOS NO HEMOCE JUSTIFICATIVA: Extraí-se dos autos que o sistema a ser adquirido é denominado DNALab, e realiza a importação dos dados dos candidatos a doação de medula do sistema do REDOME, RedomeWeb, é integrado ainda com o Sistema BPA (Datusus) e HLA Fusion (OneLambda) software do equipamento que realiza os exames no equipamento e outros softwares de análise que serão implantados. Esse sistema, tem como objetivo informatizar o serviço de laboratório de HLA pertencente ao HEMOCE. Informa ainda, que conforme descrito na Resolução da ANVISA RDC nº 61, de 1/12/2009, em seu Art. 68. O Laboratório de Histocompatibilidade e imunogenética deve ter um sistema de registro apropriado que permita a rastreabilidade da amostra, desde a coleta até o seu destino final, incluindo-se a identificação do doador e receptor e os resultados dos exames referentes a cada amostra. É oportuno destacar que consta as fl. 42 dos autos, Parecer Técnico nº 020/2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, referente à aquisição do software, onde conclui que apresenta-se adequada tecnicamente. Anexa, encontra-se Declaração de Exclusividade, da FECOMERCIO SP REGIONAL TUPÁ, onde declara que a empresa FERNANDO ALEXANDRE PARRA GAROSO - ME, CNPJ nº 11.252.077/0001-75 é a única empresa no Brasil que desenvolveu o software ItDNALab (software destinado aos laboratórios de histocompatibilidade e biologia molecular integrado com os softwares BPA (DataSUS), RedomeNET (INCA), HLA Fusion OneLambda), tendo a exclusividade na comercialização, manutenção de informática e na alteração de função do mesmo. VALOR : R\$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 Dotação Orçamentária: 24200424.10.126.057.1 8138.03.44903900.2.91.00.1.30 – 24200424.10.126.057.22441.03.339039 00.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa FERNANDO ALEXANDRE PARRA GAROSO - ME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 16/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 16/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº051/2018

I - Doc. Nº 051/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção para o município de Itaipaba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.04.444042.10100.0; VIII - DATA: 13/04/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Erenarco da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2018,
REFERENTE A CARONA DA SMS
PROCESSO Nº8619043/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 1440/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 03.967.9660001-90, para pagamento de frascos de alimentação enteral, entregue no Centro de Distribuição em funcionamento na BR 116 KM6 2555 BAIRRO CAJAZEIRAS; e c) existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de março de 2018

Antônio Jorge Alves de Lima
ASSESSOR TÉCNICO NAI/SRU
José Wellington Rios Vital
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CD/SRU
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2018,
REFERENTE A CARONA DO IJF
PROCESSO Nº8619140/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 1441/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 03.967.9660001-90, para pagamento de 4.400 unidades de equipo de nutrição, entregue no Centro de Distribuição em funcionamento na BR 116 KM6 2555 BAIRRO CAJAZEIRAS; e c) existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.184,00 (Oito mil, cento e oitenta e quatro reais), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de março de 2018

Antônio Jorge Alves de Lima
ASSESSOR TÉCNICO NAI/SRU
José Wellington Rios Vital
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CD/SRU
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 071, Fortaleza, 17 de Abril de 2018, que publicou o TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 01, CONTIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2018 - SESA. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2018 Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2018 Fortaleza/CE, 18 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2018 - A Direção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO Rodolfo Teófilo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora Líduina Maria de Sousa Araújo, que exerce a função de atendente de saúde bucal Grupo Ocupacional , referência E 3, matrícula Nº325036-1-6, lotada nesta CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº03007/03032. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEOFILO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Celia Marisa Vasconcelos
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2018 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula Nº40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº6413 E 6416 DE 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº467/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº 151832-1-7, lotado nesta CIOPAER, a importância de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada



na Nota de Empenho nº 3519 (R\$400,00 (quatrocentos reais) para serviço) e 3523 (R\$800,00 (oitocentos reais) para material). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº468/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Fernando Rodrigues Pinheiro, ocupante do cargo de CAP BM matrícula nº 300.170-1-3, lotado nesta COSOL, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2703 (R\$2.000,00 (dois mil reais) para material e 2704 (R\$1.000,00 (um mil reais) para serviço). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº14/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza /Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. BENEFICIÁRIA: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Av Presidente Costa e Silva 1251 - Mondubim, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 12.244.903/0001-05. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, na data de assinatura deste termo, 01 (um) VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO TIPO DRONE, com tombo de nº 116105, chassis de nº 08QDE4D01200UD, MARCA. DJI e MODELO. MAVIC PRO. Nº DO PROCESSO: 2185192/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2018
PROCESSO Nº0653318/2018 APENSO 2433439/2018**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Adriano de Assis Sales, DOE nº 043 de 03/03/2017; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº0653318/2018 apenso 2433439/2018, referente a solicitação de pagamento do fornecimento de combustível para as aeronaves da CIOPAER, correspondente ao Contrato nº 34/2016 - SSPDS, SACC nº 1003149, à PETROBRAS Distribuidora S.A.; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela Empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$988,38 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), pelo serviços prestados, a título de despesa de exercício anterior, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.122.003.22438.03.339092.10000.0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº384/2018-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1671557/2018, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe A, Nível IV, Matrícula nº 097.074-1-7, ocorrido em 19.12.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 20.12.2017, nesta Capital, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 62, inciso I, Art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº385/2018-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1714531/2018, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOÃO DE DEUS MAGALHÃES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 010.858-1-6, ocorrido em 26.02.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 26.02.2018, nesta capital, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 62, inciso I, Art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09161650-6-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 026.878-1-X – FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 26/07/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 123, datado de 05/07/2013, permanecendo o mesmo na inatividade na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/08/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	122,01	1.464,12
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	805,92	9.671,04
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	732,11	8.785,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 20/12/2011	183,02	2.196,24
TOTAL	1.867,46	22.409,52

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 05/07/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º SARGENTO PM – LÚCIO DA SILVA MENEZES, MF. 014.584-1-8, CPF: 266.330.353-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º SARGENTO PM – JOCELIO DA SILVA BARROS, MF. 040.338-1-7, CPF: 272.967.843-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, SUBTEN PM - GEORNE FERNANDES BARROS, MF. 017.850-1-X, CPF: 433.589.263-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, CAPITÃO PM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, MF. 029.106-1-6, CPF: 313.567.963-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º SARGENTO PM – FRANCISCO MARCILIO NUNES DE SOUSA, M.F. 029.496-1-X, CPF: 166.235.923-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º SARGENTO PM – JOÃO MATOS BRAGA, M.F. 028.295-1-7, CPF: 166.722.403-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º TENENTE PM - JUAREZ VASCONCELOS DE LIMA, MF. 004.982-1-1, CPF: 204.569.053-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, SUBTEN PM - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, MF. 036.949-1-7, CPF: 262.539.843-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121002071, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE ARNOLDO SAMPAIO, matrícula funcional nº 09797912, CPF nº 23078383334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu benefício à JOSE ARNOLDO SAMPAIO, matrícula nº 09797912. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 147499062, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSÉ AILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 11123015, CPF nº 31305016300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	270,65
TOTAL	3.883,91

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 160646154, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, TARCISIO DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 09934618, CPF nº 30760054304, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 160782619, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO EVALDO ROCHA, matrícula funcional nº 09154817, CPF nº 32402767391, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115669310, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE DE FREITAS CORDEIRO, matrícula funcional nº 02973715, CPF nº 16748824320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,11
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.165,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2012, que concedeu benefício à JOSE DE FREITAS CORDEIRO, matrícula nº 02973715. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 138307202, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, LUIZ ANTONIO BATISTA DA COSTA, matrícula funcional nº 01430319, CPF nº 21314985353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,61
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085796689, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 02527413, CPF nº 20365985368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 14.180, de 30/07/2008	129,49
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,90
Gratificação Militar – Lei nº 14.183, de 30/07/2008	919,56
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.180, de 30/07/2008	776,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	194,24
TOTAL	2.046,18

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173083072, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, CARLOS AUGUSTO DO CARMO, matrícula funcional nº 01466313, CPF nº 65554485472, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	215,51
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.332,04
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.129,81
TOTAL	4.677,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136676383, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, LUIZ CARLOS VIDAL, matrícula funcional nº 03696812, CPF nº 24478849315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 29/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
Gratificação de Incentivo Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	51,21
TOTAL	3.469,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2016, que concedeu benefício à LUIZ CARLOS VIDAL, matrícula nº 03696812. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113502222, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE RIBAMAR DE CASTRO, matrícula funcional nº 02699710, CPF nº 17992320344, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	226,61
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,66
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.400,04
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.365,50
TOTAL	3.014,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2012, que concedeu benefício à JOSE RIBAMAR DE CASTRO, matrícula nº 02699710. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado Por Incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161057578, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSIMAR ROCHA LOPES, matrícula funcional nº 0577621X, CPF nº 31649300387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 18/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,44
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.195,06

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175019266, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, NIVALDO JOVINO DA SILVA, matrícula funcional nº 00088617, CPF nº 24457540382, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	41,14
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.180,73

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 179260405, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 08339619, CPF nº 26617226372, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 27/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.759,74
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	7.342,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	6.009,22
TOTAL	18.542,54

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10426552-3-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 094.780-1-9 – JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/07/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,39	172,68
Gratificação Militar Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.062,81	24.753,72

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 11/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 180126628, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, HERBERIO CICERO CRUZ TAVARES, matrícula funcional nº 09944214, CPF nº 31202276334, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 28/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.759,74
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	7.342,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	6.009,22
TOTAL	18.542,54

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 12454186-0 - SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.460-1-2 - ANTONIO DE PAULO DA SILVA, CPF Nº 233,058.783-04, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/01/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70	2.048,40
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei nº 11 167/86	17,07	204,84
Gratificação Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88	14.818,56



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23	12.290,76
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53	11.658,36
TOTAL	3.418,41	41.020,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 091616158, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.053-1-3 – FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de 2º Tenente PM, a partir de 06/01/1998, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	108,69	1.304,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,74	260,88
Indenização de Habilitação(CAS) – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	76,08	912,96
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	86,95	1.043,40
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	27,17	326,04
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	54,34	652,08
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	54,34	652,08
Gratificação de Representação de Gabinete – 60% Lei nº 10.722/82	255,15	3.061,80
Indenização de Representação – 4,38% da Representação do Cmt Geral Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	122,08	1.464,96
TOTAL	1.090,25	13.083,00

VALORES VIGENTES A PARTIR DA LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,89	214,68
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	283,30	3.399,60
	31,72	380,64
TOTAL	1.383,37	16.600,44

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial, datado de 20/07/2007. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174698755, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ROBERTO CARLOS ARAÚJO SILVA, matrícula funcional nº 0920511X, CPF nº 26633787391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.139,59

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 160172420, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JULIO MACIEL DOS SANTOS, matrícula funcional nº 07717415, CPF nº 28423275353, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,11

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA (COAF) Nº05/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, WILTON BRAGA DE LIMA, matrícula nº 037.201-1-X, lotado no 3º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 519, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº06/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, WILTON BRAGA DE LIMA, matrícula nº 037.201-1-X, lotado no 3º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 520, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº12/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA, matrícula nº 135.075-1-1, lotado no 6º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1100, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº22/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS, matrícula nº 106.948-1-7, lotado na CEASR da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2376, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº0491/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo sexta-feira, sábado, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os militares estaduais elencados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço, para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE, no período de 18 a 25/03/2018, com a finalidade de participarem de treinamento (Curso de Paraquedismo) na Escola de Paraquedismo Skycará, sediada naquele Estado. O referido curso é uma etapa complementar do II Curso de Operações Especiais – II COESP/PMCE/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “c” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 9º, 10 e 17; classes III, IV e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

RONALDO MOTA VIANA
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0491/2018-GC, DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR (½ DIÁRIA)	ACRÉSC.	TOTAL
VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO, MF.: 038.573-1-X	Coronel PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR, MF.: 097.882-1-2	Ten-Cel PM	III	18 a 25/03/2018		8	94,63	40%	1.059,84
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE, MF.: 125.209-1-3	Major PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO, MF.: 111.601-1-5	2º Tenente PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
FRANCISCO ANTÔNIO PACHECO SOUSA, MF.: 031.414-1-1	2º Tenente PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
LUIZ RODRIGUES DE LIMA, MF.: 021.792-1-0	2º Tenente PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
OLAVO GOMES GÓIS, MF.: 104.808-1-7	Subtenente PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO, MF.: 107.977-1-3	Subtenente PM	V	18 a 25/03/2018	Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE	8	70,98	40%	794,96
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, MF.: 028.997-1-X	1º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
JOSÉ VAGNE SESÁRIO TEIXEIRA, MF.: 110.068-1-7	1º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
JANILTON DE SOUSA GOMES, MF.: 109.936-1-X	1º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS, MF.: 134.557-1-6	3º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA, MF.: 300.697-1-4	Cabo PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, MF.: 302.622-1-2	Cabo PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR, MF.: 125.292-1-X	Capitão PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO, MF.: 152.097-1-2	Capitão PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO, MF.: 308.485-1-9	1º Tenente PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
ANTÔNIO YTALLO SILVA COSTA, MF.: 308.553-1-0	1º Tenente PM	IV	18 a 25/03/2018		8	83,25	40%	932,40
TEÓGENES NUNES DE OLIVEIRA, MF.: 127.387-1-4	2º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
PAULO SIRLEY BEZERRA RODRIGUES, MF.: 136.024-1-7	3º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
ANDRÉ PONTE GOMES, MF.: 136.403-1-9	3º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS, MF.: 301.138-1-0	Cabo PM	V	18 a 25/03/2018	Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE	8	70,98	40%	794,96
JOSÉ ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES ILHO, MF.: 303.292-1-X	Cabo PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
ANTÔNIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA, MF.: 303.605-1-6	Cabo PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
ALEX TEIXEIRA ROGÉRIO, MF.: 303.857-1-3	Cabo PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA, MF.: 587.806-1-8	Soldado PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
BRENO PAULINO DE SOUSA, MF.: 305.388-1-1	Soldado PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
ERISTON DE SANTANA FRANCOZ MONTEIRO, MF.: 306.349-1-8	Soldado PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
ANTÔNIO EDNALDO QUEIROZ MONTEIRO, MF.: 307.104-1-X	Soldado PM	V	18 a 25/03/2018		8	70,98	40%	794,96
TOTAL								RS 24.555,68

*** **



PORTARIA (GC) Nº0513/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo sexta-feira, sábado, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os militares estaduais elencados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço, para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE, no período de 18 a 25/03/2018, com a finalidade de operarem transporte de condução de tropa, ocasião em que conduzirão instrutores e alunos do II Curso de Operações Especiais – II COESP/PMCE/2017, para participarem de treinamento (Curso de Paraquedismo) na Escola de Paraquedismo Skycará, sediada naquele Estado. O referido curso é uma etapa complementar do II COESP/PMCE/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “c” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 9º, 10 e 17; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0513/2018-GC, DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR (½ DIÁRIA)	ACRÉSC.	
VALTERLIN ALVES MARTINS, MF.: 118.962-1-9	1º Sargento PM	V	18 a 25/03/2018	Fortaleza/CE – João Pessoa/	8	70,98	40%	794,96
ISMAIK DE SOUSA LIMA, MF.: 308.750-5-2	Soldado PM	V	18 a 25/03/2018	PB – Fortaleza/CE	8	70,98	40%	794,96
TOTAL								R\$ 1.589,92

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº0527/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual ANTÔNIO AGINALDO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 002.576-1-3, ocupante do posto de Coronel PM, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE, no período de 04 a 05/04/2018, com a finalidade de participar do Seminário: “Terrorismo e Crime Organizado Transnacional”, que será desenvolvido por videoconferências realizadas nos campus Rio de Janeiro da Escola Superior de Guerra – Fortaleza de São João, Avenida João Luiz Alves, s/nº., Urca, Rio de Janeiro-RJ, com o suporte da plataforma própria da Associação dos Colégios de Defesa Ibero-Americanos, evento este realizado através da parceria das seguintes instituições: Escola Superior de Guerra (ESG-Brasil), Academia Nacional de Estudios Políticos Y Estratégicos (ANEPE-Chile), Colégio de Altos Estudos Estratégicos (CAEE-El Salvador), Centro Superior de Estudios de La Defensa Nacional (CESEDEN-Espanha) e Instituto de Defesa Nacional (IDN-Portugal), concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 9º e 10; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº0538/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula funcional nº 100.759-1-2, ocupante do posto de Major PM, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 09 a 12/04/2018, com a finalidade de participar, na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral da PMCE, da “1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG-PM/CBM, que acontecerá no Transamérica Expocenter, na cidade de São Paulo/SP, durante a realização da Feira LAAD SECURITY 2018”, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 1.840,02 (mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), somada ao valor de R\$ 864,21 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), referentes ao custo com passagens aéreas, perfazendo a quantia total de R\$ 3.229,95 (três mil, duzentos e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º, 10 e 11; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº0594/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual JESUS ANDRADE MENDONÇA, matrícula funcional nº 099.452-1-0, ocupante do posto de Coronel PM, a viajar em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza – Itaipoca – Fortaleza, no período de 22 a 23/03/2018, com a finalidade de organizar a cerimônia de passagem de Comando do 11º Batalhão Policial Militar – 11º BPM (Itaipoca), conforme Nota de Instrução nº 004/2018-ASCOM, publicada no Boletim do Comando Geral – BCG nº 053, de 20/03/2018, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º e 10; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº0595/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os militares nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço ao interior do Estado, no dia 23/03/2018, cumprindo o roteiro constado no referido anexo, com a finalidade de operarem transporte de condução de tropa, ocasião em que conduzirão uma fração do efetivo da Banda de Música da PMCE que participará da cerimônia de passagem de Comando do 11º Batalhão Policial Militar – 11º BPM (Itaipoca), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º e 10; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0595/2018-GC, DE 20 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ANTÔNIO PEREIRA CRAVEIRO MF.: 151.732-1-1	Cabo PM	V	23/03/2018	Fortaleza – Itaipoca – Fortaleza	0,5	61,33	30,67
THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA MF.: 304.853-1-9	Soldado PM	V		Fortaleza – Itaipoca – Fortaleza	0,5	61,33	30,67
TOTAL							R\$ 61,34

*** ** *



PORTARIA (GC) Nº0615/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira e o sábado, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO, Coronel QOPM, matrícula funcional nº 090.549-1-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo da PMCE, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 22 a 24/03/2018, com a finalidade de participar de reuniões com o Excelentíssimo General-de-Brigada Anísio David de Oliveira Júnior, Inspetor-Geral das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (IGPM), cuja pauta tratará do processo de autorização para aquisição de armamento para esta Força Pública, a saber: Pistolas Calibre 9X19mm PARABELLUM (SIG SAUER) e Pistolas Calibre .40S&W (SIG SAUER), concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidas de 60% (sessenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), acrescido de ajuda de custo no valor de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.324,74 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais R\$ 1.621,24 (mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 8º, 9º, 10 e 17; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº0617/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira e o sábado, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual ADAILTON SALES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 095.721-1-2, ocupante do posto de Major QOPM, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE, no período de 04 a 07/04/2018, com a finalidade de participar do “VII Encontro de Oficiais Militares Estaduais e I Seminário Nacional de Oficiais Militares Estaduais”, a ser realizado no Oceania Park Hotel & Convention Center, na referida Capital, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidas de 40% (quarenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), acrescido de uma ajuda de custo no valor de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.192,28 (mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), mais R\$ 1.099,32 (mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), referente ao custo com passagens aéreas, perfazendo a quantia total R\$ 2.291,60 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 8º, 9º, 10 e 17; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº0630/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo as sextas-feiras, bem como sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os militares estaduais elencados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Goiânia/GO – Fortaleza/CE, no período de 03/04/2018 a 23/06/2018, com a finalidade de participarem do “17º Curso Operacional de ROTAM – COR/2018 (Nível Oficiais e Praças)”, que será ministrado pela Polícia Militar do Estado de Goiás (BPMROTAM), concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “c” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 17; classes IV e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0630/2018-GC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR (½ MEIA)	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAÚJO, MF.: 308.522-1-4	1º Tenente QOPM	IV	03/04/2018 a 30/04/2018	Fortaleza/CE – Goiânia/GO – Fortaleza/CE	20	83,25	40%	2.330,86	233,09	1.172,97	3.736,92
			01/05/2018 a 31/05/2018		20	83,25	40%	2.330,86	-	-	2.330,86
			01/06/2018 a 23/06/2018		20	83,25	40%	2.330,86	-	-	2.330,86
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA, MF.: 308.310-1-2	Soldado PM	V	03/04/2018 a 30/04/2018	Fortaleza/CE – Goiânia/GO – Fortaleza/CE	20	70,98	40%	1.987,30	198,73	1.172,97	3.359,00
			01/05/2018 a 31/05/2018		20	70,98	40%	1.987,30	-	-	1.987,30
			01/06/2018 a 23/06/2018		20	70,98	40%	1.987,30	-	-	1.987,30
TOTAL											RS 15.732,24

*** **

PORTARIA (GC) Nº0635/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo sexta-feira, sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os militares nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 29/03/2018 a 02/04/2018, cumprindo o roteiro constado no referido Anexo, com a finalidade de operarem transporte de condução de tropa, ocasião em que conduzirão efetivo policial que será empregado na Operação Semana Santa 2018, devendo os mesmos ficarem à disposição da referida Operação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º, 10 e 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0635/2018-GC, DE 28 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
LEONARDO BEZERRA TAVARES MF.: 135.873-1-0	3º Sargento PM	V	29/03/2018 a 02/04/2018	Fortaleza – Itaitira – Choró – Banabuiú – Ibicuitinga – Fortaleza.	4,5	61,33	275,99
FABIANO RODRIGUES DE SOUSA MF.: 307.812-1-X	Cabo PM	V			4,5	61,33	275,99
TOTAL							RS 551,98

*** **

PORTARIA (GC) Nº0637/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual MANUEL OZAIROS SANTOS JÚNIOR, matrícula funcional nº 097.961-1-8, ocupante do posto de Coronel QOPM, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 09 a 12/04/2018, com a finalidade de participar da “1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos



de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG-PM/CBM, que acontecerá no Transamérica Expor Center, na cidade de São Paulo/SP, durante a realização da Feira LAAD SECURITY 2018”, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), somada ao valor de R\$ 1.349,20 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), referentes ao custo com passagens aéreas, perfazendo a quantia total de R\$ 2.626,64 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº 0638/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo as sextas-feiras, bem como sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os militares estaduais elencados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 01/04/2018 a 28/04/2018, com a finalidade de participarem do “Curso de Especialização Profissional – Policiamento em Eventos – I/2018”, que será ministrado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “c” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 17; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0638/2018-GC, DE 28 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR (½ MEIA)	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ANDRÉ HENRIQUE DE ARAUJO GAYA, MF.: 308.454-1-2	1º Tenente QOPM	IV	01/04/2018 a 28/04/2018	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	20	83,25	50%	2.497,35	249,74	1.251,59	3.998,68
FRANCISCO JARIAN NUNES, MF.: 112.795-1-1	2º Tenente QOAPM	IV	01/04/2018 a 28/04/2018		20	83,25	50%	2.497,35	249,74	1.251,59	3.998,68
TOTAL											RS 7.997,36

*** **

PORTARIA (GC) Nº0639/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo as sextas-feiras, bem como sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 308.415-1-4, ocupante do posto de 1º Tenente QOPM, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 01/04/2018 a 12/05/2018, com a finalidade de participar do “Curso de Operações de Choque Montado 2018”, que será promovido pelo Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), concedendo-lhe diárias conforme Anexo Único desta Portaria, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “c” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 17; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. 308.415-1-4. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0639/2018-GC, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR (½ MEIA)	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA, MF.: 308.415-1-4	1º Tenente QOPM	IV	01/04/2018 a 30/04/2018	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	20	83,25	60%	2.663,84	266,38	1.136,70	4.066,92
			01/05/2018 a 12/05/2018		12	83,25	60%	1.598,30	-	-	1.598,30
TOTAL											RS 5.665,22

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

SPU Nº 2819248/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170037

TERMO DE ANULAÇÃO DOS ITENS 07, 08, 09 e 10 DO PROCESSO LICITATÓRIO PE 20170037-PMCE (SPU: 4503393/2017), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, nº. 2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representado pelo seu Comandante Geral em Exercício, o Sr. Adriano de Moura Soares, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 092.347-1-3, e do CPF nº 293.313.823-91, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que após análise acurada das especificações técnicas dos itens 07, 08, 09 e 10 (capacetes anti tumulto, cotas principais e reservadas, respectivamente) ficou comprovada a discrepância entre o que foi consignado no tópico 4 do Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS) com o Anexo B (ESPECIFICAÇÕES E MODELOS DO OBJETO), podendo induzir o licitante ao erro, sobremaneira na cotação de preço e na apresentação da amostra, impossibilitando um julgamento correto por parte da Comissão de Julgamento; CONSIDERANDO, finalmente, o que prevê o artigo 49 da Lei nº 8.666/93: RESOLVE: ANULAR os itens 07, 08, 09 e 10 do Processo Licitatório PE 20170037-PMCE de SPU nº 4503393/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de segurança individual – EPI (capacetes, joelheiras, cotoveleiras e algemas) para a Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2018

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Oto de Alencar, nº 215 – Bairro: Jacarecanga - CEP 60.010-270, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.764.000/0001-07 e 669.552.921-1116. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de ração para alimentação dos cães de busca e resgate da Corporação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170023 - CBMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com

suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.994,00 R\$ (dezesesseis mil novecentos e noventa e quatro reais) pagos em NE pela Corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101 1010004.06.122.003.22425.03.33903000.1.0 0.30. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE Contratante e Cíntia Sanchez Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO X Nº054, DATADO DE 21 DE ABRIL DE 2018, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017. **Onde se lê:** 1 - VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO; 2 - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE CONTRATANTE E GUSTAVO LUIZ BATISTA DANGIOLELLA - REPRESENTANTE DA EMPRESA CPF Nº 035.751.519-62. **Leia-se:** 1 - VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO; 2 - SIGNATÁRIOS: ANDRÉ DOS SANTOS COSTA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE CONTRATANTE E GUSTAVO LUIZ BATISTA DANGIOLELLA - REPRESENTANTE DA EMPRESA CPF Nº 035.751.519-62. QUARTEL em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURIDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_002_1704/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2015_002_1704; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo da Dispensa de Licitação 001/2015, com fulcro no art. 24, inc. XVI da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Considerando que no contrato original a renovação, nas mesmas condições, está prevista na CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, consonante com o preceito legal escupido no art. 57, inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93 e na legislação pertinente.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo do contrato nº 2015_002_1704 por mais 12 (doze) meses, referente a contratação do serviço de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Ceará, utilização de sistema de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet, tudo de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do referido contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 153.502,20 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2015_002_1704 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04 de maio de 2018 à 03 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2015_002_1704; XII - DATA: 17/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa Presidente da ETICE.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº499/2018 – DG/AESP/CE- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 771/2018 – COENI/SEXEC/AESP de 18 de abril de 2018, apura, afere e oficia os concludentes do Curso Especial de Aperfeiçoamento para a promoção de Escrivão da Polícia Civil, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
62607480353	TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	10,000	1º
24746860378	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	10,000	2º
91400830397	RUBENS DAVID DE LIMA	9,967	3º
70507023315	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	9,867	4º

Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº500/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA A PROMOÇÃO DE INSPETOR DA POLÍCIA CIVIL Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 772/2018 – COENI/SEXEC/AESP de 18 de abril de 2018, apura, afere e oficia os concludentes do Curso Especial de Aperfeiçoamento para a Promoção de Inspetor da Polícia Civil, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
62209728304	ARTURO BEZERRA ACCIOLI TOSCANO FILHO	10,000	1º
79757766372	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA	10,000	2º
74954733391	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	10,000	3º
63374692320	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA	10,000	4º
01012610390	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	10,000	5º
00691205361	MANOELL TEXEIRA ABSOLON	9,900	6º
70291829368	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	9,900	7º
00485867303	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	9,900	8º
23343427349	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	9,867	9º
91686393334	ARTHUR SILVA REBOUÇAS	9,867	10º
80622712349	JOSE ALENIO FERREIRA	9,833	11º
29972930300	RICARDO NEVES AUGUSTO	9,667	12º
24732346391	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	9,667	13º
81643772368	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	9,667	14º
62395378372	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	9,667	15º
92579361391	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	9,633	16º
73439606368	RICARDO AS SILVA MACEDO	9,600	17º
93943725391	DAVI LOIOLA DE SIQUEIRA	9,533	18º

Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº134/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Heurenice Moura de Souza, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula Nº200497-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Assaré, Nova Olinda e Missão Velha, no período de 16 a 20.04.2018 a fim de coordenar o II Encontro Estadual de Monitoramento das AEPETI, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 370,08 (Trezentos e setenta reais e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 675,41 (Seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.045,49 (Hum mil e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Coordenador - DNS-2	III	02 a 06.04.2018 e 09 a 13.04.2018	Caridade, Paramoti, Choró, Ibareta e Ibicuitinga	Realizar Oficina do Plano Participativo Municipal - PPM nos municípios contemplados com o PROARES - III	9	77,10	693,90
MARIA EUGÊNIA QUEIROZ FERREIRA - 099849-1-7	Economista	IV	02 a 06.04.2018 e 09 a 13.04.2018	Caridade, Paramoti, Choró, Ibareta, Ibicuitinga, Barroquinha, Chaval, Itarema e Jardim	Realizar Oficina do Plano Participativo Municipal - PPM nos municípios contemplados com o PROARES - III	9	64,83	583,47
PATRÍCIA LIMA DE ALCÂNTARA - 300370-1-4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	02 a 06.04.2018	Martinópolis, Uruoca, Moraújo e Coreaú	Realizar Oficina do Plano Participativo Municipal - PPM nos municípios contemplados com o PROARES - III	4.1/2	77,10	346,95
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	02 a 06.04.2018, 09 a 13.04.2018, 17 a 20.04.2018 e 23 a 27.04.2018	Caridade, Paramoti, Choró, Ibareta, Ibicuitinga, Barroquinha, Chaval, Itarema, Jardim, Juazeiro do Norte (20%), Jardim, Granja, Viçosa do Ceará e Acaraú	Conduzir técnicos do PROARES III aos municípios	17	61,33	1.067,12
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	02 a 06.04.2018, 09 a 13.04.2018, 17 a 20.04.2018 e 23 a 27.04.2018	Poranga, Ipaporanga, Catunda, Tamboril, Morrinhos, Miraima, Irauçuba, Sobral (20%), Itarema, Amontada, Limoeiro do Norte, Icó e Quixeramobim	Conduzir técnicos do PROARES - III aos municípios	17	61,33	1.067,12
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Assessor Técnico-DAS-1	III	02 a 06.04.2018 e 09 a 13.04.2018	Graça, Croatá, Pires Ferreira, Salitre, Araripe, Santana do Cariri, Aiuba, Parambu e Quiterianópolis	Realizar Oficina do Plano Participativo Municipal - PPM nos municípios contemplados com o PROARES - III	9	77,10	693,90
TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA - 300371-1-1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	02 a 06.04.2018	Martinópolis, Uruoca, Moraújo e Coreaú	Realizar apresentação do PROARES III para os municípios que serão contemplados e orientar a elaboração dos Planos Municipais Participativos	4.1/2	77,10	346,95
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	17 a 20.04.2018 e 23 a 27.04.2018	Juazeiro do Norte (20%), Jardim, Granja, Viçosa do Ceará e Acaraú	Supervisionar as obras em andamento nos municípios conveniados com o PROARES II/III	8	64,83	544,56
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	17 a 20.04.2018 e 23 a 27.04.2018	Sobral (20%), Itarema, Amontada, Limoeiro do Norte, Icó e Quixeramobim	Supervisionar as obras em andamento nos municípios conveniados com o PROARES II/III	8	64,83	544,56
TOTAL 5.888,53								

*** **

PORTARIA Nº145/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Flávio de Sousa Monteiro, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula Nº300272-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Várzea Alegre, Icó e Iguatu (5%), no período de 09 a 14.04.2018 a fim de acompanhar técnicos da CPSE em visita aos municípios, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 341,90 (Trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Mônica Regina Gondim Feitoza, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula Nº300470-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 19 a 20.04.2018 a fim de participar do II Encontro Estadual de Monitoramento das AEPETI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 138,78 (Cento e trinta e oito reais e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 649,17 (Seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 787,95 (Setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº156/2017 - IG 959951
PROCESSO Nº1768682/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, Nº230, e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 599, 2º andar, Sala 07 - Bairro Centro - Crateús/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo

ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170009/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº1768682/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº156/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2014 IG Nº960595
PROCESSO Nº1934710/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º230, Joaquim Távora e a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO- ME, CNPJ Nº06.183.977/0001-78, com sede na Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, nº 644- A, Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, Fortaleza- CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo Nº1934710/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a redução de valor de Contrato nº 51/2014, o qual tem como objeto o serviço de locação de impressoras, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e unidades do SINE. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 24 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2019. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 31.975,77 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula sétima do contrato original nº 051/2014, mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.7, 47100003.11.334.078.22833.03.339039.28282.1, 47100003.11.334.083.22705.03.339039.10000.0, 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cybelly Marques Silvano - CYBELLY MARQUES SILVANO- ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2018
RESULTADO FINAL**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. • Edital de Chamamento Público item 9.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio. • Item 10.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a STDS convocará a OSC selecionada para, nas datas estabelecidas na Tabela 01, apresentar o seu plano de trabalho (anexo V), com sua respectiva memória de cálculo e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei Nº13.019, de 2014). • Item 10.3.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei Nº13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2018

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
	Centro de Convivência Mão Amiga	2347770/2018	11,30	1ª CLASSIFICADA
	Centro Integrado Psicossocial do Ceará	2346714/2018	10,73	2ª CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE MARACANAU	2317609/2018	10,26	3ª CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE SOBRAL	2340465/2018	10,10	4ª CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE VÁRZEA ALEGRE	2311317/2018	9,90	5ª CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE JUAZEIRO DO NORTE	2339971/2018	9,70	6ª CLASSIFICADA
	Recanto Psicopedagógico	2324761/2018	9,70	7ª CLASSIFICADA
	Instituto de Educação Portal – IEP	2344002/2018	9,67	8ª CLASSIFICADA
01	Instituto Felipe Smaldone	2341712/2018	9,54	9ª CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE LIMOEIRO DO NORTE	2276481/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE IGUATU	2340295/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE FORTALEZA	2312933/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE GUAIÚBA	2342840/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE MARANGUAPE	2352730/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Associação Pestalozzi de Missão Velha	2319440/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Instituto Moreira de Sousa	2299902/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Fundação Projeto Diferente	2346811/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus	2339092/2018	12,00	1ª CLASSIFICADA
	Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF	2322491/2018	11,50	2ª CLASSIFICADA
02	Casa de Apoio Sol Nascente	2318370/2018	11,20	3ª CLASSIFICADA
	Lar de Crianças Sara e Burton Davis	2262669/2018	11,13	4ª CLASSIFICADA
	Conselho Comunitário do Parque São José – CCPSJ	2346358/2018	-	DESCCLASSIFICADA
	Associação Comunitária Alves Filho	2340546/2018	11,54	1ª CLASSIFICADA
	Associação de Assistência Social Catarina Laboure	2322084/2018	11,16	2ª CLASSIFICADA
03	Grupo Espírita da Fraternidade Irmã Scheilla	2243788/2018	10,57	3ª CLASSIFICADA
	Lar Santa Clara de Assis	2334600/2018	9,23	4ª CLASSIFICADA
	Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas Instituto dos Pobres – Maranguape	2325245/2018	-	DESCCLASSIFICADA
04	LOTE DESERTO	-	-	-

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2018

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA ANO DE 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2018, PROCESSO Nº 1382431/2018, a OSC relacionada em anexo. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº004/2018 e declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA ANO DE 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2018, PROCESSO Nº 1382431/2018, a OSC relacionada em anexo. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº50/2018
PROCESSO Nº2208729/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o Nº07.693.989/0001-05, com sede na Praça 07 de setembro, nº 15, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo Nº2208729/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Abril de 2018; Josbertini Virgínia Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Francisco Jeová Sousa Cavalcante - Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº65/2018
PROCESSO Nº2579506/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Bairro Joaquim Távora e a ASSOBES ENSINO SUPERIOR S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº01.711.282/0032-02, com sede na AV. 13 DE MAIO, 389, BAIRRO: FÁTIMA, Município: FORTALEZA/CE, resolvem firmar o presente Termo de **Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo Nº2579506/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de **Cooperação Técnica** poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MICHELE GUIMARÃES DA SILVA - ASSOBES ENSINO SUPERIOR S/S LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - Processo nº 2255441/2018; II - CONTRATANTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP: 60.415-510, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 25, inciso I e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 369/2018-SEAS; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2018 a 03/04/2019, e prorrogação do valor de R\$ 40.455,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.455,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência de 04/04/2018 a 03/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo Paulo César Barroso Vieira - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará.

Analuísia Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: Conselho Comunitário Parque São José, CNPJ nº 12.460.630/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2 do Termo de Colaboração nº 004/2017-SEAS na gestão compartilhada do Centro Socioeducativo Dom Bosco, que altera os valores designados para a execução da parceria e inclui o Adendo ao Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 1486490/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.375.518,32 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Carlos Edilson Araújo – Coordenador Administrativo Financeiro/SEAS e Francisco Danny Vieira Maia – Presidente do Conselho Comunitário Parque São José – CCPSJ.

Analuísia Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: Conselho Comunitário Parque São José, CNPJ nº 12.460.630/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2 do Termo de Colaboração nº 006/2017-SEAS na gestão compartilhada do Centro Socioeducativo Passaré, que altera os valores designados para a execução da parceria e inclui o Adendo ao Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 1486423/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.013.189,32 (três milhões, treze mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Carlos Edilson Araújo – Coordenador Administrativo Financeiro/SEAS e Francisco Danny Vieira Maia – Presidente do Conselho Comunitário Parque São José – CCPSJ.

Analuza Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): CARLOS AURÉLIO LEITÃO MORAIS, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 965.928.503-53. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 22 de março de 2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 05 de março de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 2240029/2018. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO, Superintendente/SEAS e CARLOS AURÉLIO LEITÃO MORAIS, Socioeducador(a) – CPF nº 965.928.503-53. Fortaleza, 22 de março de 2018.

Analuza Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos autos do Processo nº 2893154/2015 DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20160004-SETUR/CCC O Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o resultado da concorrência pública nº 20160004, a qual tem por objeto a execução da obra de urbanização e melhoria da praça do CPTA e do calçadão para pedestres até a Praça da Barra do Mundau, no município de Trairi-Ce, foi objeto de questionamento judicial, nos termos do Mandado de Segurança - Processo nº 0623655-17.2017.8.06.0000 processado e julgado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Considerando que, nos termos do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança acima mencionado, foi acolhida a pretensão da impetrante MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., decretando-se, em consequência, a desclassificação da proposta da licitante JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. - EPP, e, por força dessa decisão deixaram de surtir os jurídicos e legais efeitos dos atos administrativos declaratórios da homologação do certame licitatório acima referenciado e da adjudicação de seu objeto em favor da mesma JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. - EPP; Considerando o teor do Ofício nº 103/2018, exarado pelo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo - PROLIC, encaminhado a esta unidade administrativa, segundo o qual deverá ser cancelada a homologação da suso referida Concorrência Pública; Considerando que a Administração no exercício de suas atividades cabe cumprir integralmente as decisões do Poder Judiciário, Decide, anular os atos de homologação da Concorrência Pública nº 20160004-SETUR/CCC e de adjudicação de seu objeto à empresa JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. - EPP, exarados nos autos do processo administrativo nº 7420817/2015 e publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, às fls 124/125 da edição de 30 de maio de 2017. PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 18 de abril de 2018. Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo do Estado do Ceará).

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0046/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003,

publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para “Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0047/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art. 1º. O Grupo de Trabalho “Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0046/2018, fica dividido nos Subgrupos para “Memória e Revisão”, “Estudos e Pesquisas” e “Debate e Mobilização Social”. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por atos da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº 278 de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0048/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para “Atualização de Normas do Poder Legislativo”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0049/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art. 1º. O Grupo de Trabalho “Atualização de Normas do Poder Legislativo”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0048/2018, fica dividido nos Subgrupos para “Pesquisa das Emendas Constitucionais e Leis Complementares”, “Pesquisa dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos do Poder Legislativo” e “Pesquisa de Leis Ordinárias”. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por atos da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº 278 de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0050/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para “Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado



do Ceará”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0051/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art. 1º. O Grupo de Trabalho “Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0050/2018, fica dividido nos Subgrupos para “Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional do Estado do Estado do Ceará”, “Estudo, Avaliação e Impacto das Políticas para o Bioma Caatinga”, e “Segurança Pública”. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por atos da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº 278 de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0052/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para “o Projeto Alcance”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0053/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art. 1º. O Grupo de Trabalho “o Projeto Alcance”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0052/2018, fica dividido nos Subgrupos para “para Implantação do Sistema Modalidade EAD”, “para Implantação do Projeto Alcance nos Municípios do Estado do Ceará”, e “para implantação do Projeto Alcance na Modalidade Presencial”. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por atos da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº 278 de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0054/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho “A Escola e o Parlamento Cearense”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este

Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art. 1º. O Grupo de Trabalho “A Escola e o Parlamento Cearense”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0054/2018, fica dividido nos Subgrupos para “Unipace Digital”, “Projeto Superação”, e “Cursos de Idioma”. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por atos da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº 278 de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0056/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o “Programa de Atendimento ao Consumidor”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0057/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art. 1º. O “Programa de Atendimento ao Consumidor”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0056/2018, fica dividido nos Subgrupos para “Orientação, Recebimento e Análises de Denúncias e Assistência ao Consumidor”, “Realização de Conciliações e Acordos, Orientação e Encaminhamento de Ordem Administrativa e Jurídica aos Órgãos Públicos Competentes”, e Educação do Consumidor (Elaboração do Manual do Consumidor). Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por atos da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº 278 de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0058/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho “Governança e Gestão de Tecnologia da Informação”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0059/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art. 1º. O Grupo de Trabalho “Governança e Gestão de Tecnologia da Informação”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0058/2018, fica dividido nos Subgrupos para “Governança de TI e o Alinhamento entre as Diretrizes e os Objetivos Estratégicos da Alce”, “Subgrupo de TI, Segurança da Informação, Gerenciamento da Infraestrutura e Gestão de Ativos e Aplicativos”, e “Subgrupo de Qualidade de Produtos de Software com Base nos Modelos: MECALL; HEWLETT-PACKARD E A NORMA ISO/IEC 9126-1”. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por atos da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº 278 de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0060/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do Art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, publicado no DOE de 25.03.2003, no Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, publicado no DOE de 26.03.2003 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho “Ouvidoria, Procedimentos e Maximização de Resultados”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 17/02/2017. Art. 2º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº258/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abílio Gurgel Nogueira 258.363.823 - 87		002.060	Jornalista	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Rhamir Bezerra Pinheiro 018.100.203 - 52		027.793	Membro Executivo	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68		003.763	Repórter Fotográfico DAS 2	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
Samaisa dos Anjos Xavier Henrique 027.110.563 - 17		029.855	Jornalista	TAUÁ - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº259/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anália Maria de Albuquerque Melo 223.818.213 - 68		019.899	Assessor Técnico DAS	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
Renato Pinheiro de Abreu 243.463.303 - 04		015.781	Repórter DNS	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 88,67	R\$ 354,68
Joselito Souza Lacerda 109.608.485 - 68		022.019	Membro Executivo	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Iandêcy Gomes de Sousa 232.755.963 - 49		008.778	Jornalista	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15		000.860	Motorista	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 260/2018 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diego Almeida da Cunha 015.543.543 - 40		021.896	Secretário GT	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Maria Beatriz Gondim Medeiros 261.003.983 - 20		025.878	Repórter Fotográfica	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12



NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aline de Farias Pedrosa 613.604.493 - 53		025.576	Jornalista	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Pery Negreiros Vicente Silva 889.676.113 - 15		029.753	Assessor Técnico	Massapê - CE	11 a 14/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº262/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aline Bezerra Oliveira Lima Câncio 739.037.523 - 04		030.972	Supervisor GT	Tauá e Massapê - CE	11 a 16/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 423,18
Virna Rafaela Costa Cavalcante 327.608.698 - 06		030.159	Assessor Técnico GT	Tauá e Massapê - CE	11 a 16/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 423,18
Marina Araújo Gurgel 001.683.033 - 45		024.582	Coordenadora de Publicidade DNS - 2	Tauá e Massapê - CE	11 a 16/04/2018	Terrestre	Registrar a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 88,67	R\$ 532,02

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº268/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543 - 68		001.004	Presidente da Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisões Territoriais DNS - 3	Beberibe, Fortim, Aracati, Itaíba, Icapuí, Jaguaruana, Palhano, Russas, Quixerê, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Alto Santo, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Orós, Quixelo, Iguatu, Acopiara e Icó - CE	17 a 25/04/2018	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de Assuntos referentes a limites intermunicipais.	R\$ 88,67	R\$ 798,03
Albaneide Timbó de Araújo 258.788.913 - 87		000.261	Analista Legislativa	Beberibe, Fortim, Aracati, Itaíba, Icapuí, Jaguaruana, Palhano, Russas, Quixerê, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Alto Santo, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro, Orós, Quixelo, Iguatu, Acopiara e Icó - CE	17 a 25/04/2018	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de Assuntos referentes a limites intermunicipais.	R\$ 70,53	R\$ 634,77

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº02/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO CERIMONIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora dos LOTES I e II, a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.243/00001-41, com valores de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais), respectivamente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº09/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 09/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.237.304/0001-51, com o valor de R\$ 9.119,79 (nove mil, cento e dezenove reais e setenta e nove centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Homologação – Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01PP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Sr. Tony Thiago Souza Ferreira, no uso de suas atribuições, e: Considerando, os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2018.01.02.01 – Pregão Presencial Nº. 2018.01.02.01PP e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, Considerando que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, Homologo o Resultado do Procedimento Licitatório Nº 2018.01.02.01PP, na modalidade Pregão Presencial, que teve sua abertura realizada no dia 24/01/2018, às 09:00h, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: Licitantes Vencedoras: D A L Maciel Construção – ME / CNPJ: 19.698.790/0001-59 – Lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 Ordonio Ferreira Fernandes – ME / CNPJ: 11.219.085/0001-10 – Lote: 13 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Valor Global dos Lotes: Lote I: R\$ 131.073,98 (cento e trinta e um mil e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Lote II: R\$ 162.557,21 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Lote III: R\$ 219.245,22 (duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Lote IV: R\$ 284.213,51 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Lote V: R\$ 115.377,86 (cento e quinze mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Lote VI: R\$ 346.884,82 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Lote VII: R\$ 41.500,80 (quarenta e um mil e quinhentos reais e oitenta centavos). Lote VIII: R\$ 100.607,58 (cem mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). Lote IX: R\$ 42.780,41 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). Lote X: R\$ 54.322,22 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Lote XI: R\$ 100.268,17 (cem mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Lote XII: R\$ 256.013,30 (duzentos e cinquenta e seis mil e treze reais e trinta centavos). Lote XIII: R\$ 283.852,80 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). **Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de janeiro de 2018. Tony Thiago Souza Ferreira - Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação e Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.07.04/RP/REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.04/PE. Processo: nº 18.07.04/PE. Pregão Eletrônico nº 18.07.04/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição gratuita para atendimento a pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do Pregão Eletrônico nº 18.07.04/PE. Assinatura das Atas: 19/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. A(s) Empresa(s) adjudicada(s) e homologação: **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.556.427/0001-90, vencedora do **ITEM 01** no valor global de R\$ 7.753,20 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos); **ITEM 02** no valor global de R\$ 13.194,72 (Treze Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos); **ITEM 04** no valor global de R\$ 11.020,00 (Onze Mil e Vinte Reais); **ITEM 06** no valor global de R\$ 4.752,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais). **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, vencedora do **ITEM 03** no valor global de R\$ 1.782,40 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos); **ITEM 05** no valor global de R\$ 8.427,40 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos); **ITEM 07** no valor global de R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais); **ITEM 08** no valor global de R\$ 11.516,88 (Onze Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos); **ITEM 09** no valor global de R\$ 7.030,80 (Sete Mil e Trinta Reais e Oitenta Centavos); **ITEM 10** no valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca-CE, 19 de Abril de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 1602.01/2018-03, cujo objeto é a aquisição de café, açúcar, água mineral e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratada: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, com sede na cidade de Iguatu – CE, à Rua Júlio Cavalcante, Nº 721 - Bairro Tabuleiro, inscrita no CNPJ/MF nº 24.334.945/0001-08, representada pelo seu proprietário Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF/MF nº 004.220.153-50. Contratos: Nº 0604.01/2018-03 valor de R\$ 2.510,81 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos) para o Lote Único – Secretaria de Administração; Nº 0604.02/2018-03 valor de R\$ 602,74 (seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos) para o Lote Único - Secretaria de Agricultura; Nº 0604.03/2018-05 valor de R\$ 326,78 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para o Lote Único - Secretaria de Infraestrutura; Nº 0604.04/2018-02 valor de R\$ 27.343,70 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos) para o Lote Único - Secretaria de Saúde; Nº 0604.05/2018-01 valor de R\$ 2.581,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos) para o Lote Único - Secretaria de Educação; Nº 0604.06/2018-04 valor de R\$ 9.803,40 (Nove mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos) para o Lote Único - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenadores de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação, Russel Sirius Anacleto e Andrade – Secretário de Saúde, Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Bruno Araújo de Matos – Secretário de Administração e Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 09 de abril de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018-E – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADAS: COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA – ME, CNPJ: 23.664.142/0001-59, Avenida Maestro Lisboa, Nº 2500, Loja 03, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE. SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 16.655.575/0001-82, Rua Padre Mororó, Nº 730, Loja 01 e 02, Centro, Fortaleza-CE. REPRESENTANTES: Francisco Ari Soares Pinto, CPF: 201.271.623-72; Thiago Felipe Santos Malcher, CPF: 013.681.733-57. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 008/2018-E. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.696.052,27 (Quatro Milhões, Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos). PRAZOS: Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0802.12.368.0227.2.055.0000. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. DATA: 13 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Manoel Teixeira Pires (Secretário de Educação e Desporto); Francisco Ari Soares Pinto (COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA – ME); Thiago Felipe Santos Malcher (SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME). **Itarema-CE, 20 de Abril de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. GRANITOS S/A. - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184, com sede à Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, devidamente representada por sua Diretora Presidente Sr. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 18 de Maio de 2018, em primeira convocação às 10:00 horas. As assembleias serão instaladas com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGE: 1. Alteração do Estatuto Social quanto à nomenclatura da Diretoria; 2. Alteração do Objeto Social da Companhia; 3. Consolidação do Estatuto Social; 5. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária; AGO: 1. Deliberar sobre as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017; 2. Eleger os membros do Conselho Fiscal se houver solicitação de sua instalação; 3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2017; 4. Eleger os membros da Diretoria, se for o caso; 5. Outros assuntos de interesse da Companhia. Caucaia/CE, 18 de abril de 2018. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA – Diretor Presidente.

*** **

JCM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ. 06.963.219/0001-72 - NIRE. 23300032861 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 30.04.2018, às 08 (oito) horas em sua sede social na Rua Edgar Borges, Nº 15, Quarto Andar, Sala 05, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.050-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Eleição da diretoria para o triênio 2018/2021; b) reforma do estatuto social; c) Demais assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza (CE), 16 de Abril de 2018. João Carlos Mendonça - Presidente.



J. MACEDO S/A.-COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 07.276.991/0001-89					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)					
ATIVO			PASSIVO		
	2017	2016		2017	2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes a caixa	586	1.687	Empréstimos e Financiamentos	8.814	1.794
Partes Relacionadas	0	16.590	Tributos a recolher	114	157
Dividendos e JCP a receber	2.810	11.100	Partes relacionadas	44.898	36.782
Impostos e contribuições sociais a compensar	1.515	1.797	Dividendos e JCP a pagar	4.950	4.950
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.589		Outras contas a pagar	76	33
Outros	190	9	Total do passivo circulante	58.852	43.716
Total do ativo circulante	7.690	31.183	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e Financiamentos	71.921	79.639
Impostos e contribuições sociais a compensar	3.005	2.823	Tributos a recolher		688
Outros créditos	41	122	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis		139
Partes relacionadas	15.353		Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.013	1.293
Propriedades para Investimentos	7.350	5.024	Outras contas a pagar	347	93
Investimentos	424.174	422.737	Total do passivo não circulante	74.281	81.852
Imobilizado	1	1	Patrimônio líquido		
Intangível	1	1	Capital social	174.909	174.909
Total do ativo não circulante	449.925	430.708	Reserva de legal	11.244	11.244
			Reserva de Reavaliação	4.662	6.214
			Ajustes de avaliação patrimonial	32.105	31.790
			Reserva de lucros	101.562	112.166
			Total do patrimônio líquido	324.482	336.323
Total do ativo	457.615	461.891	Total do passivo e patrimônio líquido	457.615	461.891
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)					
Receitas (despesas) operacionais	2017	2016	Receita (despesas) financeiras líquidas	(11.679)	(18.580)
Receitas de aluguéis, líquidas			Resultado antes dos impostos	(9.909)	12.577
Despesas gerais e administrativas	(4.222)	(2.899)	Imposto de renda e contribuição social		
onorários da administração	(1.378)	(1.225)	Corrente		
Resultado de equivalência patrimonial	5.261	35.028	Diferido	(720)	(36)
Depreciação e amortização	-	-		(720)	(36)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	2.109	253	Lucro líquido do exercício	10.629	12.541
Resultado antes das receitas (despesas)			Lucro líquido por ação - R\$	(0,13)	0,15
financeiras líquidas e impostos	1.770	31.157	Quantidade de ações em circulação		
Receitas financeiras	2.482	1.338	no final do exercício:	83.694.369	83.694.369
Despesas financeiras	(14.161)	(19.918)	Ordinárias	83.690.737	83.690.737
			Preferenciais	3.632	3.632
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					
Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)					
	2017	2016	Outras contas a pagar	297	(58)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Fluxo de caixa líquido gerado pelas		
Lucro líquido do exercício	(10.629)	12.541	(aplicado nas) atividades operacionais	12.554	95
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício			Fluxo de caixa de atividades de investimento		
com o caixa gerado pelas (aplicado nas)			Aplicações financeiras	-	5.207
atividades operacionais			Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.589)	-
Equivalência patrimonial	(5.261)	(35.028)	Propriedade para investimentos	(205)	-
Constituição (reversão) de provisão			Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	-	30.719
para contingências e recup ambiental	(139)	(192)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado)		
Rendimentos de aplicações financeiras	-	(553)	nas atividades de investimento	(2.794)	35.926
Juros, variações monetárias			Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
e cambiais, líquidas	10.163	18.398	Captação de empréstimos/financiamentos	-	7.098
Constituição (reversão) de IR e CS diferidos	720	36	Amortização de principal e juros		
Ajustes a valor justo de propriedade para			de empréstimos e financiamentos	(10.861)	(47.286)
investimentos e dos instrumentos			Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos	-	-
financeiros derivativos	(2.121)	(104)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado)		
Decrescimo (acréscimo) de ativos	(7.267)	(4.902)	nas atividades de financiamentos	(10.861)	(40.188)
Partes relacionadas	1.237	16.419	Acréscimo (decréscimo) no caixa		
Impostos e contribuições			e equivalentes de caixa	(1.101)	(4.167)
sociais a compensar	100	85	Caixa e equivalentes de caixa		
Outros créditos	10.802	(11.480)	no início do exercício	1.687	5.854
Acréscimo (decréscimo) de passivos			Caixa e equivalentes de caixa		
Tributos a recolher	(731)	31	no final do exercício	586	1.687
Partes relacionadas	8.116		Aumento (redução) líquida em		
			caixa e equivalentes de caixa	(1.101)	(4.167)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS					
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)					
	Capital	Reserva	Ajuste de avaliação	Lucros	
	social	de lucros	patrimonial	acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	174.909	102.257	38.914	-	326.696
Realiz. da reserva de reaval. e custo atribuído	-	-	(910)	910	-
Ganho por diluição societária	-	-	-	89	89
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.541	12.541
Ajuste Conversão Cambial Reflexo	-	-	-	(977)	(977)
Ajuste de res. De incentivos fiscais reflexo	-	-	-	(239)	(239)
Destinação do lucro	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	(628)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(1.787)	(1.787)
Retenção de lucros	-	9.909	-	(9.909)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	174.909	112.166	38.004	-	336.323
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(1.237)	(76)	(1.313)
e custo atribuído	-	-	-	(10.629)	(10.629)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	101	101
Ajuste Conversão Cambial Reflexo	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	(10.604)	-	10.604	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	174.909	101.562	36.767	-	324.482
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
Presidente: Roberto Proença de Macêdo					
Vice Presidente: Amarílio Proença de Macêdo.					
Conselheiros: Angela Maria Proença de Macêdo, Paulo Camillo, Raimundo Nonato da Costa, João de Paula Monteiro Ferreira.					
DIRETORIA					
Diretor Presidente: Amarílio Proença de Macêdo, Diretor Vice Presidente: Roberto Proença de Macêdo, Diretora: Margarida Cláudia Proença de Macêdo.					
CONTADOR					
Raimundo Nonato da Costa					
Contador – CRC – CE 005942/O-7					
“As demonstrações financeiras completas encontram-se na sede da companhia.”					

ABC Distribuidora S/A CNPJ nº 07.228.042/0001-23 - NIRC nº 23300016173			FLUXO DE CAIXA - Em Reais				
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. Em cumprimento às normas legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários. Fortaleza, 31 de dezembro de 2017			Exercício / Exercício				
BALANÇO PATRIMONIAL			2017 2016				
ATIVO	Exercício / 2017 Em Reais	Exercício / 2016 Em Reais	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
			Exercício / 2017 Em Reais	Exercício / 2016 Em Reais			
CIRCULANTE	29.726.089	30.157.487					
Disponibilidades	5.825.952	8.985.602					
Caixa e Bancos	189.553	356.605					
Aplicações Financeiras	5.636.399	8.628.997					
Créditos	12.208.332	12.285.141					
Clientes	8.532.113	9.386.224					
Adiantam.a Fornecedores	281.048	450.514					
Outros Adiantamentos	52.567	28.154					
Cheques em Cobrança	2.002.710	1.156.805					
Impostos a Recuperar	1.164.804	640.618					
Importações em andamento	-	604.773					
Outros Créditos	175.091	18.054					
Estoque de Mercadors.	11.677.688	8.876.106					
Mercadorias p/Revenda	11.631.062	8.871.378					
Mercads.em transferência	46.626	4.728					
Despesas do exerc.seguinte	14.118	10.638					
Seguros a apropriar	14.118	10.638					
NÃO-CIRCULANTE	2.354.699	2.164.827					
Créditos e Valores	335.000	335.000					
Outros Créditos	335.000	335.000					
Investimentos	10.745	10.745					
Partip. Societárias	10.745	10.745					
Imóveis	-	-					
Imobilizado	1.933.500	1.743.629					
Bens em Operação	4.705.433	4.386.556					
Terrenos	72.330	72.330					
Imóveis	717.983	209.807					
Instals.e Equip. Informática	395.105	363.690					
Máquinas e Equipamentos	1.148.709	1.002.664					
Moveis e Utensílios	288.424	274.003					
Instalações Diversas	72.379	67.379					
Veículos	2.010.504	2.396.684					
(-) Deprecs.Acumul.	(2.771.933)	(2.651.927)					
Prédios	(112.385)	(103.992)					
Instalações e Equip.							
de Informáticas	(331.109)	(311.896)					
Máquinas e Equipamentos	(596.415)	(537.995)					
Moveis e Utensílios	(211.583)	(198.361)					
Instalações Diversas	(59.315)	(56.770)					
Veículos	(1.461.125)	(1.442.913)					
Imobilizado em Andamento	-	9.000					
Construções em Andamento	-	9.000					
Intangível	75.453	75.453					
Direitos de usos de linha telefônica	4.693	4.693					
Marcas e patentes	3.600	3.600					
Direito de Uso de Softwares	67.160	67.160					
TOTAL DO ATIVO	32.080.788	32.322.314					
PASSIVO + PATR.LÍQ.	4.883.958	4.713.971					
CIRCULANTE	2.344.416	1.906.171					
Fornecedores	2.344.416	1.906.171					
Empréstimos e financiam.	-	-					
Obrigs.Tribut. a Recolher	544.475	376.413					
Obrigs.Sociais a Recolher	134.066	126.677					
Contrib.Soc.s/o Lucro Líq.	73.311	-					
Prov. P/Imposto de Renda	234.826	-					
Juros s/Capital Próprio	-	-					
Dividendos Propostos	1.320.000	1.297.219					
Lucros a distribuir	103.090	-					
Outras Contas a Pagar	59.649	80.097					
Provs. e Encargos s/Férias	481.352	516.167					
NÃO-CIRCULANTE	299.522	-					
Outras Contas a Pagar	299.522	-					
Empréstimos e Financiamentos	-	-					
PATRIM.LÍQUIDO	26.897.309	27.608.343					
Capital Social Integral.	3.000.000	3.000.000					
Reserva Legal	600.000	600.000					
Reserva para Contingêncs.	144.220	144.220					
Reserv.de Lucros a Real.	25.799.570	23.864.123					
Reserva Especial	-	-					
Dividendos Retidos	-	-					
Divids.Adicionais Propostos	-	-					
(-)Ações em Tesouraria	(2.646.481)	-					
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.080.788	32.322.314					
			R\$ 1,76	R\$ 1,73			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2017							
	Capital Social	Reserva Legal	Res.p/Contingêncs	Reserva de Lucros	Ações em Tesouraria	Lcrs/Prejs. Acumul.	Totais
Posição em 31/12/16	3.000.000	600.000	144.220	23.864.123	-	-	27.608.343
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	5.275.549	5.275.549
Proposta distr.de lucros	-	-	-	-	-	(1.320.000)	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Divid.Propost.(R\$ 1,76 p/ação)	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/Contings.	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	3.955.549	(3.955.549)	-
Divids.Retidos anos anters.	-	-	-	-	-	-	-
Divid.Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Propostos	-	-	-	(1.636.127)	-	-	(1.636.127)
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(2.646.481)	-	(2.646.481)
Ajustes de Exercs.Anters	-	-	-	-	(383.975)	-	(383.975)
Posição em 31/12/17	3.000.000	600.000	144.220	25.799.569	-	(2.646.481)	26.897.308
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2017							
Nota 01 - Objetivo da Empresa. A Empresa tem como objetivo a comercialização de papéis plano, formulário contínuos, envelopes e materiais gráficos. Nota 02 - Princípios e Práticas Contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão demonstradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, ALTERADA PELA Lei 11.638/2007, e Legislação Tributária, consistente com as práticas e princípios contábeis adotados. Nota 03 - Ativo e Passivo Circulante, estão alocados os bens, direitos e obrigações, respectivamente, realizáveis e exigíveis no curso do exercício seguinte. Nota 04 - Os Estoques estão avaliados com base no preço médio de aquisição. Nota 05 - O Imobilizado foi depreciado à taxa que leva em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com a Legislação pertinente. Nota 06 - O Capital Social Integralizado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma. A natureza jurídica da empresa é sociedade por ações de capital fechado. Nota 07 - A Reserva para Contingências foi constituída com base no processo nº 11131.001067/2008-58, para o qual o risco de perda é considerado provável e o montante envolvido é passível de ser estimado. Refere-se à impugnação do PIS e COFINS do auto de infração MPF nº 0317600/00004/08. Nota 08 - As Ações em tesouraria, são decorrente da compra de ações dos herdeiros dos espólios de Sr. Juracyr Bezerra de Menezes e Maria Stela Furtado Bezerra de Menezes. Fortaleza, 31 de dezembro de 2017. DIRETORIA - Diretor Presidente – Pedro Ronald Furtado Bezerra de Menezes, Diretor Comercial – Francisco Assis Bezerra de Menezes, Diretora Financeira – Maria da Gloria Bezerra de Menezes Porto, Contador – Rilder Beserra de Castro – CRC/CE 009619/O-0 – CPF 262.540.003-00.							



JEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 72.325.319/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da JEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	2017	2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.445	343
Impostos a recuperar	80	42
Outros créditos	3.369	3.390
Total do ativo circulante	7.894	3.775
Não circulante		
Operações de conta corrente ativas	7.875	10.864
Adiantamento para futuro aumento de capital	955	17.068
Propriedade para investimento	4.224	3.199
Investimento	29.357	-
Imobilizado	18.951	18.101
Total do ativo não circulante	61.362	49.232
Total do ativo	69.256	53.007
Passivo	2017	2016
Circulante		
Contas a pagar	492	101
Obrigações tributárias	14	16
Obrigações trabalhistas	29	31
Dividendos a pagar	3.088	-
Outras obrigações	57	56
Total do passivo circulante	3.680	204
Não circulante		
Operações de conta corrente passivas	963	289
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.260	21.378
Provisão para perda em investimento	-	1.863
Total do passivo não circulante	4.223	23.530
Patrimônio líquido		
Capital social	52.089	30.711
Reservas de lucros	9.264	-
Prejuízos acumulados	-	(1.438)
Total do patrimônio líquido	61.353	29.273
Total do passivo e do patrimônio líquido	69.256	53.007

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	2017	2016
Receita líquida de serviços	1.229	1.222
Custo dos serviços prestados	(142)	(44)
Lucro bruto	1.087	1.178
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas Gerais e Administrativas	(1.643)	(990)
Outras receitas operacionais líquidas	39	-
Resultado de equivalência patrimonial	14.153	(1.898)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	13.636	(1.710)
Receita financeira	167	21
Despesa financeira	(13)	(28)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	13.790	(1.717)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	-	(48)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	13.790	(1.765)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	13.790	(1.765)
Resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	13.790	(1.765)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	13.790	(1.765)
Depreciação	868	273
Resultado da equivalência patrimonial	(14.153)	1.898
Aumento (redução) nos ativos:		
Outros créditos	21	(919)
Impostos a recuperar	(38)	(14)
Aumento (redução) nos passivos:		
Contas a pagar	391	(46)
Outras obrigações	1	(150)
Obrigações tributárias e trabalhistas	(4)	(134)
CAIXA GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	876	(857)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aporte de capital	(17.067)	-
Propriedade para investimentos	(1.025)	(1.296)
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.113	(6.915)
Imobilizado	(1.718)	(7.241)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.697)	(15.452)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.260	21.378
Dividendos pagos	-	(172)
Empréstimos tomados		
- partes relacionadas	674	289
Empréstimos concedidos		
- partes relacionadas	2.989	(5.094)
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.923	16.401
Demonstração do aumento do caixa e equivalente de caixa	4.102	92
No início do exercício	343	251
No final do exercício	4.445	343
Aumento do caixa e equivalente de caixa	4.102	92

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
		Retenção de lucros	Legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	16.052	441	58	-	16.551
Aumento de capital	14.659	-	-	-	14.659
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.765)	(1.765)
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	(172)	-	-	(172)
Transferência para a reserva de lucros	-	-	-	-	-
Compensação de prejuízos	-	(269)	(58)	327	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	30.711	-	-	(1.438)	29.273
Aumento de capital	21.378	-	-	-	21.378
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.790	13.790
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	-	-	618	(618)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(3.088)	(3.088)
Transferência para a reserva de lucros	-	8.646	-	(8.646)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	52.089	8.646	618	-	61.353

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

José Erivaldo Arraes - Diretor Presidente / José Ferreira de Sousa Júnior - Gerente de Contabilidade - CRC-SP 1SP222106/O-5 S-CE
As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa



WMA PARTICIPAÇÕES S.A. - Em recuperação judicial (Grupo Aço Cearense) - CNPJ nº 07.867.417/0001-03**Relatório da Administração**

Senhores acionistas, A Administração da WMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (Grupo Aço Cearense) submete à vossa apreciação as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, cumprindo as disposições legais e estatutárias em vigor e em linha com as práticas contábeis internacionais e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. O ano de 2017 foi inicialmente marcado pela continuidade da grande crise econômica em que o Brasil atravessava e que afetava toda a cadeia produtiva nacional, notadamente os setores da siderurgia e metalurgia, uns dos mais impactados desde o começo. Uma sensível reação do mercado foi percebida no último trimestre do ano, de tal sorte que, após quatro anos consecutivos de queda na produção industrial de aço bruto no Brasil, fez com que 2017 apresentasse finalmente um crescimento de 9,9%, em relação ao ano anterior. Na mesma base comparativa, a produção de laminados cresceu 7,2%, mas a venda de longos no mercado interno caiu 2,6%, segundo dados do Instituto Aço Brasil – IABR. O PIB, por sua vez, apresentou crescimento real de 1% (-3,5%, em 2016). Nesse contexto, em 2017, o Grupo Aço Cearense completou 38 anos de mercado, produzindo 727 mil toneladas de aço, um aumento de 14,4% em relação ao ano anterior, quando foram produzidas 635 mil toneladas. Alcançou também a marca de 740 mil toneladas vendidas (710 mil toneladas, em 2016), com variação positiva de 4,2% em relação ao ano anterior. A receita líquida de 2017, de R\$1,9 bilhão (R\$1,6 bi, em 2016), apresentou crescimento de 18%, consequência tanto da reação do mercado, quanto da melhora no preço médio de venda. A margem bruta apresentou melhora pelo segundo ano consecutivo, passando de 21,4%, em 2016, para 24,6%, em 2017, o que se refletiu no EBITDA, que atingiu R\$200,1 milhões, com margem de 10,8%, contra os R\$81,7 milhões, com margem de 5,2%, em 2016. A desvalorização de 1,5% do Real frente ao Dólar trouxe impacto prejudicial ao resultado da Companhia, que apurou prejuízo contábil de R\$46,1 milhões, contra um prejuízo de R\$80,7 milhões no exercício social anterior, quando o cenário cambial foi favorável ao Grupo (o Real se valorizou 16,5% em relação ao Dólar). A dívida bruta apresentou aumento de cerca de 19%. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, entretanto, aumentou R\$24,6 milhões, enquanto em 2016 o saldo apresentou redução de R\$39 milhões. Mesmo tendo sido um ano bom e de retomada do crescimento, o Grupo Aço Cearense, já no 1º semestre, percebeu que encontraria dificuldades para ajustar a sua estrutura de capital em um cenário econômico adverso e entendeu ser indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional. O pedido de recuperação judicial foi protocolado no dia 04 de maio de 2017. Assim, na expectativa de que 2018 será um ano ainda com muitos desafios, gostaríamos de agradecer pelo apoio e confiança dos nossos *stakeholders* ao longo de 2017, com os quais desejamos manter e estreitar nossos laços ao longo de 2018.

Balancos Patrimoniais 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016		2017	2016	2017	2016
Ativo					Passivo				
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	255	158	58.403	33.837	Fornecedores	180	73	441.363	183.841
Aplicações financeiras	-	-	14.191	8.463	Financiamentos e empréstimos	-	-	440.547	286.752
Contas a receber de clientes	-	-	279.455	195.843	Subvenções governamentais	-	-	731	793
Estoques	-	-	436.397	347.045	Debêntures	-	-	22.745	23.801
Impostos a recuperar	-	212	120.156	88.418	Adiantamentos de clientes	30	-	42.350	52.960
Pagamentos antecipados	194	159	14.242	19.068	Impostos a recolher	200	215	30.517	38.654
Outras contas a receber	278	285	145.697	23.570	Outras contas a pagar	4.699	5.708	54.901	50.973
Total do ativo circulante	727	814	1.068.541	716.244	Total do passivo circulante	5.109	5.996	1.033.154	637.774
Não circulante					Não circulante				
Aplicações financeiras	-	-	24.560	8.965	Fornecedores	-	-	119.586	307.159
Pagamentos antecipados	-	-	2.751	2.757	Financiamentos e empréstimos	-	-	756.320	702.833
Impostos a recuperar	-	-	17.536	84.860	Subvenções governamentais	-	-	867	1.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	47.511	70.031	Debêntures	-	-	228.161	201.179
Depósitos judiciais	255	255	5.784	5.285	Imposto de renda e contribuição diferidos	72.704	70.371	92.134	70.371
Partes relacionadas - mútuos	2.080	14.404	733	730	Impostos a recolher	-	-	17.417	60.153
Outras contas a receber	-	-	27.160	27.689	Provisão para contingências	-	799	-	939
Investimentos	619.737	642.712	87.790	81.696	Partes relacionadas - dividendos e mútuos	9.060	12.160	31.059	30.740
Propried. para investimentos	256.005	240.993	270.566	246.593	Provisões para perdas em investimentos	78.582	61.816	-	-
Ativos biológicos	-	-	38.707	38.184	Outras contas a pagar	710.239	706.641	94.200	92.688
Imobilizado	113	7.964	790.221	868.929	Total do passivo não circulante	870.585	851.787	1.339.744	1.467.347
Intangível	-	-	80.715	86.551	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante	878.190	906.328	1.394.034	1.522.270	Capital social	186.130	186.130	186.130	186.130
Total do ativo	878.917	907.142	2.462.575	2.238.514	Ajustes de avaliação patrim.	34.922	35.904	34.922	35.904
					Prejuízos acumulados	(217.829)	(172.675)	(217.829)	(172.675)
					Total do patrim. líq. atribuível aos acionistas controladores	3.223	49.359	3.223	49.359
					Particip. de não controladores	-	-	86.454	84.034
					Total do patrimônio líquido	3.223	49.359	89.677	133.393
					Total do passivo e patrimônio líquido	878.917	907.142	2.462.575	2.238.514

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016		2017	2016	2017	2016
Receita operacional líquida	2.793	2.775	1.851.075	1.572.678	Variações cambiais, líquidas	-	-	(14.235)	127.607
Custos dos produtos vendidos	-	-	(1.396.312)	(1.236.688)	Ganhos com derivativos	-	-	-	454
Lucro bruto	2.793	2.775	454.763	335.990	Resultado financeiro	(4.389)	(17.473)	(210.677)	(80.837)
Outras (desp.) rec. operacionais	-	-	(253.360)	(229.762)	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(43.110)	(79.527)	(90.073)	(70.852)
Vendas	(8.689)	(7.271)	(89.224)	(89.276)	Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(191)
Administrativas e gerais	(39.049)	(57.895)	-	-	Corrente	-	-	-	(9.683)
Resultado de equivalência patrimonial	6.224	337	8.425	(6.967)	Diferido	(2.334)	(68)	43.928	(9.683)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	-	-	-	-	Prejuízo do exercício	(45.444)	(79.595)	(46.145)	(80.726)
Lucro (prejuízo) antes do result. financeiro e impostos	(38.721)	(62.054)	120.604	9.985	Resultado atribuível aos:				
Despesas financeiras	(4.395)	(17.557)	(213.142)	(225.298)	Acionistas controladores	(45.444)	(79.595)	(45.444)	(79.595)
Receitas financeiras	6	84	16.700	16.400	Acionistas não controladores	-	-	(701)	(1.131)
					Total do resultado atribuível aos:	(45.444)	(79.595)	(46.145)	(80.726)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Prejuízo do exercício	(45.444)	(79.595)	(46.145)	(80.726)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(45.444)	(79.595)	(46.145)	(80.726)



continuação das Demonstrações Contábeis da WMA Participações S.A. Em recuperação judicial (Grupo Aço Cearense)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Subtotal	Participação dos não controladores	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2015	186.130	(93.832)	36.656	128.954	62.158	191.112
Realização do custo atribuído	-	752	(752)	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(79.595)	-	(79.595)	(1.131)	(80.726)
Recursos para aumento de capital	-	-	-	-	23.007	23.007
Saldos em 31 de dezembro de 2016	186.130	(172.675)	35.904	49.359	84.034	133.393
Realização do custo atribuído	-	568	(568)	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(45.444)	-	(45.444)	(701)	(46.145)
Aumento de capital em controladas	-	-	-	-	2.429	2.429
Mudança de participação em controladas	-	(278)	(414)	(692)	692	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	186.130	(217.829)	34.922	3.223	86.454	89.677

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(45.444)	(79.595)	(46.145)	(80.726)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	9	3	74.195	71.749
Juros de financiamentos e empréstimos	-	-	120.555	132.422
Juros e variação monetária e custos amortizáveis sobre debêntures	-	-	30.938	38.320
Juros sobre mútuos financeiros	692	799	2.664	3.764
Variações cambiais líquidas	-	-	(338)	(214)
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	(1.995)	(2.254)
Resultado de equivalência patrimonial	39.049	-	-	-
Resultado da alienação de intangível	-	-	65	-
Resultado da alienação de imobilizado	91	-	3.496	310
Variação de valor justo de propriedades para investimento	(6.235)	57.895	(10.217)	5.157
Baixa e exaustão de ativo biológico	-	-	11.460	1.904
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	-	-	16.960	10.837
Provisão para devolução de vendas e outros	-	-	-	2.388
Reversão de provisão para contingências	(799)	-	(939)	114
Ajuste a valor presente de fornecedores	-	-	2.720	8.010
Subvenções governamentais	-	-	252	386
Tributos sobre os lucros – diferidos	2.334	68	(43.928)	9.874
Variação monetária sobre outras contas a pagar	3.598	15.845	-	-
Lucro (prejuízo) operacional ajustado	(6.705)	(4.985)	159.743	202.041
Variações nos ativos circulantes e não circulantes				
Contas a receber de clientes	-	-	(97.339)	57.112
Desconto de duplicatas	-	-	118.750	-
Estoques	-	-	(89.895)	144.932
Impostos a recuperar	212	1	35.586	24.948
Pagamentos antecipados	(35)	145	4.832	(2.963)
Depósitos judiciais	-	-	(498)	(53)
Outras contas a receber	6	(271)	(127.910)	(3.449)
Variações nos passivos circulantes e não circulantes				
Fornecedores	107	(56)	68.890	(232.626)
Outras contas a pagar	(1.009)	2.955	12.342	(38.019)
Impostos a recolher	(15)	(352)	36.606	12.875
Adiantamentos de clientes	30	(2.257)	(10.611)	21.380
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(7.409)	(4.820)	110.496	186.178
Pagamento de encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos	-	-	(29.213)	(87.263)
Pagamento de debêntures – encargos	-	-	(2.582)	(16.480)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(7.409)	(4.820)	78.701	82.435
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	-	-	(26.135)	(6.187)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	6.814	18.045
Aquisição de ativo imobilizado	-	(324)	(10.460)	(13.178)
Aquisição de ativos biológicos	-	-	(11.983)	(6.178)
Aquisição de propriedade para investimento	(1.026)	(7)	(1.026)	(1.355)
Aquisição de intangível	-	-	(1.094)	(567)
Aquisição de investimentos	-	-	(5.430)	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	-	(4)	-
Recebimento de empréstimos a partes relacionadas	12.324	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	11.298	(331)	(49.318)	(9.420)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos de partes relacionadas	1.100	5.207	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	55.226	131.341
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(57.702)	(195.537)
Pagamento de debêntures – principal	-	-	-	(44.726)
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas	(4.892)	-	(2.345)	(2.162)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	(1.147)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(3.792)	5.207	(4.821)	(112.231)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	97	56	24.562	(39.216)
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	158	102	33.837	73.053
No final do exercício	255	158	58.399	33.837
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	97	56	24.562	(39.216)

continuação das Demonstrações Contábeis da WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial (Grupo Aço Cearense)**Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.078	3.058	2.227.723	1.842.447
Outras receitas	7.033	-	28.469	7.312
Receitas relativas à construção de ativos próprios	34	268	17.479	74.364
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-	-	(20.353)	(23.559)
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos e das mercadorias vendidas	-	-	(1.181.393)	(1.047.793)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(966)	(907)	(211.866)	(239.329)
Valor adicionado bruto	9.179	2.419	860.059	613.442
Depreciação e amortização	(9)	-	(74.195)	(71.715)
Exaustão	-	-	(8.660)	-
Valor adicionado líquido produzido	9.170	2.419	777.204	541.727
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(39.049)	(57.896)	-	-
Receitas financeiras	6	84	18.508	83.636
Outras	-	-	-	1.360
Valor adicionado total a distribuir	(29.873)	(55.393)	795.712	626.723
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	5.835	4.545	151.554	138.020
Benefícios	298	205	34.717	32.624
FGTS	541	311	12.428	11.907
	6.674	5.061	198.699	182.551
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	4.138	1.406	238.957	237.802
Estaduais	33	2	137.084	76.774
Municipais	271	415	838	646
Outros impostos, taxas e contribuições	92	(259)	7.991	10.016
	4.534	1.564	384.870	325.238
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	4.246	17.422	226.008	180.320
Aluguéis	117	155	32.280	19.340
	4.363	17.577	258.288	199.660
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízo	(45.444)	(79.595)	(45.443)	(79.595)
Participação dos não controladores nos lucros retidos (prejuízo)	-	-	(702)	(1.131)
	(45.444)	(79.595)	(46.145)	(80.726)
Valor adicionado total distribuído	(29.873)	(55.393)	795.712	626.723

Composição do Conselho de Administração

José Vilmar Ferreira - Presidente
 Maria Rosemeire Matos Ferreira - Vice-presidente
 Wander Jean Matos Ferreira - Conselheiro
 Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães - Conselheira
 Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira
 Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Conselheiro

Composição da Diretoria

José Vilmar Ferreira - Presidente
 Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-Presidente de Operações
 Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães - Vice-Presidente Comercial e Financeira

Responsável Técnico

Renan Lacerda Lima - Contador
 CRC-CE13516/O-0 - CPF nº 618.990.973-68

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração e Acionistas da WMA Participações S.A. e consolidado – Em recuperação judicial Fortaleza - CE. **Abstenção de opinião** - Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da WMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da WMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Base para abstenção de opinião** - a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 4 de maio de 2017, a Companhia, em conjunto suas controladas Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial (denominadas em conjunto “Recuperandas”); ajuizaram na comarca de Fortaleza do Estado do Ceará, pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, nos termos descritos na nota explicativa nº 1. Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial (“Plano”), com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e avaliação dos bens e ativos das Recuperandas, cujo processo de aprovação pela Assembleia Geral de Credores estava pendente até a presente data. As Recuperandas apresentaram ainda a lista de credores que serão pagos nos termos deste plano, não tendo mensurado até a presente data os possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tendo em vista a dependência de eventos significativos futuros, que poderão ou não ocorrer, tais como a aprovação ou não do plano de recuperação por parte dos credores, bem como o próprio resultado de sua execução. b) Devido ao fato da Companhia e de suas referidas controladas dependerem da aprovação do Plano por parte dos credores e do sucesso na implantação do mesmo, como mencionado no item a) acima, não nos foi possível opinar se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação. A base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a realização e a classificação de valores de ativos, inclusive no que se refere às propriedades para investimentos, ao ativo imobilizado e aos créditos tributários diferidos ativos consolidados, no montante de R\$79.400 mil (Nota 11), bem como quanto aos valores, a classificação e a liquidação de passivos, como contas a pagar de fornecedores, empréstimos e financiamentos, registros e provisões adicionais de passivos, e todos os demais passivos, estão diretamente vinculados com a aprovação do Plano por parte dos credores e do sucesso na implantação do plano e são fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios das Recuperandas por um período superior a um ano. c) Em virtude da ausência do recebimento de determinadas cartas de confirmação externas, efetuadas junto a instituições financeiras que mantêm operações com as controladas da Companhia, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre parte do saldo de empréstimos e financiamentos das controladas Siderúrgica Norte Brasil S/A – Em recuperação judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial e Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial, no montante total de R\$312.301 mil, e parte do saldo das aplicações financeiras, no montante total de R\$47.668 mil, bem como respectivas despesas e receitas financeiras e possíveis efeitos tributários. Adicionalmente, para as confirmações externas recebidas das respectivas controladas supracitadas, observamos que o saldo contábil de empréstimos e financiamentos está

continuação do Parecer dos Auditores Independentes da WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial (Grupo Aço Cearense)

apresentado a maior, no montante total de R\$100.170 mil, para o qual não obtivemos conciliação. d) Considerando as incertezas significativas comentadas nos itens a), b) e c) acima, não foi possível determinar se a base contábil de continuidade operacional adotada é adequada e se havia necessidade de efetuar ajustes nos ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas nessa data. e) A Companhia possui propriedades para investimentos, avaliadas a valor justo, classificadas no ativo não circulante, no montante consolidado de R\$270.566 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$246.593 mil em 31 de dezembro de 2016). Uma parcela deste montante, no valor de R\$221.464 mil (R\$232.942 mil em 31 de dezembro de 2016), corresponde a propriedades ocupadas por suas controladas que não se qualificam como propriedades para investimento de acordo com as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 28 - Propriedade para Investimento. Desta forma, deveria ser eliminada a diferença entre o valor de custo e o valor justo do ativo consolidado, no montante de R\$190.147 mil (R\$201.350 mil em 31 de dezembro de 2016), bem como os correspondentes tributos diferidos passivos no montante de R\$64.650 (R\$68.459 em 31 de dezembro de 2016). Adicionalmente, o saldo a custo, no montante de R\$31.317 mil (R\$31.592 mil em 31 de dezembro de 2016), deveria ser reclassificado da rubrica de propriedades para investimentos para a rubrica do ativo imobilizado nas demonstrações contábeis consolidadas.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado - Fomos contratados para examinar, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia. Devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado acima referidas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos independentes com relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Fortaleza, 06 de abril de 2018. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Carlos Santos Mota Filho - Contador CRC-PE020728/O-7-T-CE.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SEDE DA EMPRESA.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 019/2018 - Pregão Presencial/ Registro de Preços N° 2018.03.02.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Educação e Saúde, deste Município. Fornecedor: Antonio Valeriano de Sousa - ME - C.N.P.J.: 13.179.821/0001-89, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 19 de Abril de 2018. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de preços N° 2018.03.02.0001. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de peças para copiadoras e recarga de toners, destinadas às Secretarias de Educação e Saúde, da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2018, nas Seguintes Classificações: 02.10.01.10.122.0110.2025; 01.09.01.12.122.0109.2015; 01.09.01.12.361.0207.2137. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assina pelo Fornecedor: Antonio Valeriano de Sousa, titular. Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os ordenadores de despesa das Secretarias de Educação e Saúde, Maria Goretti Martins Frota e Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Adjudicação - Pregão Presencial N° 2018.01.02.01PP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Sr. Tony Thiago Souza Ferreira, no uso de suas atribuições, e: Considerando, os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo n° 2018.01.02.01 - Pregão Presencial N° 2018.01.02.01PP e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, Considerando que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, Adjudico o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 2018.01.02.01PP, realizada em 24 de janeiro de 2018, às 09:00h, pelo Pregoeiro, que teve por vencedora as Empresas: D A L Maciel Construção - ME / CNPJ: 19.698.790/0001-59 e Ordonio Ferreira Fernandes - ME / CNPJ: 11.219.085/0001-10, por terem cotado o Menor Valor Global por Lote, logrando êxito de pontuação e vantagem para a Administração, obedecido todas as especificações do edital de licitação e devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade do Pregoeiro, nomeado através das Portarias N° 0602020/2017 e 0602024/2017. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de Janeiro de 2018. Tony Thiago Souza Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018 - O Secretário de Educação do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação para a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do Art. 14 da Lei N° 11.947/2009 e resolução FNDE N° 26/2013, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tururu-CE, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Chamada Pública de N° 001/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **COPANH COOPERATIVA AGRICULTURAL DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.234.717/0001-51, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 112.676,00** (Cento e Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais) e da Empresa: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILAR DE ITAÍPOCA - COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob o N° 29.270.418/0001-09, com **VALOR GLOBAL de R\$ 215.228,80** (Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos). **Tururu-CE, 16 de Abril de 2018. Raimundo Pires Ferreira - Secretário de Educação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato N° 1904.01/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços N° 0902.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Cedro/Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Luiz Gonzaga de Araujo & CIA LTDA - ME (SEGENEL) com sede em Iguatu-CE, à Rua Antônio Rodrigues Quinderé, n° 14, Bairro Esplanada II, CEP: 63.505-160, inscrito no CNPJ sob o n° 17.300.359/0001-87, representada por sócio administrador o Sr. Luiz Gonzaga de Araújo, inscrito no CPF sob n° 056.636.013-68. Valor Global do Contrato: R\$ 332.699,75 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0206.15.452.0014.2.112, elemento de despesas n° 33.90.39.00, com recursos Próprios. Da Vigência: O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2018. Ordenador de Despesas: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 19 de abril de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa Presidente da CPL**

*** ** *



ECOFOR AMBIENTAL S/A
CNPJ: 05.537.536/0001-64
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da ECOFOR AMBIENTAL S/A, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016				EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
(Em milhares de Reais)				(Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2017	2016		2017	2016	
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.170	5.643	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(42.829)	16.848	
Contas a receber de clientes	5	61.266	58.843	Outros resultados abrangentes	-	-	
Estoques	6	2.457	2.372	Total dos resultados abrangentes	(42.829)	16.848	
Impostos a recuperar	7	9.145	1.935				
Outras contas a receber		267	246				
Total do ativo circulante		<u>75.305</u>	<u>69.039</u>				
Não Circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a receber	5	153.611	153.611				
Partes relacionadas		565	-				
Depósitos judiciais	8	459	380				
Total do realizável a longo prazo		<u>154.635</u>	<u>153.991</u>				
Imobilizado	9	1.164	1.280				
Intangível	10	11.524	15.953				
Total do ativo não circulante		<u>167.323</u>	<u>171.224</u>				
Total do ativo		<u>242.628</u>	<u>240.263</u>				
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	11	24.398	7.880				
Empréstimos e financiamentos	12	17.585	2.762				
Obrigações trabalhistas	13	9.533	9.650				
Obrigações tributárias	14	5.289	1.344				
Dividendos a pagar	17	9.338	7.331				
Outras obrigações		249	218				
Total do passivo circulante		<u>66.392</u>	<u>29.185</u>				
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	3.711	5.963				
Partes relacionadas		10.200	4				
Adiantamento para futuro aumento de capital		17.070	3.622				
Provisão para contingências	15	784	1.054				
Parcelamentos tributários	16	37.382	-				
Impostos diferidos	14	59.410	63.549				
Total do passivo não circulante		<u>128.557</u>	<u>74.192</u>				
Patrimônio Líquido	17						
Capital social		85.955	82.333				
Reservas de lucros		-	54.553				
Prejuízos acumulados		(38.276)	-				
Total do patrimônio líquido		<u>47.679</u>	<u>136.886</u>				
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>242.628</u>	<u>240.263</u>				
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis							
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO							
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016							
(Em milhares de Reais)							
	Nota	2017	2016		2017	2016	
Receita líquida de serviços	18	200.467	199.686	Caixa líquido/(aplicado) nas atividades de investimento	(1.538)	(6.072)	
Custo dos serviços prestados	19	(154.757)	(143.991)	Atividades de financiamentos			
Lucro Bruto		45.710	55.695	Captação de empréstimo e financiamentos	15.093	5.520	
Receitas/(despesas) operacionais				Pagamento de empréstimos e financiamentos	(2.775)	(2.753)	
Despesas comerciais	20	(4.881)	(14.118)	Pagamento de dividendos	(47.993)	(1.760)	
Despesas gerais e administrativas	21	(71.587)	(20.008)	Empréstimos empresas ligadas	10.196	4	
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas		541	11	Aporte de capital	3.622	-	
Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras		(30.217)	21.580	Adiantamento para futuro aumento de capital	13.448	3.622	
Receita financeira	22	6.628	6.439	Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	(8.409)	4.633	
Despesa financeira	22	(19.347)	(639)	Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(3.473)	5.589	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(42.936)	27.380	No início do exercício	5.643	54	
Imposto de renda e contribuição social				No fim do exercício	2.170	5.643	
Corrente	23	(4.373)	(7.937)	Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(3.473)	5.589	
Diferido	23	4.480	(2.595)				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(42.829)	16.848				
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis							

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	82.333	4.767	37.150	124.250
Integralização de Capital	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	16.848	16.848
Destinação dos lucros				
Constituição de reserva legal	-	843	(843)	-
Distribuição de dividendos (vide nota 17d)	-	-	(4.212)	(4.212)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	(11.793)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	82.333	5.610	48.943	136.886
Integralização de Capital	3.622	-	-	3.622
Prejuízo do exercício	-	-	(42.829)	(42.829)



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

	Reserva de lucros		Lucros/Prejuízos acumulados	Total	
	Capital social	Reserva legal			Reserva de retenção de lucros
Distribuição de dividendos/(vide nota 17d)	-	-	(48.943)	(1.057)	(50.000)
Transferência para compensação prejuízos	-	(5.610)	-	5.610	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	85.955	-	-	(38.276)	47.679

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Hugo Nery dos Santos - Diretor Presidente

Paulo Studart Neto - Diretor de Operações

José Ferreira de Sousa Júnior - Gerente de Contabilidade - CRC-SP 222106/O-5 S-CE

“As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados, na sede da Companhia.”

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Atualização de Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 009/2017-SRPSETAS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa – Antonia Maria Paiva de Farias-ME, inscrita no CNPJ 72.511.058/0001-00, Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017-SRPSETAS. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Casa de Apoio em Fortaleza do Município de Pedra Branca-Ce, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca-CE. Valor Total Registrado: Antonia Maria Paiva de Farias-ME, para todos itens, com um total de R\$ 466.560,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura da Ata: 05.01.2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Pedra Branca, a Sra. Magnólia Pinheiro Holanda - Secretária do Trabalho e Assistência Social e pela Empresa: Antonia Maria Paiva de Farias-ME, Proprietária, Sra. Antonia Maria Paiva de Farias, CPF Nº 073.059.073-91.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 26/2013, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tururu-CE. **CONTRATADAS:** COPANH COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILAR DE ITAÍPOCA – COOPEAGRI com o VALOR GLOBAL de R\$ 112.676,00 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais); R\$ 215.228,80 (Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos) respectivamente. **ASSINATURA:** 18/04/2018. **PRAZO:** até 31/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** PNAE QUILOMBOLA - 0402.12.306.0038.2.066; PNAE PRE ESCOLA - 0402.12.306.0038.2.067; PNAE CRECHE - 0402.12.306.0038.2.068; PNAE FUNDAMENTAL - 0402.12.306.0038.2.069; MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/ QUILOMBOLA - 0402.12.306.0038.2.070. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.30.00. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Manoel Aristeu de Assis e Luis Anderson Arnaud Sousa respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Pires Ferreira. **Tururu-CE, 19 de Abril de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 20180301.01-TP – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de procedido o Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 20180301.01-TP, referente ao **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Creche Olga Vale Albino do Município de Pindoretama-CE, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS:** TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Decidiu e julgou **DESCLASSIFICADA:** WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da PMP e no Portal de Licitações do TCM. Foi **VENCEDORA** do certame a empresa **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 169.229,22** (Cento e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). A partir da data desta Publicação fica Aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Pindoretama-CE, 19 de Abril de 2018. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS No 2018.03.16.026-TP-SPDU. Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estrada vicinal no Distrito de Patos dos Liberatos e pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitadas: 1) GTN CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital, porém, não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para o Lote II; 2) CTL ENGENHARIA LTDA - ME, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital; e **Inabilitadas:** 1) CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME, por descumprir o item 6.1.18 do edital; 2) FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por descumprindo o item 3.1.1 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e o item 4.2.5.1 do Edital para o Lote II; e 3) ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, por descumprir os itens 4.5.2, alínea “c” do Edital e não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para os Lotes I e II. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 30 de abril de 2018, às 9:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 19 de abril de 2018. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018/SMC – CHP – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SMC – CHP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção Pública e o credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias, com duração certa, em regime de mútua cooperação, mediante apresentação de propostas, a serem executadas na esfera territorial do Município de Cariré, para realização do Projeto Cariré em Movimento, por meio do Desenvolvimento de Atividades do Atletismo na Forma de Corrida. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** as despesas decorrentes da contratação correrão por conta de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cariré e Ministério do Esporte na **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº** 04.01.2781227022.012, **ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.39.00. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 755.283,28** (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcelo Araújo Alves – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio José Alves Santana – Presidente da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON. **Cariré-CE, 19 de Abril de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.16.002-TP, cujo objeto é execução dos serviços de reforma de 03 (três) quadras poliesportivas das escolas: Maria Helena Moreira da Silva - Jandaiguaba, Paulo Ferreira da Rocha - Matões, Raimundo Jose dos Santos - Japuaa, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Foram Inabilitadas as empresas: 1. Montebras Serviços EIRELI - EPP, 2. Metalúrgica Moreira LTDA ME, 3. MC2 Engenharia LTDA - EPP, 4. HENCLA Construções LTDA – EPP. Foram Habilitadas as empresas: 1. Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI - ME, 2. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, 3. Paulo Melo de Pinho Filho - ME, 4. HP Engenharia LTDA – ME. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços serão abertos no dia 02 de maio de 2018, às 10:30h na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 17 de abril de 2018. Maria Fabiolla Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº0142018PPINFRA – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a **Retificação** do Pregão Presencial Nº Nº 0142018PPINFRA, **ONDE SE LÊ:** 30 de Abril de 2018, às 09h; **LEIA-SE:** 30 de Abril de 2018, **ÀS 15H. Ipu-CE, 19 de Abril de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**



TERPA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ Nº 16.726.866/0001-14 NIRE 23.300.033.663

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	31/12/17	31/12/16			
ATIVO			Adiantamento para futuro		
CIRCULANTE	10.005.054,32	6.545.448,25	Aumento de Capital	130.000,00	130.000,00
Disponibilidades Imediatas	144.332,48	1.644.583,77	Reservas de Lucros	14.578.219,31	6.841.094,67
Caixa	6.748,14	23.696,57	Reserva legal	640.000,00	640.000,00
Banco c/movimentos	8.417,21	46.218,67	Reservas de lucros	13.938.219,31	6.201.094,67
Aplicações Financeiras	129.167,13	1.574.668,53	TOTAL DO PASSIVO	20.903.175,14	11.098.575,03
Realizável a curto prazo	9.860.721,84	4.900.864,48	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Títulos a receber	9.263.532,41	4.849.694,07	Receita Bruta Operacional		31.616.831,20
Adiantamentos a fornecedores	528.472,08	19.720,21	Receita de Serviços		(1.756.096,30)
Tributos a Recuperar	51.304,66	17.906,26	Encargos de Vendas		
Adiantamentos a empregados	17.412,69	13.543,94	Pis faturamento	(202.400,09)	
NÃO CIRCULANTE	10.898.120,82	4.553.126,78	Cofins faturamento	(934.154,34)	
Imobilizado	9.898.120,82	3.553.126,78	Iss	(619.541,87)	
Imóveis	6.342.199,04	-	CPRB - INSS desonerado		
Veículos Pesados	1.097.553,18	1.097.553,18	Receita Operacional Líquida		29.860.734,90
Máquinas, aparelhos e equip.	2.385.388,74	2.382.593,74	Custo dos Serviços		(16.582.389,63)
Equipamentos de informática	9.979,86	9.979,86	Lucro operacional bruto		13.278.345,27
Móveis e utensílios	63.000,00	63.000,00	Receitas (Despesas) operacionais		(2.496.345,63)
Intangível	1.000.000,00	1.000.000,00	Vendas	-	
Acervo Técnico	1.000.000,00	1.000.000,00	Financeiras	(103.607,49)	
TOTAL DO ATIVO	20.903.175,14	11.098.575,03	Despesas	(106.791,51)	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/17	31/12/16	Receitas	3.184,02	
PASSIVO			Variações cambiais e monetárias, líquidas	-	
CIRCULANTE	2.394.955,83	927.480,36	Gerais e administrativos	(2.276.828,16)	
Fornecedores	817.856,27	322.563,12	Vendas	(103.951,89)	
Impostos e contribuições	315.924,14	597.758,66	De administração	(2.172.876,27)	
Empréstimos e financiamentos	1.261.175,42	7.158,58	Tributárias	(115.909,98)	
NÃO CIRCULANTE	600.000,00	-	Perda na recuperação de ativos	-	
Empréstimos de pessoas ligadas	600.000,00	-	Outras receitas e despesas operacionais líquidas	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.908.219,31	10.171.094,67	Participações em subsidiárias e coligadas	-	
Capital social	3.200.000,00	3.200.000,00	Resultado de participações em investimentos	-	
Capital Social	3.200.000,00	3.200.000,00	Lucro Operacional antes da CSLL e IR		10.781.999,64
Capital social	3.200.000,00	3.200.000,00	Contribuição social		(291.669,85)
Reservas	14.708.219,31	6.971.094,67	Imposto de renda		(516.205,15)
Reserva de Capital	130.000,00	130.000,00	Lucro líquido do exercício		9.974.124,64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em Reais

Descrição	Capital social integralizado	Reservas de Capital	Ajustes	Reserva Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio
Saldo em 01 de janeiro de 2.017	3.200.000,00	130.000,00	-	640.000,00	6.201.094,67	10.171.094,67
Transferecia para Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(2.237.000,00)	(2.237.000,00)
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	-	-	9.974.124,64	9.974.124,64
Saldo em 31 de dezembro de 2.017	3.200.000,00	130.000,00	-	640.000,00	13.938.219,31	17.908.219,31

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	2017		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		Aquisição de intangível	
Lucro líquido	9.974.124,64	Empréstimos a pessoas ligadas	0,00
Depreciação e amortização	0,00	Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	-6.344.994,04
	9.974.124,64	Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Variações nos ativos e passivos		Empréstimos	1.854.016,84
Aumento em títulos a receber	-4.413.838,34	Adiantamento para aumento de capital	
Aumento nos tributos a recuperar	-33.398,40	Aumento ou redução de capital social	
Aumento em adiantamentos a fornecedores	-512.620,62	Pagamentos de lucros e dividendos	-2.237.000,00
Aumento despesas antecipadas	0,00	Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento em fornecedores	495.293,15		-382.983,16
Aumento de tributos a pagar	-281.834,52	Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades	
	-4.746.398,73	No início do exercício	1.644.583,77
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	5.227.725,91	No fim do exercício	144.332,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento		Aumento (redução) nas disponibilidades	-1.500.251,29
Aquisição de imobilizado	-6.344.994,04		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, legalmente constituída em 20 de Agosto de 2012, sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tem por objetivo social principal a exploração do ramo de construção civil e prestação de serviços decorrentes de faturamento. **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** a) Aspectos gerais. As demonstrações contábeis e as notas explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às pequenas e médias empresas (CPC-PME). A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada no ano de 2017 pelo método indireto. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próxi-

mos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento, Aplicações financeiras em Renda Fixa e Impostos a Recuperar. b) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição. c) Passivos - Reconhecidos no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e, quando aplicável, acrescidos dos correspondentes encargos. d) Apuração dos Resultados - As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência. e) A entidade apura o Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pelo Regime de Tributação do Lucro Presumido de forma a garantir os efeitos tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis regidos pela Lei nº 9.718, de 1998. **4. ATIVO CIRCULANTE. 4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** Os saldos de

caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

	2017
Caixa e Bancos	
15.165,35 Aplicações Financeiras	129.167,13
TOTAL	144.332,48

4.2 CONTAS A RECEBER

	2017
Clientes	9.263.532,41
TOTAL	9.263.532,41

4.3 TRIBUTOS A RECUPERAR. A Empresa possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação por meio de compensação, são créditos decorrentes de retenções s/ serviços prestados. Abaixo segue a discriminação:

	2017
Impostos a Recuperar	51.304,66
TOTAL	51.304,66

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE**5.1 IMOBILIZADO**

2017

Máquinas e Equipamentos	2.385.388,74	407.850,54.	Empréstimo - Valle II Fundo de Investimento no valor de R\$ 750.000,00.	7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. 7.1 CAPITAL SOCIAL.	Receitas	29.860.734,90
Veículos	1.097.553,18				8.1 DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO.	As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:
Equipamentos de process. de dados	9.979,86					
Móveis e Utensílios	63.000,00					
TOTAL	3.555.921,78					
6. PASSIVO CIRCULANTE. 6.1 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS. São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2014.						
INSS a Recolher	19.192,79	2017	WLADIMIR MOREIRA DA SILVA	50,00	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	15%
FGTS a Recolher	62.191,54		LUIZ HENRIQUE FIUZA VIEIRA	50,00	Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica	10%
Contribuição Ass a Recolher	3.689,99		7.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. No ano de 2017 não foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores. 8. RECEITAS. As receitas operacionais da Empresa TERPA CONSULTÓRIOS S/A apresentadas na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo:		Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9%
IRRF a Recolher	442,05				Fortaleza, CE, 31 de dezembro de 2017	
IRRF Retido s/ salários	6.716,16				DIRETOR	
INSS retido s/ NF	6.728,29				Wladimir Moreira da Silva	
ISS a Recolher	2.385,97				DIRETOR	
Imposto de Renda Estimativa	201.165,09				Luiz Henrique Fiuza Vieira	
PIS	13.412,26					
Total	315.924,14		Venda de Serviços		2017	CONTADOR
6.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.						
Conta Garantida - Banco Bradesco no valor de R\$			Receitas	31.616.831,20		Valdênio Barros do Couto
			(-) DEDUÇÕES	(1.756.096,30)		CRC-CE 9653

As Notas Explicativas da Administração integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Nº 2018.01.02.01.002PP - Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01PP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Estado do Ceará, Sr. Tony Thiago Souza Ferreira, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Certifica para os devidos fins que tornou público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01-PP através de afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, em 26 de Janeiro de 2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada - Ordonio Ferreira Fernandes - ME; Valor Global - R\$ 283.852,80(duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: até dia 31 de dezembro de 2018. Assina Pelo Contratado: Ordonio Ferreira Fernandes. Assina Pela Contratante: Tony Thiago Souza Ferreira. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2018.04.04.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão nº. 2018.04.04.1, sendo o seguinte: Cicero Roberto de Araujo Gomes - ME vencedor junto aos lotes 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59 e 60, Jose Nergino Sobreira vencedor junto aos lotes 20, 24 e 56, Maxxi Dist. de Medicamentos Hospitalares - EIRELI vencedor junto aos lotes 3, 13, 14, 15, 18, 23, 29, 48 e 51, Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmacêuticos LTDA vencedora junto ao lote 25, Pharmaplus LTDA vencedora junto aos lotes 6 e 8, Prohospital Comércio Holanda LTDA vencedora junto aos lotes 1, 5, 7, 10, 12, 21, 30, 31 e 42 e Via Medicamentos Comér. e Cons. em Saúde LTDA - ME vencedora junto aos lotes 2, 4, 9, 11, 16, 17, 19, 22 e 26, por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as empresas acima declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Comissão de Licitação, Rua Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de abril de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação II - Pregão Presencial Nº 2017.07.03.001 – SDS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Pregões, no uso de suas atribuições legais e ancorada na norma inscrita no artigo 24, XI da Lei 8.666/93 e, tendo em vista a desistência de lotes pelas empresas vencedoras, convoca todas as empresas participantes dos Lotes II, III, VI e VII, classificadas na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (SRP) Nº 2017.07.03.001, para tomarem conhecimento das planilhas de remanescentes dos lotes mencionados, integrantes da Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, no afã de registrar o seu interesse ou desinteresse em contratar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas mesmas condições das licitantes vencedoras, inclusive quanto ao preço. Conforme determina o art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02 será estritamente respeitada a ordem de classificação das propostas. As empresas ora convocadas deverão comparecer à Sede desta Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Bairro Soledade, Caucaia/CE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação. **Caucaia/CE, 18 de Abril de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2018/023SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material Farmacológico(Medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudasio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 10/05/2018. Abertura das Propostas: 10/05/2018 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 10/05/2018 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.04.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Nº. 2018.01.02.01.001PP - Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01PP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Estado do Ceará, Sr. Tony Thiago Souza Ferreira, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Certifica para os devidos fins que tornou público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01-PP através de afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, em 26 de Janeiro de 2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada - D A L Maciel Construção – ME; Valor Global - R\$ 1.854.845,08 (hum milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Vigência do Contrato: até dia 31 de dezembro de 2018. Assina pelo Contratado: David Angelo Linhares Maciel. Assina pela Contratante: Tony Thiago Souza Ferreira. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

CEARÁ SAÚDE S/A

CNPJ - 21.041.434/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da CEARÁ SAÚDE S/A, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em reais - R\$)			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)		
	2017	2016		2017	2016
ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)		
CIRCULANTE			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)		
Caixa e equivalente de caixa	33.299	243	Prejuízo do exercício	(20.299)	(87.695)
Estoques	14.758	14.758	Outros resultados abrangentes	-	-
Tributos a recuperar	15.498	15.267	Total dos resultados abrangentes	(20.299)	(87.695)
Outras contas a receber	-	4.103			
Total do ativo circulante	63.555	34.371	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)		
NÃO CIRCULANTE				2017	2016
Imobilizado	3.020.557	3.020.984	Prejuízo do exercício	(20.299)	(87.695)
TOTAL DO ATIVO	3.084.112	3.055.355	Ajustes por:		
PASSIVO			Depreciação e Amortização	427	(2.558)
CIRCULANTE			Variações nos ativos e passivos:		
Fornecedores	9.250	-	Impostos a Recuperar	(231)	(5.265)
Outras obrigações com acionista	210.225	213.419	Outras contas a receber	4.103	(4.103)
Total do passivo circulante	219.475	213.419	Fornecedores	9.250	(6.198)
NÃO CIRCULANTE			Outras obrigações com acionista	(3.194)	1.800
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.944)	(104.019)
Capital social	3.085.000	3.042.000	Aquisições de ativo imobilizado	-	(82.418)
Prejuízos acumulados	(220.363)	(200.064)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(82.418)
	2.864.637	2.841.936	Atividades de financiamentos		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.084.112	3.055.355	Integralização de capital	43.000	62.000
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em reais - R\$)			Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	43.000	62.000
	2017	2016	(Aumento) do Caixa e Equivalentes de Caixa	33.056	(124.437)
DESPESAS OPERACIONAIS			No início do exercício	243	124.680
Gerais e administrativas	(16.443)	(87.104)	No fim do exercício	33.299	243
Despesas com vendas	(2.946)	-	(Aumento) do Caixa e Equivalentes de Caixa	33.056	(124.437)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESA) FINANCEIRAS	(19.389)	(87.104)			
Despesa financeira	(910)	(591)			
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(20.299)	(87.695)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.980.000	(112.369)	2.867.631
Integralização de capital	62.000	-	62.000
Prejuízo acumulados	-	(87.695)	(87.695)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	3.042.000	(200.064)	2.841.936
Integralização de capital	43.000	-	43.000
Prejuízo acumulados	-	(20.299)	(20.299)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.085.000	(220.363)	2.864.637

Maria Eliane Nogueira Borges - Diretora Administrativa-Financeira
José Ferreira Sousa Júnior - Gerente de Contabilidade - CRC-SP - 222106/O-5 S -CE

"As demonstrações financeiras completas, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados, na sede da Companhia."

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.16.001-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação do abrigo domiciliar da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. Foram Inabilitadas as empresas: 1. Montebres Serviços EIRELI - EPP, 2. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, 3. JDEL Construtora LTDA - ME, 4. BMA Engenharia LTDA. Foram Habilitadas as empresas: 1. Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI - ME, 2. LC Projetos e Construções LTDA - ME, 3. Paulo Melo de Pinho Filho - ME, 4. HP Engenharia LTDA - ME. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços serão abertos no dia 02 de maio de 2018 às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 17 de abril de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - CPSRCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.03.01/2018-PP – Pelo presente Aviso e em cumprimento as Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, comunica aos interessados que realizará no dia **03 de Maio de 2018, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Manoel Moreira de Souza, Nº 1096, Dom Bosco, Cascavel-CE o Pregão Presencial Nº 05.03.01/2018-PP cujo Objeto é a Contratação de serviços de serigrafia e sublimação com fornecimento de material gráfico destinado a suprir as necessidades da Polícia Militar. **Marcia Moreira de Menezes, do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza e da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde da Região Cascavel - CPSRCAS.** Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h ou Site: www.tce.ce.gov.br. **Cascavel-CE, 19 de Abril de 2018. Paulotino Araújo de Vasconcelos – Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS.**

*** **

CORRIGENDA - Na publicação do Edital de Convocação para Reunião dos Sócios **Espírito Santo Serviços e Participações Ltda** (CNPJ) sob o nº 10.250.253/0001-77, que saiu no D.Oficial nas edições dos dias 10,11,12.04.18, **ONDE SE LÊ:** a ocorrer no dia 23/02/2018 . LEIA-SE: a ocorrer no dia 30/04/2018 às 09:00.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-2018.04.10.02-SECULT – A Senhora LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FELIPE, Secretária de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº I-2018.04.10.02-SECULT, cujo **OBJETIVO** é a Contratação da empresa do próprio artista, para uma atração artística de renome nacional “**LUAN SANTANA**”, para realizar 01 (Um) show durante o evento denominado “**ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª EDIÇÃO**”, Iguatu um novo tempo uma nova história, edição **2018**, apresentação esta que acontecerá no dia **14 de Junho de 2018**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Termo de Ratificação acostado nos autos do processo. **Iguatu-CE, 19 de Abril de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Acaraú-CE, durante o período de Maio a Dezembro de 2018, com Fundamentação Legal na Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Nº 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93.** Os Documentos deverão ser Entregues até as **10h do dia 16 de Maio de 2018**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, Email: licitacaacarau@hotmail.com, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 20 de Abril de 2018. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2018-TP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Presidente de Licitação torna público que às **10h do dia 07 de Maio de 2018**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, serviços de elaboração de proposta orçamentária, balanço geral e balanço de gestão, serviços de geração, processamento e informação junto as diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 19 de Abril de 2018. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 00.001/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 00.001/2018-TP, com fins à Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria em Contabilidade Pública, de interesse da Secretaria de Gestão e Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, apurou-se que as empresas: J&G Consultoria e Contabilidade EIRELI ME e Meritus Consultoria e Controladoria Governamental LTDA foram Habilitadas. As empresas: Conceito Assessoria Municipal S/C LTDA e Borges e Oliveira Serviços Contábeis e Assessoria Administrativa LTDA ME foram Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 03 de maio de 2018, às 14:30h. **À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça. A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2018DIVE-PE – Secretarias Diversas, que tem como objeto o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fotocópias (xerox), para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 20/04/2018. Abertura das Propostas: 04/05/2018 às 10h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Mombaça/CE, 19/04/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.16.01, do Tipo Maior Desconto, para a **Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **04 de Maio de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miraíma-CE, 19 de Abril de 2018. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMS – TP – OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde – UBS junto a Secretaria de Saúde no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** JC Empreendimentos EIRELI – ME Licitantes **HABILITADOS:** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP e OCTHA ENGENHARIA LTDA ME. A Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **23 de Abril de 2018, às 15h.** Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 19 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.04.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.04.05.1, sendo o seguinte: as empresas Hifersane Com. e Ind. de Mat. Hidráulicos LTDA vencedora nos itens 1 e 2 e TAF Indústria de Plásticos LTDA vencedora no item 3, por apresentarem preços compatíveis com o orçamento. A empresa Wilnatanael de Freitas Sobral - ME teve sua proposta desclassificada junto ao item 2 por apresentar preços manifestamente inexequíveis. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 19 de Abril de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 12.002/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 12.002/2018-TP, com fins à Contratação de empresa para serviços de revitalização do entorno do Rio Trici realizada através da readequação do projeto original oriundo do plano de trabalho de nº 0282401-94 por meio do Ministério das Cidades e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá-CE, apurou-se que as empresas: JOB Construções & Serviços LTDA ME e Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI foram Habilitadas. As empresas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP e WU Construções e Serviços EIRELI EPP foram Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 03 de maio de 2018, às 16:00. **À Presidente.**

**** **



EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1010.01/2017 – PMSA - SRP, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 2209.02/2017-PMSA-SRP, Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM E OS QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ** Vigência: 10/10/2017 – 10/10/2018. O Município de Santana do Acaraú - CE, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site www.tce.ce.gov.br. Santana do Acaraú, CE – 19 de abril de 2018 – Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/SME - CHP – O Município de Cariré-CE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2018/SME - CHP, para Recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação da Agricultura Familiar, visando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Cariré-CE**. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projetos de Vendas até o dia **14 de Maio de 2018, até às 17h**, a contar da data desta Publicação, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE. O Edital desta chamada pública estará disponível no site do Portal de Licitações do TCM, no Endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo Telefone: (85) 3346-1168. **Cariré-CE, 19 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 010/2018, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento e execução para substituição por luminárias de led pertencentes a Iluminação Pública do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **09h do dia 10 de Maio de 2018**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 19 de Abril de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 025/2018, critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal e dos diversos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **15h do dia 09 de Maio de 2018**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 19 de Abril de 2018. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA “Companhia Aberta” - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Av. Dom Luis, 807, 17º andar, sala 01, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, para votação da seguinte ordem do dia: 01. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 02. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; 03. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 04. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. Fortaleza-Ce, 11 de Abril de 2018, **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - PRESIDENTE DO CONSELHO.**



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 08.001/2018 - PERP. cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixeramobim, O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Maio de 2018 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato do Primeiro Termo Aditivo. A Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017/PP, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Básico, Zona Urbana e Rural do Município de Novo Oriente/CE. Contratante: Secretaria de Educação, Desportos e Lazer. Contratado(a): F T Construções LTDA - EPP. Valor Mensal: R\$ 2.648.772,50 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Duração: de 29 de dezembro de 2017, até 29 de novembro de 2018. Assina pelo (a) Contratado(a): Ferdinando Teixeira Rodrigues. Assina pela Contratante: Simone de Macedo Magalhães Moura. **Novo Oriente/CE, 29 de Dezembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado da Tomada de Preços nº 2018.03.09.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, Ceará, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preços nº 2018.03.09.01, cujo objeto é a recuperação de pavimentação em diversas ruas do Município de Forquilha, conforme projeto básico sagrou-se vencedora a empresa: Savires Construções EIRELI, com o valor global de R\$ 179.741,42 (cento e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme reza o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - **Forquilha/CE. Benedito Lusinete Siqueira Lioila – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 003/2018. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, resultado da habilitação da Licitação com o seguinte objeto: contratação de empresa para manutenção dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, empresas Habilitadas: Apolo Serviços e Construções EIRELI – ME; R. Construções e Serviços EIRELI – ME; Construtora Nova Hidrolândia – EIRELI – ME e Claudio R. dos Mendes G. E. Jorge para conhecimento dos interessados fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, fica marcado para o dia 24 de abril de 2018 às 14h00min abertura das propostas de preços, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó. **Eduardo R. Campos Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 18.2018.04.11.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade pregão eletrônico/registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e escritório destinados a Secretaria de Saúde deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 20 de abril de 2018, abertura das propostas dia 04 de maio de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 04 de maio de 2018, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do email: cplusebio@hotmail.com, **Eusébio-CE, 17 de abril de 2018. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/18-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Ipueriras-CE torna público que a partir do dia 20 de Abril de 2018, às 08h, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 008/18-PE-SEDUC, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de materiais permanente e materiais de consumo destinados ao Ensino Infantil – PROINFÂNCIA, deste Município.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia **03 de Maio de 2018, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueriras-CE, 19 de Abril de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.010/2018 - PP. O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 01.010/2018 - PP, sessão pública marcada para o dia 03 de Maio de 2018, às 15:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para os eventos a serem realizados pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba- CPSI de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000 horário de 8:00 às 12:00h. **19 de Abril de 2018. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 20 de abril de 2018, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE004/18, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Software de Solução de Gestão em Saúde e Locação de Software de Relógio de Ponto com sistema de Gestão de Ponto Eletrônico, para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Nova Russas e da Secretaria de Saúde Municipal de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 07 de maio de 2018 das 08:30 às 09:00 horas. Data da Disputa de Preços: 07 de maio de 2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018SESA-PP - Secretaria de Saúde, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública e sistema de informação de base federal e estadual junto à Atenção Básica e Secretaria de Saúde, organização na área da saúde, vigilância em saúde, realização de relatório de gestão, programação anual de saúde e plano municipal de saúde, conforme diretriz do SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 08/05/2018 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 19/04/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Rescisão Contratual - Ref. Contrato nº 07- 2017.09.18.01-PP-ADM. O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Rescisão contratual firmado entre a Prefeitura Municipal de Apuiarés e a Empresa: Elétrica Luz Comercial de Material Elétrico LTDA- ME, cujo objeto é a aquisição de material elétrico destinados manutenção da iluminação pública, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Apuiarés/CE , como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 78, incisos I; art. 79 inciso I da Lei n.º 8.666/93 consolidada e atualizada. Objeto: fica rescindido o contrato firmado com a empresa Elétrica Luz Comercial de Material Elétrico LTDA- ME, a partir de 18 de abril de 2018. **Italo Barros de Pinho Vasconcelos - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 009.2018 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009.2018 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução dos serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 23/04/2018 às 09h00min. Data de abertura das propostas de preços: 04/05/2018 às 09h00min. Sessão de disputa de lances: 04/05/2018 às 10h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.bbmmnet.com.br. **Paraipaba/CE, 19 de Abril de 2018. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº 1904.01/2018 - CPSMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (Doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e implementação de solução integrada de câmeras de vigilância (CFTV/IP), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Data da Abertura: dia 04 de Maio de 2018, às 09h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 19 de Abril de 2018. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 04 de Maio de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.16.01SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Lavras da Mangabeira, conforme termo de referência. Maiores informações pelo Telefone (88)3536-1607. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 20 de Abril de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 021/2018 - Pregão Presencial Nº 2018.04.03.01 - Aviso de Republicação de Licitação. O Município de Icapuí torna público a republicação do Pregão Presencial nº 2018.04.03.01, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto a aquisição de 03 veículos adaptados para ambulância Tipo A de simples remoção, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Icapuí – CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido Deserto. Fica estipulada a nova data de abertura para dia 03 de maio de 2018, às 9h:00hs (nove horas), na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo do Município de Icapuí. Mais Informações pelo telefone: (88) 3432.1400. **Icapuí-CE, 19 de abril de 2018. Claudimar José da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Relação Nominal dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital 001/2014. A Prefeitura Municipal de Quixelô – CE, Sra. Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, Inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município torna pública a convocação Nominal do Candidato Aprovado no Concurso Público regido pelo Edital 001/2014, que ora segue: Lanna Karina Paula Cipriano, inscrição 2014379, para o provimento do cargo público de Auxiliar de Biblioteca. Que deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, durante os dias 23 e 24 de abril de 2018, das 07h00min às 13:00h, no setor de Coordenação de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Quixelô, portando a documentação exigida no Edital. Para maiores informações consultar o site: <http://www.quixelo.ce.gov.br/>.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 22.08.02/2017-SEDUC – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-SEDUC – A Secretária de Educação do Município de Crateús-CE convoca a Empresa: CASTRO E DANTAS ADVOGADOS para assinar no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº: 22.08.02/2017-SEDUC, oriundo do Processo de Inexigibilidade Nº 002/2017-SEDUC, com Fulcro na Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato e nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, por motivo da medida cautelar Proferida pelo TCE-CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará) com despacho singular Nº **0783/2018. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto. **Crateús-CE, 19 de Abril de 2018. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação do Município.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 30.06.01/2017-SEDUC – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017-SEDUC – A Secretária de Educação do Município de Crateús-CE, convoca Empresa: CASTRO E DANTAS ADVOGADOS para assinar no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº: 30.06.01/2017-SEDUC, oriundo do Processo de Inexigibilidade Nº 001/2017-SEDUC, com Fulcro na Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato e nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, por motivo de a medida cautelar Proferida pelo TCE-CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará) com Despacho Singular Nº 0783/2018. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto. **Crateús-CE, 19 de Abril de 2018. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.03.05.002/RP - SECRETARIA DE SAÚDE – Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Reagentes e Materiais de Laboratório, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: LABTECNICA PROD. PARA LABORATÓRIO EIRELI – ME. LOTE 01: R\$ 15.866,60 (quinze mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); QUIMIFORT – COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI. LOTE 02: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais); LOTE 03: R\$ 4.912,76 (quatro mil novecentos e doze reais e setenta e seis centavos) e LOTE 04: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 19 de Abril de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.01/2018 - O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Copa Cozinha, Descartável, Mesas, Cadeiras e Material para o Kit Bebê, destinados as atividades e Programas vinculados a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos foi ADIADA para às 08:30 horas do dia 04 de Maio 2018 devido alteração na minuta da proposta de preços. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de 7:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. ARATUBA, 19 de Abril de 2018. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018, cujo objeto é o Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Escolar no Município de Ubajara, que receberá até o dia 14 de Maio de 2018, às 12:00hs, os documentos relativos a CHAMADA PÚBLICA. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 19 de Abril de 2018. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.04.18.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de maio de 2018, às 08:30hs, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO, tombado sob o nº 2018.04.18.1-TP, com fins a Contratação de Empresa para Construção de Um Pórtico e Um Centro de Informação na Entrada da Cidade do Município de Pacoti/CE, conforme Projeto Básico em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro - Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085-3325-1410, no horário de 08:00h às 12:00h. Francisco Adriano Avelino da Silva - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 024/2018, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a Aquisição de kits natalidades, destinados a doação a pessoas carentes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE. A Sessão será realizada às 09h do dia 09 de Maio de 2018, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 19 de Abril de 2018. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1110.01/2017-PMSA-SRP, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 2209.01/2017 – PMSA - SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELETRICO E HIDRO SANITARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, Vigência: 11/10/2017 – 11/10/2018. O Município de Santana do Acaraú - CE, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.tce.ce.gov.br Santana do Acaraú – 19 de abril de 2018 – Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente da Licitação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.007/2018-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de maio de 2018, às 13:00h, na sede da Comissão de pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão dos diversos Fundos Municipais de Senador Sá (CE), o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CPSMIT – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0406.01/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA ARMADA E PORTARIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM, NA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES E SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. O pregoeiro do CPSMIT, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do <http://www.cpsmititapoica.ce.gov.br>. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame ADIADO para o dia 04 de Maio de 2018, às 09h00min. ITAPIPOCA – CE, 19 de Abril de 2018. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 – O Presidente da CPL da Prefeitura de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **08 de Maio de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação, cujo Objeto é a **Conservação e recuperação de ruas, avenidas, calçadas e calçadões da Sede, Distritos e Localidades e construção de 18 (Dezoito) casas habitacionais no Município de Quiterianópolis-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima ou através do Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações Telefone: (88) 99992-4565. **Quiterianópolis-CE, 19 de Abril de 2018. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CAÇULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A - CNPJ. 10.493.467/0001-74 - NIRE. 23300028406 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 30.04.2018, às 10 (dez) horas, em sua sede social na Rua Edgar Borges, 15 Quarto Andar, Sala 05, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.050-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Alterar a composição da diretoria de 03 (três) para 02 (dois) membros e sua designação; b) Em caso de aprovação do item “a” alteração dos artigos 12 e parágrafos primeiro e segundo; 15 e 16 do Estatuto Social e reformulação integral do mesmo; c) Eleição da nova diretoria tendo vista renúncia de seus membros; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza (CE), 16 de Abril de 2018. João Carlos Mendonça - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.03.23.001P. Objeto: registro de preço visando a futura e eventual aquisição de fardamentos destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme termo de referência em anexo. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Presencial Nº 2018.03.23.001P. A sessão pública fica Remarcada para o dia 25/04/2018 (quarta - feira) às 10h00min (dez horas), horário local, na Rua Ivete Alcântara, nº 120, São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante. 18 de Abril de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2018.02.23.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.23.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Construtora Panorama Ltda, com proposta no valor global de R\$ 56.121,02 (cinquenta e seis mil cento e vinte e um reais e dois centavos). Empresa com proposta desclassificada: S & T Const. e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriiti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 18 de abril de 2018. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 001/2018. A Secretária de Educação do Município de Cedro a Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07/05/2018, às 09:00 hs, na sede da Secretaria de Educação, localizado a Av. Pedro Lopes Vieira s/n, Centro, Cedro, estará realizando Chamamento Público de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendimento individual destinados a merenda escolar deste Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da Secretaria de Educação, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tce.ce.gov.br. **Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial para SRP N.º PP-0117042018-SEMED. Objeto: seleção de melhor proposta para futura aquisição de uniformes escolares, esportivos, bem como, uniformes e acessórios para merendeiras da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 04 de maio de 2018, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2018.04.19.001FG, cujo objeto é a contratação de empresa para urbanização do alto de São Francisco no Município de Salitre/CE - PT nº 1030759-17, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de maio de 2018, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 19 de abril de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial Nº 2018.04.18.001. Origem: Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS. Tipo de Licitação: Menor Preço Global (Lote Único). A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 09h do dia 04/05/2018, Realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.18.001 objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 18 de abril de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, comunica aos interessados que o Pregão Presencial 005/2018-PP/SESA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e odontológicos pertencentes aos postos de Saúde e Hospital do Município de Pedra Branca/CE. será Revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório “é” a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc. I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço à Rua Joaquim de Souza, nº 10, Centro. **Pedra Branca – Ceará, 19 de Abril de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Maio de 2018, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2004.01/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do Posto de Saúde da Comunidade da Botica, de uma Casa no Distrito de Lagoinha, da Lavandeira do Centro de Saúde e construção do estacionamento do Centro de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 20 de Abril de 2018. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-S – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Maio de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial-SRP Nº 023/2018-S, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisição de material de higiene e limpeza, junto a Secretaria de Saúde no Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 19 de Abril de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-FG – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados na Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2018-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço especializado em consultoria e assessoria em comunicação do Município de Crateús-CE, que o processo supracitado foi **ADIADO** para o dia **02 de Maio de 2018, às 09h**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 19 de Abril de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**



Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que em face do relatado, e consoante os argumentos apresentados, entende-se pela procedência parcial do recurso apresentado pela empresa A G Capital a Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, em face da decisão que habilitou a Empresa Sescontí Serviços LTDA. – ME e que Inabilitou a Empresa A G Capital a Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, prolatada no âmbito do processo licitatório de Concorrência pública nº 001/2018-SEFIN, para, no Mérito, manter a inabilitação da Empresa A G Capital a Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, e, pela procedência do Recurso, Inabilitar a Empresa Sescontí Serviços LTDA. – ME. É a informação. Aracoiaba Ce, 19 de abril de 2018. Maria Claudete Alves da Silva – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4050401/2018 – OBJETO: Aquisição de mobiliário e material eletroeletrônico para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, de Saúde e de Assistência Social da Prefeitura do Município de Marco-CE. O Pregão acima mencionado que seria dia 02 de Maio de 2018, às 08h, fica **ADIADO** para o dia **04 de Maio de 2018, às 08h.** **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, **Marco-CE, 19 de Abril de 2018.** **Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Alex Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde e Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Credenciamento Nº 01/2018 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social. cujo objeto é a contratação dos seguintes profissionais: Cadastrador, Digitador, Visitador, Pedagoga, Monitor (Serviço de Convivência e Oficina de Música), Agente Social, Assistente Social, Psicólogo para prestação dos serviços junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Recebimento de documentos durante o período de 23 de Abril/2018 a 02 de Maio/2018 às 14:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas. **Assaré/CE, 20 de Abril de 2018.** **Daiane de Oliveira Carlos – Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.04.10.14-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e apoio as atividades do controle interno incluindo locação de sistemas informatizados para acompanhamento e controle do setor de compras, combustível, veículo, almoxarifado, patrimônio e doações junto ao Município de Apuiarés, com data de abertura para o dia 10 de maio de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99– Centro Apuiarés - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3356-1504. **Apuiarés-CE, 19 de abril de 2018 - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - DIVERSAS/PMP. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Diversos, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 07 de Maio de 2018, às 14:30 horas,** no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do Fone (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-03-CMI-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 03 de maio de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Capitão Manoel Antônio, 1692, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Aquisição de Combustível (tipo gasolina Comum) junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 19 de abril de 2018. **Welder Cortez de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SMC – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **08 de Maio de 2018, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018/SMC - TP, cujo Objeto é a **Construção de quadras cobertas nas Localidades de Boa Esperança e Alto dos Honórios no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 19 de Abril de 2018.** **Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso do Julgamento de Recurso de Impugnação de Edital de Concorrência Pública nº 001/18/CP-INF. Após julgamento de Recurso de Impugnação de Edital, impetrados pelas empresas SEMAS Imperium Serviços e Construções Eireli – Me e Atual Locações e Serviços a Comissão, uma vez que o interesse público é o de obter os serviços de limpeza pública de qualidade e eficiência, vem acatar parcialmente os presentes recursos, e determinar que seja suprimido o item 6.13.9 - exigência da Metodologia de Trabalho e alterar o texto do item 6.14.4.2 – quanto da forma de apresentação da garantia da manutenção da proposta no edital supramencionado e publicado para conhecimento dos interessados. **Iraporanga-Ce, 18 de abril de 2018.** **Estefanio Lopes Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2018, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018041201-SRP, tipo menor preço, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material hospitalar para atender a demanda Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 19 abril de 2018.** **Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.01/2018 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de Maio de 2018, às 10h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2004.01/2018, cujo Objeto: **Contratação de Prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas destinados a pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 20 de Abril de 2018.** **Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.04.19.2. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de diversos postos de saúde no Município de Porteiras/CE. Abertura: 08 de maio de 2018 às 11:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de abril de 2018 – Maria do Socorro Rodrigues Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.07/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **07 de Maio de 2018, às 09h00min,** estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é **Aquisição de manta geotextil não tecido 100% poliéster com resistência a tração (faixa larga= 7kn/m transversal) para aplicação em obras de dreno profundo em diversas estradas do Município de Itapipoca.** O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 19 de Abril de 2018. **Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.14.03.001/RP – SECRETARIA DE SAÚDE – Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal, Manômetro e Umidificador de Oxigênio, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité - CE. Orgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADA: **JOSÉ MARIO DOS SANTOS – EPP: LOTE 01: R\$ 148.040,00 (cento e quarenta e oito mil e quarenta reais); LOTE 02: R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).** Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 19 de Abril de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE PRORROGAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2018.04.09.001/RP. A Pregoeira do Município de Baturité faz saber a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2018.04.09.001/RP Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com aquisição de peças para reposição, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité - CE.** Para a Data: 07/05/2018 às 10h00 na Sala de Licitações, sítio à Praça Valdemar Falcão, s/n, Centro, Baturité - CE. Motivo: Alteração no Edital. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ (MF): 07.284.656/0001-22 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 27/04/2018 às 18:00 (dezoito) horas em sua sede social na Rodovia BR 116 KM 05 nº 1000 – Cajazeiras – Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) Eleição da Diretoria para o triênio 2018/2021. Fortaleza, 16 de Abril de 2018. Roberto Inácio de Sabóya Ramos – Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0304.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração e acompanhamento dos projetos para aquisição de produtos da agricultura familiar, junto à Secretaria de Educação deste Município, que se realizará no dia 03/05/2018 às 09:00 horas. tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tce.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº 002/18-TP-ADM. Objeto: prestação de serviços em gestão documental na área de arquivologia destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE, recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 07 de Maio de 2018, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 1088, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 20 de Abril de 2018. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.04.02.02. Ocorrido no dia 18 de Abril de 2018 às 09:00 (nove horas). Objeto aquisição de eletrodomésticos, material e equipamentos de informática, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Ação Social. Licitantes participantes: 01 – Maria Danubia dos Santos Souza - ME, CNPJ Nº 10.898.548/0001-54 e 02 – F Pereira dos Santos, CNPJ Nº 22.494.055/0001-38. Vencedora: Maria Danubia dos Santos Souza - ME, vencedora dos itens (01 ao 18). **Jati/CE, 18 de Abril de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018-SECOMP – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 09/05/2018, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da base de 02 (Duas) ETA'S moduladas 15l/s (cada) - ampliação da ETA Sumaré IV no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 19 de Abril de 2018. A COMISSÃO – Edson Luis Lopes Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018-S – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Itarema-CE torna público, para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 017/2018-S, com o seguinte **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema-CE. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e Email: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 19 de Abril de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.29.001 – SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público a ANULAÇÃO da Tomada de Preços Nº 2018.01.29.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Arara; Pavimentação em paralelepípedo na Sede; e Urbanização de calçadas e calçada na Sede do Município de Aiuaba-CE, pelo motivo da quebra do sigilo da proposta de forma accidental. **Aiuaba-CE, 20 de Abril de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Valdisio Leandro Sampaio. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 58.767,60 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Valdisio Leandro Sampaio. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: O Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Francisco Monteiro de Moraes. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Monteiro de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.04.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 04 de Maio de 2018, às 10:00 horas. Informações: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 19 de abril de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Marlos Stevenson Silva Basílio. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.528,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Marlos Stevenson Silva Basílio. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Elton Anderson Lima. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 87.620,40 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Elton Anderson Lima. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: O Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Francisco Ferreira De Lima. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Ferreira de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Luiz Basilio Barros. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83.190,00 (oitenta e três mil cento e noventa reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basilio Barros. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso para Abertura de Proposta de Preços - Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2018 - CPSME. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, do Município de Uruburetama/CE. A Comissão comunica aos interessados que a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dos habilitados da Chamada Pública ocorrerá dia 25 de abril, às 09:00 horas. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.04.19.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Abertura: 04 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 19 de abril de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.04.19.1 Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas localidades do Município de Porteiras/CE. Abertura: 08 de maio de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de abril de 2018 - Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 015/18/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga, torna público que no dia 03 de Maio de 2018, às 08:30hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaoranga, CE, receberá propostas para o Fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaoranga, durante o ano de 2018, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Modalidade: Pregão Presencial Nº 015/18/PP-DS. **Ipaoranga, 19 de Abril de 2018. Estefanio Lopes Neto -Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.06.02/2018. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, convoca a **Todas** as Empresas participantes do **PP Nº 03.06.02/2018**, com o seguinte objeto: **Contratação dos Serviços de Arbitragem para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Itapiúna**, a comparecer na comissão de licitação localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, no **dia 26 de Abril de 2018, às 09h00min**, para tratar de assuntos pertinentes ao certame em tela. Itapiúna-CE, 19 de Abril de 2018. **Maria Ecarla Freitas Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Anulação - Chamada Pública Nº 001/2018-CHSED. O Município de São Luís do Curu, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, vem comunicar a Anulação da Chamada Pública, de acordo com mandamento do § 3º do art. 49 e, da letra "c", inciso I da Lei nº 8.666/93 e, no prazo do art. 109 da mesma Lei. Ficam os interessados intimados a recorrer no prazo legal. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município. **Gildásio Caraúba de Sousa Santos, Secretário de Educação, Cultura e Desporto. São Luís do Curu, 19 de abril de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.04.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Empresa Vencedora: E R Industria e Comércio EIRELI - ME, vencedora junto aos itens 1, 2 e 3, por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais, cuja empresa declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 19 de Abril de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.04.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias de Infraestrutura e Saúde do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 04 de Maio de 2018, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 19 de Abril de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 18.20.01/TP. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 21 de Maio de 2018, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Técnica e Preço, cujo objeto é a assessoria técnica administrativa em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Luís do Curu. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao>. **São Luís do Curu, 18 de Abril de 2018. José Barbosa Xavier Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 (Nº 716.317 no Licitações-e do BB) - Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **23/04/2018, às 08h**; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **03/05/2018, às 08h30min**; Início da Disputa: **03/05/2018, às 09h30min**. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática destinados as diversas Secretarias. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 19 de Abril de 2018. Maria Edineila Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iracema-CE/Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME**, sediada na Rua Fausto Cabral, Nº 322, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-415, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.320.417/0001-19, Vencedora no Valor de R\$ 1.315.206,03 (Um Milhão, Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Seis Reais e Três Centavos). Vigência: 12 Meses. Data do Contrato: 18 de Abril de 2018. **Iracema-CE, 19 de Abril de 2018. Francisco Solon Magalhães - Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2018 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 04/05/2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de INSULINAS ESPECIAIS, destinadas à Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Vriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 20 de Abril de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº. 07.332.190/0001-93 – NIRE nº. 23.3.0001229-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2018, às 10 (dez) horas, na sede da companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **2.** Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e de distribuição de dividendos; **3.** Ratificação da vacância de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 01 de dezembro de 2017; **4.** Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da companhia para um novo mandato de 03 (três) anos; **5.** Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **6.** Retificação da remuneração global dos administradores da companhia, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. **INSTRUÇÕES GERAIS:** Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ora convocadas, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação nas Assembleias os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br). Maracanaú, CE, 18 de abril de 2018. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.03.05.001 - SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, CONFORME PT'S Nº 1034699-75 E 1034988-00, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, A SABER: **HABILITADAS: DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME; B T MELO'S CONSTRUÇÕES LTDA – ME; STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME; CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, E W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **INABILITADAS:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI- ME; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME; FACIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME; C 2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; E I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. FICA ABERTO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA LEI DE LICITAÇÕES. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO DAR-SE-Á DIA **04.05.2018 AS 09H00MIN.** SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇO N.º 2018.01.17.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 831528/2016/MINISTERIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE CRATO/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, comunica aos interessados que o processo em epígrafe, foi declarada, FRACASSADA, devido desclassificação de todas as propostas. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 19 de Abril de 2018.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de escolas e creches no Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, sagrou-se vencedora da presente licitação com proposta no valor global de R\$ 402.987,56 (quatrocentos e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Por sua vez as empresas J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME, por descumprimento parcial do item 4.2 do referido edital; SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME, por não apresentação da carta-proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 19 de Abril de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 08 DE MAIO DE 2018, ÀS 09H:00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.20.002-GM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS, OU PELO PORTAL DO TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU-CE, 20 DE ABRIL DE 2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE MAIO DE 2018, ÀS 09H:00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.20.001-GM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS, OU PELO PORTAL DO TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU/CE, 20 DE ABRIL DE 2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018034/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 02/05/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de *serviços de manutenção predial*, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 17 de abril de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo

PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.10.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.04.10.01, do tipo menor preço (Por Lote) para Aquisição de Coleção de Livros Infantis, para atender as necessidades do Ensino Infantil da rede Municipal de Ensino de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 04 de maio de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 18 de abril de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira Suplente.



AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A.

Sociedade Anônima Fechada

CNPJ nº 13.923.945/0001-27 – NIRE 23.3.0003628-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de dezembro de 2017, às 14h00min (quatorze horas), na sede social, localizada na Rua Leste-3, nº. 302, Distrito Industrial I, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas", dispensadas as formalidades de convocação, conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. FRANCISCO FORTUNATO, Presidente; e Sr. DAVID URIA BAECKER, Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a emissão de novas ações da companhia para subscrição particular pelas atuais acionistas, para aumento do capital social em mais R\$ 7.000.000,00 e aprovar as condições da emissão; alteração do Art. 5º do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social e a sua composição; e, outros assuntos pertinentes à sociedade em face das deliberações tomadas. DELIBERAÇÕES: Debatida a proposta, foram tomadas, por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, as seguintes deliberações: 1. Aprovado o aumento do capital social da companhia em mais R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) passando dos atuais R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para subscrição particular, observado o direito de preferência previsto no Art. 171 da Lei 6.404/76, pelas atuais acionistas. AVCO CHEMICALS LTD., VICUNHA TÊXTIL S.A. e VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na proporção das ações que possuem no capital social, ao preço unitário de R\$ 1,00 por ação, nos termos e condições estabelecidos no Boletim de Subscrição anexo a presente Assembleia, cujas características são as seguintes: a) Número de ações emitidas e subscritas: 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. b) Preço de emissão e valor total das ações: R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). c) Forma de integralização: A integralização realizar-se-á à vista da seguinte forma: i) A acionista AVCO CHEMICALS LTD., subscritora de 2.800.000 ações ordinárias, todas nominativas, ao preço unitário de R\$ 1,00 por ação, integraliza o valor de R\$ 2.800.000,00, em parcela única, em moeda corrente nacional, em valor equivalente ao Dólar Americano (USD), convertido pela taxa de câmbio do dia da operação e, ainda, com créditos da acionista existente na sociedade; ii) A acionista VICUNHA TÊXTIL S.A., subscritora de 2.100.000 ações ordinárias, todas nominativas, ao preço unitário de R\$ 1,00 por ação, integraliza neste ato, o valor de R\$ 2.100.000,00, em parcela única, em moeda corrente nacional; iii) A acionista VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., subscritora de 2.100.000 ações ordinárias, todas nominativas, ao preço unitário de R\$ 1,00 por ação, integraliza neste ato, o valor de R\$ 2.100.000,00, em parcela única, mediante utilização de crédito existente em seu nome na sociedade. d) As ações ordinárias emitidas são idênticas às ações ordinárias de emissão da companhia já existentes e participarão, em igualdade de condições, a todos os benefícios, incluindo o direito a voto e ao recebimento de dividendos, que vierem a ser declarados pela companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reserva. 2. Alterar, à vista das deliberações aprovadas nesta Assembleia, o Art. 5º do Estatuto Social, para atualização do valor do capital social e sua composição, cujo texto integral do dispositivo reformado passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.". 3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estatutárias não modificadas por esta Assembleia, as quais ficam ratificadas em todos os seus termos. 4. Autorizar à Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticar todo e qualquer ato complementar a este, necessário ao fiel cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de atas de assembleias gerais da companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. Maracanaú, CE, 26 de dezembro de 2017. FRANCISCO FORTUNATO - Presidente da Mesa. DAVID URIA BAECKER - Secretário da Mesa. Acionistas: AVCO CHEMICALS LTD. – David Uriá Baecker – Procurador; VICUNHA TÊXTIL S.A. – José Maurício D'Isep Costa e Marcel Yoshimi Imaizumi – Diretores; e VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – Francisco Fortunato – Administrador. REGISTRO: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – Registro sob o nº 5076131 em 02/03/2018 e Protocolo nº 180284487 de 01/03/2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.04.10.01 - A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 23 de maio de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.04.10.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas localidades do Município de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635.1133. Irauçuba/CE, 18 de abril de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2018.04.18.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M – Organização e Métodos, Utilizados nos Processos), na área de licitações públicas, junto a diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 08 de Maio de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 19 de Abril de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.09.1. considerando o exposto em ata de julgamento do Pregão Presencial Nº 2018.03.09.1, a empresa WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.321.531/0001-89, vencedora da etapa de lance do Lote 1 – Exclusivo para ME e EPP, apresentou a Certidão de Regularidade Municipal vencida, tendo sido concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei 123/2006 e suas alterações, para regularização, o que não ocorreu, ensejando então a INABILITAÇÃO da referida empresa no presente processo licitatório. Diante do exposto, convoca-se a segunda colocada, HEVILLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.134.766/0001-19, para comparecer no dia 25/04/2018 às 14h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Crato/Ce para que seja realizada negociação. Maiores Informações, Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Crato/CE, 19 de Abril de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2018 – SRP – OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM/CE (LICITAÇÃO EXCLUSIVA À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP). A PREGOEIRA MUNICIPAL COMUNICA O PROSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00HS, NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM, 18 DE ABRIL DE 2018. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE- EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.1. Extrato dos Contratos nº 2018.04.18.1 e 2018.04.18.2, oriundos do Pregão Nº 2018.02.15.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e as empresas SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, valor total do contrato: R\$ 485.732,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); e FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME, valor total do contrato: R\$ 266.911,84 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Exclusivo à ME e EPP), destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público da Cidade de Várzea Alegre/CE. Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Paulo Danubio Carvalho Costa e os representantes - Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva e Cicero Disney Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Abril de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.01-PREV. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Olinda -Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Maio de 2018, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, localizada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos, além do fornecimento de software online para controle e monitoramento dos investimentos junto ao Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda - CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. Nova Olinda - CE, 19 de Abril de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.16.1 do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de material gráfico para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 13 de abril 2018. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.01.11.1

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Resíduos de Serviços em Saúde dos Grupos 'A', 'B' E 'E', Provenientes das Diversas Unidades de Saúde do Município de Crato-CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoca para que se Faça Presente na Sessão Pública de Licitação, O Representante Legal da Empresa: **CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA – ME**, e, ainda, Convocamos os Demais Interessados em Acompanhar o Transcorrer da Sessão Pública, que Acontecerá no dia **23 de Abril de 2018, às 15h:00m.** (Horário Local). Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-Ce, em 19 de Abril de 2018.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,78

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 847,96
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.242,36
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.695,92
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.465,00
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.253,80
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.575,04

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--